

GENERALI SEGUROS S.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2025

Abril 2026

GENERALI SEGUROS, S.A.

Av. da Liberdade, nº 242

1250 – 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231

Autorização ASF nº 1197

LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	3
SUMÁRIO	6
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	14
A.1. ATIVIDADES	14
A.1.1. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA	14
A.1.2. INFORMAÇÃO GERAL	20
A.1.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE	23
A.1.4. ESTRUTURA DA COMPANHIA	24
A.1.5. ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES	26
A.1.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	26
A.1.5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	26
A.1.5.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL	28
A.1.5.4. MERCADO SEGURADOR	29
A.1.5.5. FACTOS RELEVANTES EM 2025	30
A.1.5.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2026	39
A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	43
A.2.1. PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO	43
A.2.2. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS A CONTRATOS DE SEGUROS	44
A.2.3. PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO	45
A.2.4. RESSEGURO CEDIDO	46
A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	47
A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	49
A.4.1. CUSTOS OPERACIONAIS	49
A.4.2. QUADRO DE PESSOAL	50
A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	51
A.5.1. CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA	51
A.5.2. ACONTECIMENTOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2025	53
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	54
B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	54
B.1.1. MODELO DE GOVERNAÇÃO	54
B.1.1.1. ASSEMBLEIA GERAL	55
B.1.1.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	55
B.1.1.3. COMITÉ DE GESTÃO EXECUTIVO	56
B.1.1.4. CONSELHO FISCAL	57
B.1.1.5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	57
B.1.2. MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA	58
B.1.3. COMITÉS	61

B.1.4. POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO.....	62
B.1.4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (“MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ROC E MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA”).....	64
B.1.4.2. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SEM FUNÇÕES EXECUTIVAS	66
B.1.4.3. CONSELHO FISCAL.....	66
B.1.4.4. MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	66
B.1.4.5. COLABORADORES COM FUNÇÕES CHAVE.....	67
B.1.4.6. COLABORADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES.....	69
B.1.4.7. OUTROS COLABORADORES (FUNÇÕES NÃO INCLUÍDAS NOS PONTOS ANTERIORES).....	70
B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE.....	71
B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA.....	73
B.3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	73
B.3.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	74
B.3.3. GOVERNAÇÃO DOS RISCOS	77
B.3.4. PROCESSO ORSA	78
B.3.5. PRINCÍPIO DO GESTOR PRUDENTE.....	81
B.3.6. INTEGRAÇÃO DO RISCO NO PROCESSO DE GESTÃO DE CAPITAL.....	84
B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	85
B.4.1. PROCEDIMENTOS-CHAVE INCLUÍDOS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	85
B.4.2. ATIVIDADES EXECUTADAS PARA VERIFICAR O <i>COMPLIANCE</i> REGULAMENTAR	93
B.4.3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	96
B.4.4. FUNÇÃO DE <i>COMPLIANCE</i> , PROTEÇÃO DE DADOS & AFC.....	105
B.4.5. FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO.....	108
B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.....	111
B.6. FUNÇÃO ATUARIAL.....	115
B.6.1. ORGANIZAÇÃO	116
B.6.2. INDEPENDÊNCIA E GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE.....	117
B.7. SUBCONTRATAÇÃO	118
B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	120
C. PERFIL DE RISCO	121
C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS.....	125
C.1.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA.....	125
C.1.2. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA.....	127
C.1.3. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA	129
C.2. RISCO DE MERCADO.....	132
C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE).....	134
C.4. RISCO DE LIQUIDEZ	136
C.5. RISCO OPERACIONAL	137

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS.....	141
C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	142
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA.....	143
D.1. ATIVOS.....	143
D.1.1. AVALIAÇÃO DOS ATIVOS	145
D.1.2. IMPOSTOS DIFERIDOS.....	148
D.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	149
D.2. PROVISÕES TÉCNICAS	150
D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA	150
D.2.2. MARGEM DE RISCO	155
D.2.3. MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE	157
D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES.....	158
D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO.....	159
E. GESTÃO DE CAPITAL	160
E.1. FUNDOS PRÓPRIOS	160
E.1.1. OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS	160
E.1.2. ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS	162
E.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	163
E.1.4. FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	164
E.1.5. DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES.....	165
E.1.6. RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	165
E.1.7. DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS	166
E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	167
E.2.1. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA	168
E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA.....	169
E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO.....	169
E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA	169
E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
ANEXOS.....	174

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

O presente relatório constitui um documento único da **GENERALI SEGUROS, S.A.**, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros S.A. em 16 de abril de 2026.

Quaisquer referências a “Companhia” devem entender-se como relativas à “Generali Seguros”.

Todos os montantes neste relatório estão apresentados em milhares de euros, exceto quando feita referência a diferente unidade ou moeda.

Apresenta-se, de seguida o sumário das matérias desenvolvidas neste relatório.

A. Atividades e Desempenho

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali - Companhia de Seguros, S.A e Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

Em 31 de janeiro de 2024, a Assicurazioni Generali S.p.A., acionista única da Generali Seguros, adquiriu 100% do capital social da Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (“Liberty Seguros”), sociedade com sede em Espanha e com sucursais em Portugal e na Irlanda. No decorrer de 2025, a sucursal portuguesa da Liberty Seguros foi incorporada na Generali Seguros, S.A., com o objetivo de concentrar e otimizar as operações do Grupo Generali em Portugal numa única entidade. Esta integração produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, nº 242, em Lisboa, estando registada com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 940 231. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização nº 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 23 zonas comerciais (20 no continente, 2 nos Açores e 1 na Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 865 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 4 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 2 lojas nos Açores) e por 861 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 296 são exclusivos.

A LOGO prosseguiu a otimização das suas ferramentas digitais, reforçou da equipa de suporte ao cliente e medidas de otimização de rentabilidade. Contribuindo para um aumento significativo de novo negócio, alinhamento na margem e fidelização de clientes. A proposta de valor foi fortalecida com novas parcerias, suportando o crescimento da carteira para mais de 178 000 clientes. Na comunicação, manteve-se a colaboração com Joana Marques, contribuindo para o aumento de notoriedade da marca.

Para a Generali, 2025 foi um ano de consolidação estratégica, marcado pela conclusão da fusão com a Liberty, finalizando o processo de aquisição iniciado em 2024. A Generali Seguros registou um desempenho sólido no ramo Não Vida, com um crescimento de 6,7% e uma quota de mercado de 21,6%, impulsionado pelos principais ramos e destacando-se o segmento de Saúde, cuja produção aumentou 8,0%, consolidando a 3.^a posição do ranking com 13,7% de quota. Nos seguros obrigatórios, a companhia reforçou a liderança ao atingir 27,8% de quota em Automóvel e 28,4% em Acidentes de Trabalho, superando o crescimento do setor. No ramo Vida, o crescimento foi particularmente significativo (2,1x), sustentado pela expansão da oferta de produtos de poupança e investimento e pela aceleração do canal *Bancassurance* através do acordo com o Banco CTT. A Generali Tranquilidade foi ainda distinguida pela

DECO PROteste como “Melhor Seguradora 2025”, reconhecendo a qualidade, competitividade e forte satisfação dos clientes.

Fazendo parte do Grupo Generali, um dos maiores grupos seguradores da Europa, a Generali Seguros tem fornecido soluções para clientes particulares e empresariais maioritariamente através de uma ampla rede de agentes e corretores independentes, procurando trabalhar de uma forma simples, inteligente e ágil para melhor servir os clientes.

B. Sistema de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível da composição dos órgãos sociais. Um Comité de Gestão Executivo foi nomeado, por delegação do Conselho de Administração. A este órgão cabe a Gestão da Sociedade Generali Seguros.

A política de remuneração de órgãos sociais (Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia), de Colaboradores com Funções Chave, de Colaboradores com Outras Funções Relevantes e de Outros Colaboradores da Companhia obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão com uma periodicidade mínima anual que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O modelo de governação segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado neste relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

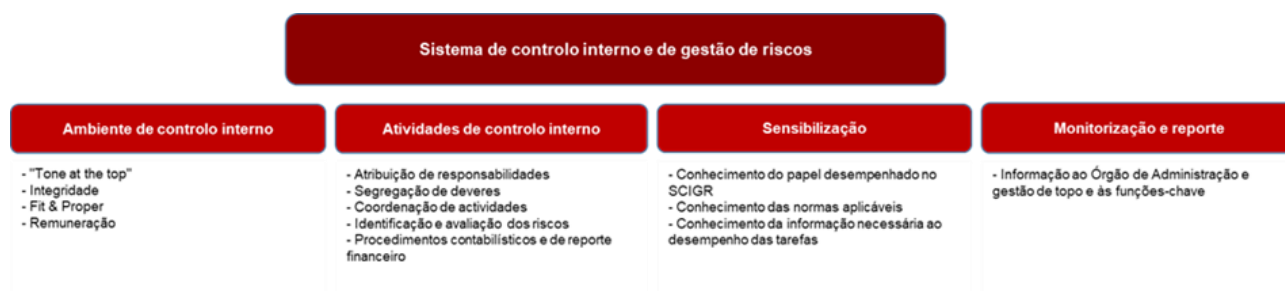
As Funções Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, regulados pela política de “*Fit & Proper*”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos abaixo.

A Generali Seguros definiu o conjunto das medidas necessárias para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da organização e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da Generali Seguros tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como todo o Sistema de Regulamentação Interna da Generali (GIRS), representa uma das fundações da sua identidade cultural, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

O Código de Conduta do Grupo Generali, adotado pela Generali Seguros, representa uma declaração da empresa quanto ao seu compromisso com uma cultura de ética e de *Compliance*.

O Código de Conduta é o guia para fazer as coisas certas na Generali Seguros e define as expectativas éticas da empresa relativamente a todos os que para ela trabalham ou agem em sua representação.

O **GIRS** (*Generali Internal Regulation System*), sistema de regulamentação interna da Generali, tem ainda como objetivo dar suporte a um sistema de governação efetivo no Grupo Generali, definindo a hierarquia da regulamentação interna do grupo e descrevendo as regras e responsabilidades no âmbito do processo que rege o seu ciclo de vida.

O processo GIRS promove uma abordagem coerente, homogénea e estruturada em relação aos regulamentos internos, introduzindo regras claras para a sua auto-avaliação, transposição/elaboração, validação, aprovação, comunicação, publicação, divulgação, implementação, monitorização e reporte e é organizado por categorias que refletem a sua hierarquia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais. A transposição de documentos do GIRS e sua regulamentação é obrigatoriamente feita respeitando esta hierarquia.

Ao abrigo do sistema GIRS, a Generali Seguros emitiu regulamentação interna sobre temáticas nas diversas áreas.

Para além desta tipologia de documentos normativos, a Companhia suporta o seu Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos em outros normativos de natureza interna que regulam aspetos não previstos no GIRS, aspetos Organizacionais e de Competências, bem como descrição de Processos de negócio. Os normativos de natureza organizacional e competências definem as estruturas orgânicas da Companhia, as suas competências e limites de aprovação.

Todos os documentos normativos do Grupo e locais são consistentes com os Valores e Comportamentos do Grupo Generali e do respetivo Código de Conduta.

C. Perfil de Risco

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Appetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

D. Avaliação para efeitos de Solvência II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário.

Relativamente ao cálculo dos impostos diferidos em Solvência II a Companhia descreve o seu procedimento, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, desde o início do regime Solvência II que a Companhia aplica tanto a medida transitória sobre as provisões técnicas como o ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

E. Gestão de Capital

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Neste capítulo apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Importa referir que, para o cálculo do Requisito de Capital, a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2025 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 186,2% e 361,9% respetivamente.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADES

A.1.1. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Dados da Empresa

- Denominação Social: **Generali Seguros S.A.**
- Sede: Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
- N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231
- Capital Social: 125.500.000 €
- N.º de Colaboradores: 1303
- Prémios Brutos Emitidos Seguro Direto: 1.830.147 milhares de euros

Marcos Históricos

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

- **2015** - A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management;
- **2016** - Adquire a Açoreana Seguros, S.A. (“Açoreana”), concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“T-Vida”), Seguros Logo, S.A. (“Logo”) e Açoreana na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Tranquilidade”), e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A. (“Seguradoras Unidas”).

A fusão legal trouxe um ganho de dimensão e de escala, algo que reforçou a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes).

Esta operação permitiu ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuaram a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo;

- **2017** - Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros;

- **2018** - Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento;

- **2019** - O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova Companhia, com foco na aceleração do processo de transformação;

- **2020** - A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., presente em Portugal desde 1942, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da fusão, por incorporação, da Generali Companhia Seguros e da Generali Vida na Seguradoras Unidas S.A. A designação desta nova entidade legal do Grupo Generali em Portugal é de Generali Seguros S.A.;

- **2021** - Concluiu-se o processo de integração operacional decorrente da fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), o que originou um reajustamento da composição da carteira, especialmente nos riscos empresariais de maior dimensão com particular incidência nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Transportes;

- **2022** - No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observamos que todos os ramos cresceram, com destaque para os ramos de Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o re arranque da atividade económica;
- **2023** - O ano de 2023 foi marcado por níveis de inflação ainda bastante elevados. Podemos afirmar que a guerra Ucrânia-Rússia (e o seu perdurar no tempo) foi o que despoletou a inflação, contudo não foi o único fator. O contexto de intervenção europeia (por via de injeções de liquidez através de *Quantitative Easing*) e o crescimento dos modelos de *nearshoring* (i.e., de deslocalização de unidades de produção para locais com salários mais baixos) são dois exemplos de tendências/ações que vínhamos observando e que ajudaram a fomentar um contexto propício a um choque inflacionista;
- **2024** - Em 31 de janeiro de 2024, a Assicurazioni Generali S.p.A., acionista única da Generali Seguros, adquiriu 100% do capital social da Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. ("Liberty Seguros"), sociedade com sede em Espanha e com sucursais em Portugal e na Irlanda;
- **2025** - No decorrer de 2025, a sucursal portuguesa da Liberty Seguros foi incorporada na Generali Seguros, S.A., com o objetivo de concentrar e otimizar as operações do Grupo Generali em Portugal numa única entidade. Esta integração produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Valores e Comportamentos do Grupo Generali

A Generali Seguros adotou os **valores** que representam a sua essência e quem é e definiu os **comportamentos** que devem ser seguidos por forma a perseguir esses seus valores.

Valores do Grupo Generali

Descrevem o que é importante para a Generali Seguros:

- **Cumprir os compromissos (*Deliver on the promise*):** Celebramos um contrato sólido de confiança mútua com os nossos colaboradores, clientes e *stakeholders*. Todo o nosso trabalho vai no sentido de melhorar a vida dos nossos clientes. Comprometemo-nos com disciplina e integridade para cumprir esta promessa, criando impacto num relacionamento duradouro;
- **Valorizar as nossas Pessoas (*Value our people*):** Valorizamos as nossas pessoas, encorajamos a diversidade e investimos na formação contínua e no crescimento através da criação de um ambiente de trabalho transparente, coerente e acessível. O desenvolvimento das nossas pessoas é a garantia para um futuro, a longo prazo, da nossa empresa;
- **Viver a Comunidade (*Live the community*):** Temos orgulho em pertencer a um Grupo global forte, sustentável e de relacionamentos duradouros em todos os mercados em que atuamos. Os nossos mercados são as nossas casas;
- **Ser Aberto (*Be open*):** Somos pessoas curiosas, acessíveis e com autonomia, que pensam de forma aberta e ampla, e que desejam olhar para as coisas numa perspetiva diferente.

Comportamentos do Grupo Generali

Descrevem como toda a Generali Seguros quer fazer as coisas e são o seu compromisso, enquanto comunidade e enquanto indivíduos:

- **Sentimento de Pertença (*Ownership*):** atuar com paixão e proatividade para alcançar uma excelente performance;
- **Simplificação (*Simplification*):** tornar as coisas simples, adaptar rapidamente e tomar decisões inteligentes;
- **Toque Humano (*Human Touch*):** trabalhar em conjunto, mostrar empatia e espírito de equipa;
- **Inovação (*Innovation*):** abraçar a diferença para fazer a inovação acontecer.

Estrutura de Governo

A 31 de dezembro de 2025, a estrutura de governo da Companhia é como segue:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Stefano Flori (CFO) (renunciou ao cargo)
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- Valentina Sarrocco
- Santiago Villa Ramos

Comité de Gestão Executivo, a quem cabe a Gestão da Companhia, por delegação do Conselho de Administração, composto por:

- Ana Rita Loução – Chief People & Sustainability Officer
- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – Chief Operating Officer
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Natasha Finz Machado Paulino Revez – General Counsel
- Pedro Luís Francisco Carvalho - Chief Executive Officer
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer* (renunciou ao cargo)
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

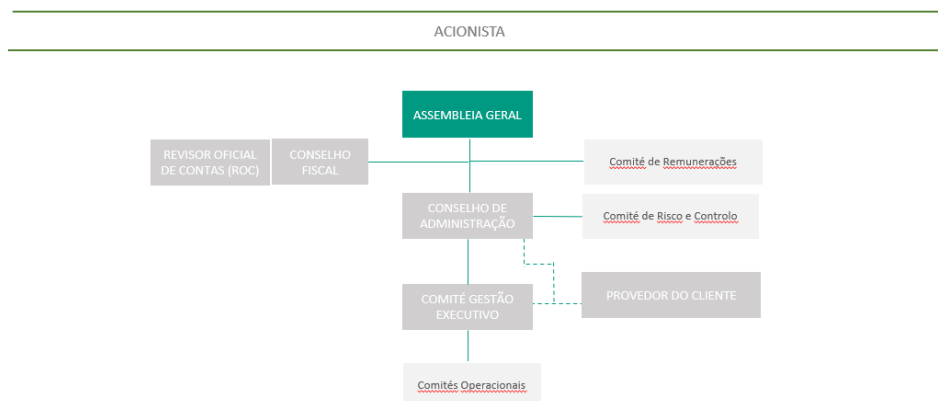
Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal em funções, é como segue:

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia,

objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções Chave e Responsáveis de Topo.



A.1.2. INFORMAÇÃO GERAL

Dados da Companhia

No início de 2020, a Assicurazioni Generali S.p.A, um dos principais *players* do mercado segurador a nível mundial, adquiriu a totalidade do capital da Seguradoras Unidas, S.A., reforçando desta forma a sua presença no mercado português.

A Assicurazioni Generali S.p.A, era já detentora da totalidade do capital social da Generali – Companhia de Seguros e da Generali Vida encontrando-se presente em Portugal desde 1942.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da incorporação da Generali Companhia Seguros, S.A. e da Generali Vida, S.A. na Seguradoras Unidas S.A.: esta é a nova entidade legal do grupo em Portugal e tem a designação de Generali Seguros, S.A. (“Generali Seguros”).

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, nº 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização nº 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Estrutura Acionista

Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

Dado que a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2023 e 2022, todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

Em 31 de janeiro de 2024, a Assicurazioni Generali S.p.A., acionista única da Generali Seguros, adquiriu 100% do capital social da Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (“Liberty Seguros”), sociedade com sede em Espanha e com sucursais em

Portugal e na Irlanda. No decorrer de 2025, a sucursal portuguesa da Liberty Seguros foi incorporada na Generali Seguros, S.A., com o objetivo de concentrar e otimizar as operações do Grupo Generali em Portugal numa única entidade. Esta integração produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

À data de 31 de dezembro de 2025 os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, Valentina Sarrocco, Santiago Villa Ramos e Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, João Carlos Dores Candeias Barata, Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira, Tiago Miguel Tavares Rodrigues, Natasha Finz Machado Paulino Revez e Ana Rita de Paulo Martins de Campos Loução) e (iii) Conselho Fiscal (Nelson Manuel Marques Fontan, Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento e, Dinora Clara Feijão Margalho Botelho).

O Conselho de Administração delegou as competências de gestão no Comité de Gestão Executivo.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria)
- b) Associadas (resseguro e consultadoria)
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo Saúde, seguros Vida e Não Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos)

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

Transações Com Partes Relacionadas	2025				2024			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	-	16 810	565	-	-	13 256	536
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	-	-	5 214	314	-	-	7 034	120
ESUMÉDICA	-	-	112	-	-	-	108	-
TRQ ANGOLA	-	-	870	983	-	-	1 119	1 014
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	555	-	24	-	579	-	-	65
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	542	-	47	-	589	-	-	128
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	53 355	-	-	-	72 683	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A	648 220	543 430	484 528	463 718	464 156	415 332	600 098	530 298
OUTRAS ENTIDADES GRUPO GENERALI	79 110	18 854	94 853	29 038	67 059	11 136	77 121	27 741
Total	781 782	562 284	602 458	494 618	605 066	426 468	698 735	559 903

Em 2025 e 2024, não foi registado qualquer custo com seguros de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração.

Em 2025 e 2024 não foram registados quaisquer custos com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração

A.1.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

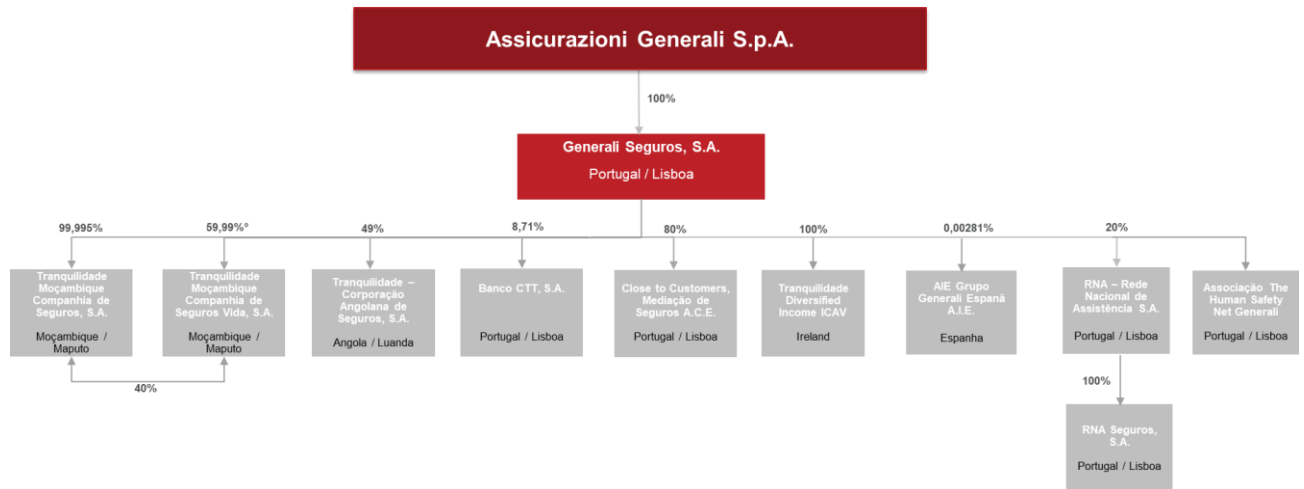
	(milhares de euros)		
RELATÓRIO E CONTAS 2025	2025 ^(b)	2024	VAR 25/24 (%)
Balanco			
Investimentos (a)	3 791 751	2 649 938	43,1
Ativo Líquido	5 145 903	3 554 485	44,8
Capital Próprio	615 603	413 545	48,9
Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	16 078	18 126	-11,3
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	738 876	540 862	36,6
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2 340 402	1 759 591	33,0
	0	0	0,0
	0	0	0,0
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	1 830 147	1 456 356	25,7
<i>Vida</i>	99 356	82 674	20,2
<i>Não Vida</i>	1 730 791	1 373 682	26,0
Réditos de contratos de seguro	1 858 196	1 435 575	29,4
<i>Vida</i>	116 332	97 394	19,4
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	25 173	19 687	27,9
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	91 159	77 706	17,3
<i>Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro</i>	46 139	40 186	14,8
<i>Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado</i>	2 052	1 802	13,9
<i>Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos</i>	20 145	16 314	23,5
<i>Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros</i>	22 822	19 404	17,6
<i>Não Vida</i>	1 741 864	1 338 181	30,2
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	1 123 299	911 558	23,2
<i>Vida</i>	61 821	43 167	43,2
<i>Não Vida</i>	1 061 478	868 391	22,2
Réditos de contratos de resseguro	297 321	383 069	-22,4
<i>Vida</i>	4 431	2 852	55,4
<i>Não Vida</i>	292 890	380 217	-23,0
Gastos de contratos de resseguro	390 383	506 562	-22,9
<i>Vida</i>	6 914	6 487	6,6
<i>Não Vida</i>	383 469	500 075	-23,3
Resultado de Contratos de Seguro	97 811	44 857	118,1
Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	-41 847	-29 962	39,7
Custos Operacionais	238 892	153 302	55,8
Rendimentos	122 350	77 835	57,2
Resultado Líquido	76 813	46 173	66,4
	0	0	0,0
	0	0	0,0
Indicadores			
Taxa de Sinistralidade de Seguro Direto - Não Vida	60,9%	64,9%	-4,0 p.p.
Taxa de Sinistralidade Líquida de Resseguro - Não Vida	67,2%	99,4%	-32,2 p.p.
Resultado Líquido/ Prémios Brutos Emitidos	4,2%	3,2%	1,0 p.p.
Rácio Combinado Líquido de Resseguro	98,3%	98,3%	0,0 p.p.

(a) inclui: Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

(b) os valores apresentados incluem os montantes incorporados no âmbito da fusão da ex Liberty Portugal na Generali Seguros S.A.

A.1.4. ESTRUTURA DA COMPANHIA

A 31 de dezembro de 2025 a Companhia detinha participações sociais nas seguintes entidades:



Em 2021, a Companhia firmou um acordo para a cedência das carteiras das sociedades: Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. O processo seguiu os tramites legais e de aprovação pelas autoridades regulatórias. Em 2022 foram obtidas todas as aprovações e efetivada com efeitos a 1 de outubro de 2022 a transferência integral das referidas carteiras para um operador local, assim como todos ativos representativos das respetivas provisões técnicas.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República 76, 1600-205 Lisboa

Telefone: 21 790 3100

E-mail: asf@asf.com.pt

Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A. (*Efetivo*), representado por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio;
- José Manuel Horta Nova Nunes (*Suplente*)

A.1.5. ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES

A.1.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2025 foi marcado por um contexto económico global de elevada resiliência apesar da persistência, do ruído político e da incerteza regulatória. A economia global demonstrou uma capacidade de adaptação extraordinária num contexto em que as finanças e, sobretudo, o comércio, com um aumento muito significativo das tarifas aduaneiras impostas pelos EUA, continuaram a ser utilizados como instrumentos ao serviço da gestão política

A.1.5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

O ano de 2025 foi também marcado pela consolidação da recuperação económica global iniciada no ano anterior, especialmente na Zona Euro e nos EUA, após o período prolongado de política monetária restritiva vivido até 2023. A economia mundial mostrou maior estabilidade, apesar de alguns focos de incerteza geopolítica e das pressões persistentes em cadeias de abastecimento específicas. Nos EUA, os investimentos públicos em infraestrutura e transição energética continuaram a desempenhar um papel relevante na sustentação da atividade económica.

Na Zona Euro, o crescimento manteve-se moderado, com taxas situadas entre 1,7% e 2%, impulsionadas pelo consumo privado e pela recuperação gradual do setor industrial, que beneficiou da normalização dos custos energéticos. Ainda assim, as exportações continuaram limitadas pela debilidade da procura externa, sobretudo da China, cuja atividade económica desacelerou ao longo do ano. Já a economia norte americana voltou a evidenciar maior resiliência, com um crescimento próximo de 2,3%, apoiado por um mercado laboral dinâmico, avanços tecnológicos e investimentos na produção doméstica de energia limpa.

A inflação continuou a desacelerar em ambas as regiões. Na Zona Euro, aproximou-se de forma sustentada da meta dos 2% do BCE, refletindo a queda dos preços da energia e a normalização dos custos alimentares. No entanto, a pressão salarial manteve-se elevada,

sobretudo nos serviços. Nos EUA, a inflação também recuou, mas permaneceu ligeiramente acima da meta do Fed, influenciada pela robustez do mercado de trabalho e por aumentos salariais em setores com maior escassez de mão de obra.

O BCE manteve as taxas de juro estáveis durante a maior parte de 2025, após ter sinalizado cautela quanto a reduções devido à persistência de pressões nos salários. O Fed, por sua vez, avançou com cortes graduais ao longo do primeiro semestre, respondendo à moderação do crescimento económico e à melhoria das dinâmicas inflacionistas. Em ambos os casos, medidas fiscais seletivas continuaram a apoiar setores estratégicos, com prioridade para a transição energética, digitalização e resiliência industrial.

As yields das obrigações soberanas na Zona Euro e nos EUA diminuíram, acompanhando a percepção de que o pico das taxas de juro já tinha sido atingido em anos anteriores. Os spreads de crédito *corporate* registaram alguma volatilidade na primeira metade do ano, devido a incertezas macroeconómicas e às condições de liquidez, mas estabilizaram posteriormente. Nos EUA, o mercado de dívida *high yield* beneficiou da confiança reforçada na solvência das empresas, sustentada pelos bons resultados corporativos.

Os mercados acionistas globais encerraram 2025 com ganhos moderados, apoiados na resiliência dos lucros empresariais e numa diminuição gradual da incerteza macroeconómica. Os setores de tecnologia, saúde e energias renováveis destacaram-se como os principais motores de valorização. O setor financeiro, porém, continuou a enfrentar desafios relacionados com margens de juro menos favoráveis e aumento dos requisitos regulatórios. Em ações, as empresas norte-americanas continuam a liderar em termos de inovação, contudo, o principal índice de referência evidencia métricas de valorização e uma concentração substanciais. O mercado europeu oferece oportunidades em setores ligados à defesa, energia e infraestrutura, beneficiando de esforços de re industrialização e estímulos fiscais.

O ano de 2026 surge como um possível marco de transição para os mercados globais. A inteligência artificial (IA), a fragmentação geopolítica e a transição energética não são apenas tendências, mas tornaram-se forças determinantes para a produtividade, para os fluxos de capital e para a estabilidade financeira. Neste contexto, compreender as perspetivas económicas e os riscos emergentes é essencial para delinear estratégias robustas.

Nos Estados Unidos, a economia mantém-se dinâmica, sustentada por consumo robusto e investimentos maciços em tecnologia, especialmente em infraestrutura digital e semicondutores. Na Europa, a evolução da atividade poderá ser mais lenta, podendo ser apoiada por políticas industriais e estímulos fiscais direcionados à transição energética e à

digitalização. Já na Ásia, o quadro é heterogêneo, com a China a enfrentar um crescimento estruturalmente mais baixo, pressionada pelas tarifas e pela crise imobiliária, enquanto a Índia se afirma como motor da atividade global, com um crescimento superior a 6%, suportado por reformas e por uma demografia favorável.

Este enquadramento implica uma maior dispersão de retornos entre regiões e setores, exigindo dos investidores uma abordagem seletiva e globalmente diversificada. A inflação, embora tenha recuado face aos picos anteriores, mantém-se persistentemente elevada em algumas economias desenvolvidas, alimentada por fatores como a realocização industrial, tarifas e custos da transição energética. Este contexto desafia a eficácia das políticas monetárias tradicionais, que entram agora numa fase de divergência entre regiões. Nos EUA, a inflação permanece estruturalmente elevada, próxima de 3%, o que limita a margem de manobra da Reserva Federal, que deverá optar por cortes graduais, evitando transmitir sinais de complacência.

A.1.5.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL

Portugal registou um crescimento económico próximo de 1,9% em 2025, ligeiramente acima do ritmo do ano anterior, impulsionado pelo consumo interno, pela continuação do dinamismo do turismo e pela execução mais acelerada dos investimentos públicos, muitos deles associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A inflação manteve a sua trajetória descendente e estabilizou perto dos 2,3% no final de 2025, apoiada pela normalização dos preços da energia e pela redução dos custos de matérias-primas.

A dívida pública prosseguiu a sua trajetória descendente, fixando-se em 89,7% do PIB, reforçando a credibilidade do país junto dos mercados financeiros. As agências de notação financeira mantiveram ou reforçaram as perspetivas positivas para a dívida portuguesa ao longo de 2025, destacando a consolidação orçamental, o crescimento económico resiliente e o avanço nas reformas estruturais integradas no PRR. Este enquadramento aumentou a probabilidade de um upgrade da notação no curto prazo, consolidando Portugal como uma economia com um perfil sólido dentro do *investment grade*.

A.1.5.4. MERCADO SEGURADOR

Após recuperação no ano anterior, a atividade seguradora manteve em 2025 um crescimento significativo. O total de prémios registou uma variação de +13,0% face a 2024, situando-se em 16.180 milhões de euros (+1.865 milhões de euros), com maior contributo dos ramos Vida.

O segmento Vida, que representa 50,4% do total da produção de seguro direto, registou um crescimento dos prémios de 17,1%, situando-se em 8.150 milhões de euros (+1.189 milhões de euros), aumentando a sua expressão no mercado face ao ano anterior. Para este crescimento contribuiu sobretudo a evolução positiva dos seguros de Vida Ligados (+75,0%, +1.467 milhões de euros), que mais do que compensou o decréscimo verificado nos produtos de Vida Não Ligados (-5.5%, -277 milhões de euros).

O segmento Não Vida, apresentou um crescimento robusto, mantendo a tendência dos últimos anos, registando +9,2% face ao ano anterior, com volume de prémios de 8.030 milhões de euros (+675 milhões de euros). Esta variação positiva foi registada na generalidade dos ramos, com destaque para o ramo Saúde, que, com um crescimento de 12,3% (+196 milhões de euros), continua a manter o crescimento mais expressivo, resultado sobretudo de uma procura cada vez maior deste tipo de seguro no mercado, e do aumento do prémio médio.

Nas restantes linhas de negócio, observamos taxas de crescimento positivas nos ramos de maior dimensão, com o ramo Automóvel a crescer +9,9% (+234 milhões de euros), Acidentes de Trabalho a crescer +8,4% (+105 milhões de euros), e Incêndio e Outros Danos a crescer +8,1% (+103 milhões de euros).

A.1.5.5. FACTOS RELEVANTES EM 2025

Em 2025, a economia portuguesa manteve um desempenho positivo apesar do contexto internacional adverso, beneficiando da resiliência da procura interna, da progressiva estabilização da inflação e de um mercado de trabalho robusto. O PIB cresceu perto de 1,9%, apoiado pelo dinamismo do consumo e do investimento, enquanto a inflação convergiu para cerca de 2,3%, acompanhando a normalização dos preços da energia e dos bens industriais. A taxa de desemprego manteve-se próxima dos 6,0%, sustentada pela criação de emprego. Mesmo num cenário marcado por tensões geopolíticas e pela desaceleração do comércio mundial, o turismo e os serviços continuaram a contribuir de forma decisiva, garantindo um crescimento moderado, mas estável.

O setor segurador evoluiu num ambiente de inflação estabilizada e menor volatilidade das taxas de juro. A aceleração da digitalização e a transformação dos modelos de distribuição aumentaram as exigências de transparência, serviço e valor para o cliente. A atividade manteve-se consistente, com um crescimento expressivo da produção de seguro direto (13,0%), impulsionado pelo forte desempenho do ramo Vida (17,1%) e pela evolução robusta dos principais ramos Não Vida, como Saúde (12,3%), Automóvel (9,9%), Acidentes de Trabalho (8,3%) e Incêndio (8,0%). A robustez financeira permaneceu elevada, com rácios de solvência confortáveis e estruturas prudenciais capazes de absorver choques adversos. No contexto europeu, o setor manteve estabilidade, embora enfrentando riscos acrescidos associados ao mercado e à aceleração da transformação digital, nomeadamente no domínio da cibersegurança.

Para a Generali, 2025 foi um ano de consolidação estratégica, marcado pela conclusão da fusão com a Liberty, finalizando o processo de aquisição iniciado em 2024. A Generali Seguros registou um desempenho sólido no ramo Não Vida, com um crescimento de 6,7% e uma quota de mercado de 21,6%, impulsionado pelos principais ramos e destacando-se o segmento de Saúde, cuja produção aumentou 8,0%, consolidando a 3.^a posição do ranking com 13,7% de quota. Nos seguros obrigatórios, a companhia reforçou a liderança ao atingir 27,8% de quota em Automóvel e 28,4% em Acidentes de Trabalho, superando o crescimento do setor. No ramo Vida, o crescimento foi particularmente significativo (2,1x), sustentado pela expansão da oferta de produtos de poupança e investimento e pela aceleração do canal *Bancassurance* através do acordo com o Banco CTT. A Generali Tranquilidade foi ainda distinguida pela DECO PROteste como “Melhor Seguradora 2025”, reconhecendo a qualidade, competitividade e forte satisfação dos clientes.

Assim, realizou-se um conjunto de melhorias e lançamentos de produtos, dos quais destacamos os seguintes:

Particulares

- Lançamento de campanha inovadora de Saúde com oferta de mensalidade para novos clientes;
- Introdução de novas coberturas, reforçando a robustez e diferenciação da oferta automóvel (ex.: Responsabilidade por danos causados por condutores menores) e disponibilidade de Danos Próprios para motociclos a partir de 125cc, aumentando o potencial comercial;
- Renovação completa da oferta de Acidentes Pessoais Individual com foco na personalização total;
- Reforço da competitividade da oferta de Habitação através de melhoria das coberturas de extensão de capital e atualização dos capitais de reconstrução no simulador;
- Melhoria no seguro de Cães e Gatos com possibilidade de reembolso em qualquer prestador, aumento do capital de ambulatório, reforço da comparticipação em consultas e exames e melhoria das coberturas de assistência;
- Ajuste da tarifa do Vida Crédito Habitação para captar o segmento dos Jovens Adultos
- Implementação dos questionários digitais em todos os produtos Vida Risco;
- Novos lançamentos de produtos de poupança e investimento para o BCTT (*unit-linked* e capital garantido);
- Lançamento de produtos de poupança e investimento com 100% do capital garantido, nos agentes;
- Melhorias no site público com reorganização e reestruturação da documentação legal e obrigatória dos produtos financeiros vendidos nos canais bancários;
- Melhorias nas ferramentas de apoio à venda e de comunicação com a rede comercial
- Nova plataforma para processamento de sinistros de produtos financeiros, tornando os processos mais ágeis e os agentes ganham mais autonomia na gestão dos resgates dos clientes.

Empresas

- Evolução do simulador de frotas automóvel, permitindo a capacidade para simular frotas de qualquer dimensão, simplificação nas categorias de veículos e obtenção de preço imediato;
- Lançamento do Multirriscos Empresarial renovado, com pacote base de coberturas mais alargado, mais flexível e com possibilidade de módulos facultativos (coberturas adicionais personalizáveis pelo cliente de acordo com as suas necessidades);
- Questionário de risco do Multirrisco Empresarial integrado no simulador, tornando a utilização mais ágil sem descurar a análise rigorosa e personalizada;
- Melhoria do site público para aumentar o número de clientes que aderem à comunicação 100% digital (reduzindo o número de comunicação física enviada pela Generali Tranquilidade);
- Redesenho da Carta Verde, passando de uma lógica de utilização de documento impresso para uma lógica de interação digital;
- Criação de pool de clientes que se disponibilizaram para ser contactados de modo a testar produtos serviços e ofertas, antes de serem lançados para o público geral;
- Redesenho da experiência do assistente de sinistros automóvel;
- Mapeamento das principais jornadas de modo a identificar *pain points* e oportunidades de melhoria;
- *Revamp* das comunicações enviadas para o cliente via email.

A LOGO consolidou a modernização e otimização dos seus canais digitais e reforçou o foco na melhoria da experiência e benefícios dos seus clientes:

- Otimização contínua das suas plataformas digitais, como o seu website e simuladores automóvel, consolidando a sua proposta digital, de rapidez e simplicidade;
- Reforço da proposta de valor com o lançamento de novas parcerias e vantagens exclusivas para os clientes LOGO;
- Consolidação e reforço da equipa de suporte ao cliente para uma melhor experiência e apoio;
- Continuação da colaboração com a humorista Joana Marques para potenciar o crescimento da notoriedade e consideração pela marca LOGO.

Com as diversas ações efetuadas ao longo do ano, a LOGO conseguiu crescer 15% em número de simulações e 5% em novas apólices.

A Generali Tranquilidade tem vindo a reforçar o seu compromisso com uma relação mais próxima, transparente e orientada para as necessidades dos Clientes. Foi neste contexto que implementámos o programa NPS (*Net Promoter Score*), uma ferramenta que nos permite compreender melhor a experiência dos Clientes e identificar de forma objetiva o que pode ser melhorado. Acreditamos firmemente que só é possível evoluir quando conseguimos medir, analisar e agir sobre aquilo que os Clientes nos dizem.

O NPS tornou-se, desde então, um pilar estratégico na nossa cultura organizacional. A sua função principal é ajudar-nos a avaliar o nível de ligação dos Clientes à marca e a sua satisfação nos vários momentos de interação. Para isso trabalhamos com dois indicadores complementares:

- R-NPS (*Relationship Net Promoter Score*) – avalia a relação dos Clientes com a marca numa perspetiva global;
- T-NPS (*Transactional Net Promoter Score*) – mede a satisfação em momentos críticos da jornada, como Compra, Sinistro, Serviço, Renovação e Pulse;

Esta abordagem permite-nos monitorizar não apenas a perceção geral dos Clientes, mas também a forma como cada experiência individual contribui para essa perceção.

Um Programa Integrado em Toda a Organização

A estratégia adotada pela Companhia tem vindo a ampliar significativamente a nossa capacidade de contacto, acompanhamento e resposta. O NPS passou a ser parte integrante do nosso dia a dia, envolvendo equipas internas, parceiros de negócio e diferentes áreas operacionais, sempre alinhados com as orientações globais do Grupo Generali.

O objetivo é claro: proporcionar uma experiência verdadeiramente humana, capaz de reconhecer as expectativas dos Clientes e de agir rapidamente quando algo não corre como deveria.

Resultados Operacionais – 2025

O ano de 2025 demonstra bem a escala e a maturidade que o programa atingiu:

- Ultrapassámos o envio de **1,3 milhão de inquéritos**, tivemos mais de **80 mil respostas** e fizemos cerca de **8 mil chamadas**
- Estão envolvidos **19 departamentos** e já somos mais de **600 cloopers** a fazer chamadas a clientes

Os resultados globais do NPS têm uma evolução positiva no relacionamento com os clientes e mostram uma tendência de melhoria no vínculo emocional e na predisposição dos mesmo recomendarem a nossa marca. Uma das melhorias alcançadas no ano de 2025 foi o **reforço da segurança** dos dados dos nossos clientes através do Autenticação *Multifator (MFA)*, **alargamento do âmbito e melhoria dos questionários de satisfação**.

Em 2025, reforçámos o nosso foco na digitalização, inovação, serviços e comunicação com clientes e parceiros. O nosso objetivo é destacarmo-nos no mercado, e comprometermo-nos a ser os verdadeiros parceiros para a vida:

- No âmbito da digitalização, fechámos o ano com 2,03 milhões de clientes verdes (85% do total de clientes), um aumento de 15% face ao ano anterior, reforçando a tendência crescente deste indicador. A marca LOGO representa cerca de 8% destes clientes verdes. Os valores alcançados traduzem os elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência;
- Fortalecemos a nossa estratégia de comunicação contínua, implementando uma política de contactos que aprimora a interação com clientes de diversos segmentos. Mantemos a relevância e garantimos a frequência adequada para todos os clientes, através de comunicações comerciais, informativas ou institucionais e de ações preventivas;
- Em 2025, na sequência de uma estratégia de comunicação personalizada e mais segmentada, contactámos 78% dos nossos clientes, em total alinhamento com a visão estratégica do Grupo Generali de estabelecer uma relação “*Lifetime Partner*”.
- Prosseguimos com as ações de recolha de consentimentos de marketing, para reforçar a comunicação digital e otimizar a experiência dos nossos clientes. Fechámos o ano com 57% de clientes com consentimento de marketing (particulares), reduzimos 4 pontos percentuais face a 2024;

- A simplificação e a proximidade da nossa comunicação, através de uma linguagem mais natural e relacional com os nossos clientes e colaboradores, continuam a ser um compromisso.

O equipamento de clientes, assim como a aposta na potenciação das ferramentas digitais foram determinantes para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se nas seguintes frentes estratégicas específicas:

- Nova marca anunciada num evento de grande impacto e já aplicada em cerca de 800 pontos de venda a nível nacional, rede própria, exclusiva e agentes multimarca preferenciais.
- Dinamização comercial, potenciada por um sistema de incentivos reconhecido no mercado e pelo lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos segmentos de retalho e médias empresas.
- Consolidação Clube T Financeiros, com benefícios e 4 eventos exclusivos para os melhores distribuidores de cada Direção Comercial em Vida Financeiros.
- Foco na venda de produtos estratégicos e consolidação da transformação digital da rede de distribuidores, através das seguintes ações:

Dinamização comercial

- Forte aposta em campanhas comerciais diferenciadoras, mais curtas e diversificadas no foco, imprimindo maior dinâmica comercial;
- Realização de Convenção Comercial para Parceiros e de colaboradores presencial em Lisboa que reuniu mais de 3000 pessoas, na qual foi lançada a nova marca Generali Tranquilidade;
- Forte aposta em eventos locais de proximidade.

Presença e serviço digital

- Formação local nas várias Zonas comerciais e presencial, dirigida aos principais parceiros e também à equipa comercial;
- Participação no evento do grupo Generali GAEC (*Global Advisor Excellence Contest*) no Mónaco, ao qual a Tranquilidade levou 21 parceiros exclusivos e da equipa comercial com melhores resultados não só na componente de serviço digital a clientes, mas também na colocação de produtos estratégicos. Um dos agentes chegou ao Top 10 mundial do Grupo Generali.

Vendas digitais

- 150.000 leads geraram 20.000 apólices vendidas e 11 milhões de euros em prémios.

Em resumo, num contexto desafiante, o desempenho comercial voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- A receita Não Vida e Vida Risco cresceu 13,6% ou 18,7% se incluirmos os produtos Vida Financeiros que tiveram um crescimento assinalável;
- Além dos financeiros, as linhas de negócio com melhor desempenho face ao mercado foram Auto, Saúde Individual e Multirriscos, ramos onde a conquista de quota é mais relevante;
- A sustentabilidade constitui um elemento central da missão da Generali Tranquilidade enquanto seguradora, orientando a nossa atuação para a proteção de pessoas, bens e atividades económicas, hoje e no futuro. Em linha com o novo ciclo estratégico **Lifetime Partner 27: Driving Excellence**, reforçámos em 2025 o compromisso de criar valor duradouro para todos os *stakeholders*, promovendo simultaneamente a resiliência, a inovação e a responsabilidade corporativa;
- Com base em fundamentos sólidos, prosseguimos a ambição de ser o Parceiro para a Vida dos nossos clientes, oferecendo soluções diferenciadoras, tecnologicamente avançadas e alinhadas com um contexto em rápida transformação. Paralelamente, continuámos a integrar critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas operações e na tomada de decisão, reforçando a nossa contribuição para um desenvolvimento sustentável;

- No âmbito da nossa atuação enquanto cidadão corporativo, destacamos o avanço do movimento *The Human Safety Net* (THSN) em Portugal, com o arranque de um novo ciclo e o reforço da rede de embaixadores. Entre as iniciativas de maior impacto, sublinhamos o Concerto Solidário de Ano Novo, que mobilizou a comunidade interna e externa para apoiar as Aldeias de Crianças SOS;
- Em 2025, consolidámos também o nosso papel na promoção de práticas empresariais sustentáveis, através do programa *SME EnterPRIZE*, que continua a reconhecer e incentivar PME que se distinguem pela inovação e responsabilidade ambiental e social;
- O ano ficou igualmente marcado por uma nova parceria social estruturante com a **EPIS**, com a qual implementaremos nos próximos 3 anos o projeto **Sucesso 2040 – Pré-Escolar**. Esta iniciativa visa prevenir o insucesso escolar em crianças dos 3 aos 6 anos em contextos vulneráveis, contribuindo para um impacto social duradouro até 2027;
- Destacamos ainda o reforço da Educação Financeira, com formação dirigida a técnicos das Aldeias de Crianças SOS, capacitando-os para apoiar famílias na gestão responsável dos seus recursos;
- Demonstrámos também uma resposta solidária perante situações de emergência, nomeadamente através do apoio aos produtores pecuários da Soalheira afetados pelo grande incêndio de agosto de 2025, contribuindo para a recuperação da economia local;
- No pilar ambiental, promovemos iniciativas de proteção e regeneração de ecossistemas, com ações de **reflorestação** realizadas no Parque Natural Sintra-Cascais e no Parque Florestal da Maia, em parceria com a Quercus. Participámos igualmente na **Hora do Planeta**, reforçando o compromisso com a eficiência energética e a redução da pegada ambiental;
- Enquanto seguradora, reforçámos o foco na prevenção do risco e na literacia para a proteção, associando-nos ao programa **Portugal Chama**, alertando clientes e agentes para práticas essenciais de mitigação de incêndios rurais e contribuindo para a redução do *protection gap*;
- Iniciativas internas de sensibilização — como a exposição **Tempo de Agir**, o Dia Europeu sem Carros e o Dia Nacional da Sustentabilidade — consolidaram a cultura ambiental da organização, incentivando escolhas mais responsáveis no quotidiano;
- A promoção de uma cultura empresarial inclusiva, participativa e orientada para o impacto positivo manteve-se como uma prioridade. O *Rockets & Xperts*

Sustainability Challenges envolveu jovens talentos e especialistas na identificação de propostas inovadoras que reforçam a integração da sustentabilidade no negócio;

- A época natalícia reforçou este envolvimento através do **Mercado de Natal Solidário** e da campanha nacional do THSN, que pela primeira vez incluiu colaboradores, clientes e agentes. No total, foram apoiadas 113 famílias em situação de vulnerabilidade, num esforço conjunto que reforça o papel da Generali Tranquilidade enquanto agente de mudança social;
- Encerrámos 2025 com o compromisso renovado de integrar a sustentabilidade como motor de competitividade, inovação e criação de valor. Continuaremos a promover uma transição verde e justa, a apoiar a resiliência económica e social das comunidades e a assegurar uma gestão responsável enquanto **Seguradora, Investidora, Empregadora e Cidadã Corporativa**.

Com o lançamento da nova campanha de comunicação - *Aqui. Agora.* - houve uma evolução da identidade visual da marca Generali Tranquilidade que está agora mais alinhada com a da Generali, reduzindo a predominância do verde e assumindo as cores da marca global.

A marca Generali Tranquilidade teve uma performance muito positiva em 2025

A notoriedade total aumentou 8,2 p.p. face ao ano anterior, passando de 75,8% (2024) para 84% (2025), de acordo com o estudo BASEF Seguros da *Marktest*.

A.1.5.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2026

Em 2026, a economia portuguesa deverá manter um ritmo de crescimento sólido, com a inflação a estabilizar em torno dos 2%. O desemprego deverá permanecer próximo de 6%, sustentado por um mercado de trabalho robusto, embora com sinais de abrandamento após anos de forte expansão do emprego.

A transição energética e a digitalização, incluindo o dinamismo das PME tecnológicas, continuarão a impulsionar investimento e produtividade. Contudo, persistem riscos relevantes associados ao abrandamento dos principais parceiros europeus, ao esgotamento do impulso do PRR e à incerteza geopolítica global. Ainda assim, o país mantém condições favoráveis para um crescimento moderado, sustentado e acima da média europeia.

No setor segurador, 2026 deverá ser marcado por um aumento da complexidade, decorrente da maior frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos e de um contexto geopolítico volátil, exigindo modelos de risco mais robustos e capacidade acrescida de adaptação.

A adoção de inteligência artificial continua a acelerar, reforçando eficiência, automação e personalização, embora mantendo a necessidade de equilíbrio com o fator humano.

Em paralelo, os reguladores intensificam o foco na resiliência operacional, convergência da supervisão, ESG, cibersegurança e aplicação do regime DORA, elevando o grau de exigência regulatória. O envelhecimento demográfico e a pressão sobre o sistema de saúde aumentam a procura por soluções de proteção e poupança de longo prazo, enquanto o setor enfrenta o desafio de reduzir o persistente *protection gap*.

Neste contexto, a Generali Seguros continua empenhada em afirmar-se como um parceiro de excelência para clientes, mediadores e colaboradores, reforçando o compromisso de ser um verdadeiro parceiro ao longo da vida, apoiando a concretização dos projetos dos seus clientes e contribuindo para um futuro mais seguro. Este propósito materializa-se em três prioridades:

- Reforçar a presença competitiva, com foco no crescimento nos segmentos de clientes particulares e das pequenas e médias empresas
- Aumentar a capacitação da rede de agentes, reforçando a integração e cooperação com as equipas internas, e acelerar o crescimento em novos canais
- Transformar a forma de trabalhar e a organização, otimizando processos e promovendo maior envolvimento e participação dos colaboradores.

Os objetivos comerciais **para 2026 são desafiantes**, daí que a atuação comercial da Generali Seguros e de relacionamento com o mercado estará orientada para o reforço da presença competitiva, a capacitação da rede de distribuição e a transformação da forma de trabalhar, assegurando crescimento sustentável, eficiência operacional e criação de valor a longo prazo.

Reforço da presença competitiva

A estratégia para 2026 assenta no crescimento nos segmentos de clientes particulares e das pequenas e médias empresas, promovendo uma abordagem comercial focada no crescimento sustentável da carteira, reforço da proteção dos nossos clientes e na rentabilidade técnica.

Será reforçada a capacidade de identificar necessidades específicas dos clientes e de disponibilizar soluções ajustadas, contribuindo para a redução do *protection gap* e para o fortalecimento de relações de longo prazo.

Capacitação da rede de parceiros

O reforço da capacitação da rede de agentes continuará a ser uma prioridade, promovendo cada vez a sua função de conselheiros de proteção dos seus clientes.

Este objetivo será concretizado através de:

- Reforço da formação técnica e comercial;

-
- investimento em ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento e à venda;
 - consolidação de uma abordagem segmentada aos parceiros, alinhada com o seu perfil e potencial.

A proximidade com a rede será reforçada através de iniciativas locais, contacto regular e acompanhamento próximo, promovendo uma relação de parceria sustentada e orientada para resultados.

Aprofundar conhecimento dos Clientes

Maior conhecimento do cliente e do seu valor permite apresentar produtos, preços e comunicações adequadas e personalizadas, assentes em modelos analíticos preditivos.

Responder de forma abrangente às necessidades dos clientes, com soluções 360º que englobam informação, prevenção, proteção, assistência e apoio.

Identificar, valorizar e premiar os clientes de maior valor, de forma a aumentar o seu nível de fidelização.

Transformação potenciada pela evolução tecnológica

A transformação das formas de trabalho, potenciada pelo incremento da adoção da Inteligência Artificial, continuará a ser um eixo central, com foco na simplificação de processos, na eficiência operacional e no cada vez maior envolvimento dos colaboradores e parceiros.

Neste contexto, será reforçada:

- a simplificação de processos venda e serviço a clientes e parceiros;
- a utilização de canais digitais e soluções *self-service*, assegurando disponibilidade e rapidez de resposta;
- a consolidação de uma visão integrada do cliente, garantindo consistência na experiência ao longo de todos os pontos de contacto.

A adoção de novas formas de interação e serviço permitirá melhorar a produtividade, a qualidade do serviço e a capacidade de resposta às necessidades de clientes e parceiros.

Investimento na Marca e Presença Física e Digital

Aposta na melhoria qualitativa da presença física da marca Generali Tranquilidade, investindo na renovação da imagem dos pontos de venda, assim como a sua uniformização.

Reforço da loja enquanto ponto de comunicação da marca, dos nossos serviços, assim como na promoção local dos nossos Parceiros.

Alinhar imagem e forma de comunicação entre os vários canais de contacto com clientes, promovendo o contacto multicanal do cliente com os nossos Parceiros.

Este é o caminho que queremos fazer em 2026 de forma a atingir os objetivos de forma cada vez mais sustentável e social, e ambientalmente responsável.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

É de referir que os valores de 2024 apresentados nos quadros abaixo não incluem os montantes relativos à sucursal da Liberty em Portugal (dado que a fusão ainda não tinha ocorrido) o que envia as comparações efetuadas.

A.2.1. PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2025	(%)	2024	(%)	Var 25/24
VIDA	99 356	5,4%	82 674	5,7%	20,2%
Risco e Rendas	84 525	4,6%	72 253	5,0%	17,0%
Financeiros	14 831	0,8%	10 421	0,7%	42,3%
NÃO VIDA	1 730 791	94,6%	1 373 682	94,3%	26,0%
Acidentes e Doença	646 884	35,3%	570 073	39,1%	13,5%
Incêndio e Outros Danos	231 127	12,6%	168 710	11,6%	37,0%
Automóvel	721 943	39,4%	538 811	37,0%	34,0%
Transportes	5 990	0,3%	4 442	0,2%	34,8%
Responsabilidade Civil	30 726	1,7%	25 766	1,8%	19,2%
Diversos	94 121	5,1%	65 879	4,5%	42,9%
Total	1 830 147	100,0%	1 456 356	100,0%	25,7%

A produção de seguro direto atingiu 1.830.147 milhares de euros em 2025, o que significa uma variação de +25,7% em relação ao ano anterior.

A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 99.356 milhares de euros, representando um aumento de +20,2% (+16.682 milhares de euros) em relação ao ano anterior, com variações positivas nos prémios nos produtos Risco e Rendas (+17,0%).

Em Não vida, o volume de prémios atingiu os 1.730.791 milhares de euros, ou seja, +26,0% (+357.109 milhares de euros) em relação a 2024. Todos os grupos de ramos apresentam taxas de variação positivas em relação a 2024, com destaque para o crescimento verificado em Incêndio e Outros Danos (+37,0%, +62.416 milhares de euros) com maior contributo do ramo Multiriscos (+54,7%, +46.002 milhares de euros).

Também o ramo Automóvel apresentou em 2025 um crescimento sólido quando comparado com o ano anterior (+34,0%, +183.132 milhares de euros).

A.2.2. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS A CONTRATOS DE SEGUROS

(milhares de euros)

Sinistros Ocorridos e Outros Gastos Atribuíveis a Contratos de Seguros	2025	2024	Var 25/24
VIDA	61 821	43 167	43,2%
Risco e Rendas	45 400	40 607	11,8%
Financeiros	16 421	2 561	541,2%
NÃO VIDA	1 061 478	868 391	22,2%
Acidentes e Doença	420 544	367 274	14,5%
Incêndio e Outros Danos	119 857	103 325	16,0%
Automóvel	492 458	375 805	31,0%
Transportes	2 356	2 413	-2,3%
Responsabilidade Civil	13 053	11 729	11,3%
Diversos	13 209	7 845	68,4%
Total	1 123 299	911 558	23,2%

O total de sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros Não Vida em 2025 ascendeu a 1.123.299 milhares de euros o que representa uma variação de +23,2% em relação a 2024.

O ramo Automóvel apresentou em 2025 um aumento dos sinistros ocorridos de 31,0% face ao ano anterior (+116.653 milhares de euros).

Também em Acidentes e Doença os sinistros ocorridos aumentaram em 2025 face a 2024, em 14,5% (+53.270 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Saúde (+10,4%, +17.014 milhares de euros) e no ramo Acidentes de Trabalho (+17,4%, +34.116 milhares de euros).

No ramo Incêndio e Outros Danos ocorreu um aumento dos sinistros ocorridos, de -16,0%, com destaque para o ramo Multiriscos +28,7% (25.147 milhares de euros).

Sinistros Ocorridos e Outros Gastos Atribuíveis a Contratos de Seguros / Réditos de Contratos de Seguros	2025	2024
Acidentes e Doença	64,2%	65,0%
Incêndio e Outros Danos	53,0%	63,5%
Automóvel	67,5%	72,6%
Transportes	39,4%	55,0%
Responsabilidade Civil	40,5%	46,3%
Diversos	14,4%	12,3%
Total	60,9%	64,9%

* custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

A taxa de sinistralidade não vida em 2025 (sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros / prémios brutos adquiridos) situou-se em 60,9%, o que representa uma diminuição de 4,0 p.p. em relação ao ano anterior (64,9%). Para esta evolução contribuíram os efeitos positivos da fusão, com a integração da carteira de seguros da sucursal em Portugal da Liberty Seguros na carteira da Generali Seguros, S.A..

A.2.3. PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Passivos de Contratos de Seguro	(milhares de euros)		
	2025	2024	Var 25/24
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	738 876	540 862	36,6%
De serviços futuros	655 302	446 640	46,7%
De serviços passados	83 574	94 222	-11,3%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2 340 402	1 759 591	33,0%
De serviços futuros	589 376	268 348	119,6%
De serviços passados	1 751 026	1 491 243	17,4%
TOTAL	3 079 277	2 300 453	33,9%

Os passivos de contratos de seguro em 2025 ascenderam a 3.079.277 milhares de euros, resultando numa variação de 33,9% (+778.825 milhares de euros) face a 2024. Para este incremento contribuiu: (i) o aumento dos passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida (+580.811 milhares de euros), sobretudo pelo efeito da fusão (ao aumento da responsabilidade relativa a serviços futuros), (ii) o aumento dos passivos de contratos de seguro do ramo Vida (+198.014 milhares de euros), em resultado do efeito da fusão e do crescimento registado nos produtos financeiros.

A.2.4. RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

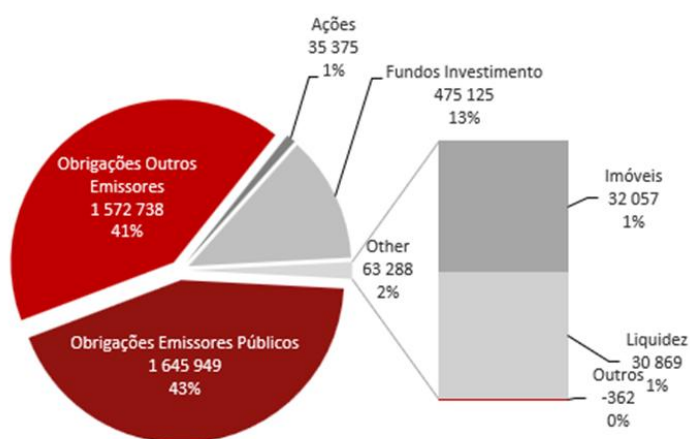
Resseguro Cedido	2025	2024	Var 25/24
Vida	2 483	3 635	-31,7%
Prémios	20 713	19 146	8,2%
Comissões	-1 507	-1 669	-9,7%
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-16 723	-13 842	20,8%
Não Vida	90 579	119 858	-24,4%
Prémios	401 668	512 218	-21,6%
Comissões	-9 528	-9 492	0,4%
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-301 561	-382 868	-21,2%
Resultado	93 062	123 493	-24,6%

O saldo de resseguro cedido em 2025 ascendeu a 93.062 milhares de euros negativo, valor que compara com 123.493 milhares de euros negativo em 2024. Em Não Vida, o saldo do resseguro melhorou em 29.279 milhares de euros, devido a dois fatores: (i) alargamento de um contrato de resseguro, de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” celebrado com a *Assicurazioni Generali*, para os Ramos Automóvel e Responsabilidade Civil à carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros, e ao ano de ocorrência de 2025, e (ii) efeito da fusão, que aumenta a carteira e correspondente montante ressegurado.

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros apresenta um valor de 3.791.751 milhares de euros, mais 43% que no ano anterior em grande parte devido à fusão com a sucursal em Portugal da Liberty Seguros.

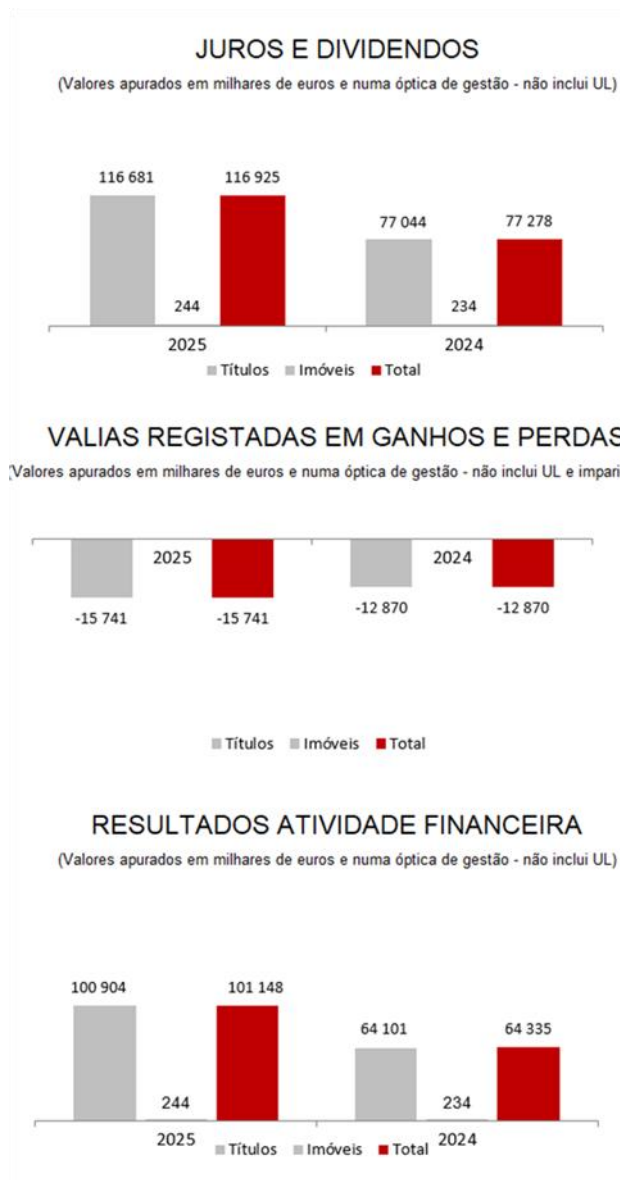
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025
 (Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



* Inclui Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A alocação de ativos continua a ser conservadora, concentrada em títulos de rendimento fixo, que agora representam 85% (excluindo Fundos) do total da carteira. A componente de obrigações (investimento direto) apresenta um rating médio de *Investment Grade* (A/BBB) e uma exposição a dívida soberana de 1.645.949 milhares de euros, com particular concentração aos países Euro Core e a Portugal.

A estratégia para a gestão dos investimentos manteve o foco no equilíbrio da duração dos ativos e passivos, procurando simultaneamente minimizar o risco de taxa de juro da carteira e reduzir o risco de spread da carteira de investimentos, seguindo as indicações da regulamentação da atividade seguradora, nomeadamente de Solvência II.



No ano de 2025, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros, foi positivo em 101.148 milhares de euros o que representa um aumento de 36.813 milhares de euros, face ao ano anterior. Uma parte significativa deste aumento é justificada pela carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros que foi integrada.

Este efeito sucursal em Portugal da Liberty Seguros e a aposta em ativos com maior *yield*, mantendo uma gestão equilibrada dos riscos de mercado, permitiu aumentar 51% o rendimento corrente da Companhia para 116.981 milhares de euros.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de 3,1% (2,5% em 2024). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de 2,2% (3,0% em 2024).

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 238.892 milhares de euros em 2025, +55,8% em relação ao ano anterior (+85.590 milhares de euros). Também aqui o principal efeito, quando comparando com 2024, é o da fusão ocorrida.

Os Custos com Pessoal no valor de 103.354 milhares de euros apresentam um aumento de 50,6% face a 2024 (+34.729 milhares de euros). Também os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram face a 2024, em 65,7% (+39.009 milhares de euros, dos quais +10.472 milhares de euros relativos a Custos de Reestruturação).

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2025	2024	Var 25/24
Custos com Pessoal	103 354	68 625	50,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	98 425	59 416	65,7%
Impostos e Taxas	10 921	8 735	25,0%
Amortizações	19 934	11 909	67,4%
Outros *	6 258	4 617	35,5%
Total	238 892	153 302	55,8%

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2025 foram integrados no quadro efetivo 316 novos colaboradores, dos quais 231 dizem respeito à integração dos colaboradores da Generali2 em 1 de agosto, e verificaram-se 71 saídas, das quais 10 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA), 43 por iniciativa própria ou da Empresa, 16 por passagem à situação de reforma/pré-reforma e, por fim, lamentam-se 2 falecimentos.

Quadro de Pessoal	2025	2024	Var 25/24
Total Quadro Efetivo a 1/1	1 058	1 045	1,2%
Admissões (1)	316	69	358,0%
Saídas	71	56	26,8%
- Pré-Reforma ou Reforma	16	2	700,0%
- Iniciativa Própria/Empresa	43	37	16,2%
- Rescisões Mútuo Acordo	10	17	-41,2%
- Outros (falecimento)	2	0	0,0%
Total Quadro Efetivo a 31/12	1 303	1 058	23,2%

(1) inclui integração Liberty em Agosto 2025

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1. CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

O resultado líquido da Companhia em 2025 foi positivo em 76,813 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 46,73 milhões de euros em 2024.

Importa referir que o resultado líquido de 2025 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- Alargamento, em 2025, do Tratado de Resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” celebrado em 2024, à carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros e ao ano de ocorrência 2025, que teve um impacto positivo em Resultados;
- Captura de sinergias, no âmbito do processo de fusão e integração em curso;
- Reconhecimento de um montante de 27,6 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Relativamente ao resultado de 2024, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto significativo, sendo de realçar:

- Implementação, em 2024, de um Tratado de Resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” que teve um impacto inicial negativo em Resultados;
- Reconhecimento de um montante de 3,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

	(milhares de euros)		
Capital Próprio	2025	2024	Var 25/24
Capital Social	125 500	125 500	0,0%
Outros Instrumentos de Capital	27 097	27 097	0,0%
Reservas de Reavaliação	-143 434	-115 661	24,0%
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	211 165	148 228	42,5%
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	56 560	37 869	49,4%
Reserva por impostos	-45 634	-30 587	49,2%
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	397	238	66,7%
Outras Reservas	197 084	176 016	12,0%
Resultados Transitados	110 054	-1 327	-8393,8%
Resultado Líquido	76 813	46 173	66,4%
TOTAL	615 603	413 545	48,9%

O Capital Próprio aumentou em 202,1 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- Fusão da sucursal em Portugal da Liberty Seguros, com impacto no montante de +88 milhões de euros;
- Performance negativa registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, e apresenta em 31 de dezembro de 2025 o saldo de -143,4 milhões de euros. Esta desvalorização é resultado da evolução que se verificou, no ano de 2025, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e negativo, na sua valorização;
- Resultado líquido positivo de 76,8 milhões de euros;
- Aumento na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de +62,9 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos e da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

A.5.2. ACONTECIMENTOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2025

No final de janeiro e início de fevereiro de 2026, Portugal foi afetado por um conjunto de fenómenos meteorológicos severos, conhecido como “comboio de tempestades”. Estes eventos provocaram danos materiais significativos em diversos setores da economia, atingindo um número relevante de tomadores de seguros e segurados.

Estes fenómenos meteorológicos originam um volume elevado de sinistros reportados, maioritariamente nos ramos patrimoniais e automóvel. À data de preparação destas demonstrações financeiras estatutárias, estima-se que o impacto líquido nos custos com sinistros se situe entre 20 e 40 milhões de euros. Este intervalo tem natureza preliminar e poderá ser ajustado à medida que novos elementos sejam analisados e o processo de regularização dos sinistros reportados avance.

De salientar que esta situação não compromete a situação patrimonial e correspondente rácio de solvência da Companhia, uma vez que o programa de resseguro em vigor está estruturado para assegurar uma proteção robusta face a eventos de natureza catastrófica. Nesse sentido, a cobertura contratada permite absorver uma parte substancial dos impactos decorrentes dos sinistros reportados, contribuindo para a manutenção da capacidade de resposta da Companhia a qualquer um dos compromissos assumidos com os seus segurados e demais terceiras partes.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Companhia dispõe individualmente de um modelo de governação e de uma estrutura organizacional devidamente desenhados e implementados, constituídos por um conjunto de órgãos de administração e fiscalização e comité de gestão executivo apoiados pelas funções chave e unidades orgânicas bem como por Comités criados para lhes dar suporte, conforme detalhado em B.1.3.

Complementarmente, a Companhia encontra-se integrada num Grupo Segurador (Grupo Generali), que tem também uma estrutura e modelo de governo próprios e que estabelece um conjunto de regras e orientações que são seguidas transversalmente por todas as entidades do Grupo, incluindo a Companhia, no respetivo governo individual.

Todas estas estruturas e órgãos de governo, cuja composição e funções se encontram adequadamente formalizados e documentados em regulamentação interna, permitem ao órgão de administração da Companhia atestar que a mesma dispõe de um sistema de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à respetiva atividade, permitindo designadamente uma adequada gestão estratégica comercial e operacional da Companhia, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização.

De referir que, durante o ano de 2024, ocorreu um aumento de capital 35 milhões de euros e a aquisição da participação social de 8,71% no Banco CTT. Em 2025, houve apenas pequenas alterações no sistema de governo, durante o período de referência, com pessoas que exerçam uma influência significativa na Companhia e/ou com membros do órgão de do órgão de administração, gestão ou fiscalização.

A estrutura de administração, gestão e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos abaixo detalhados.

B.1.1.1. ASSEMBLEIA GERAL

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- ✓ Presidente: Nuno Cadima de Oliveira
- ✓ Secretário: João Carlos Almeida

B.1.1.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Generali Seguros é composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes, nomeado Presidente e outro Vice-Presidente:

- ✓ Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- ✓ João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- ✓ Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- ✓ Stefano Flori (CFO) (renunciou ao cargo)
- ✓ Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- ✓ Valentina Sarrocco
- ✓ Santiago Villa Ramos

Os elementos do Conselho de Administração foram selecionados pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de *Fit & Proper*. Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Companhia nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações do Acionista tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

De acordo com os Estatutos da Companhia, o Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

A gestão da Generali Seguros, S.A., por delegação do Conselho de Administração, cabe a um Comité de Gestão Executivo.

B.1.1.3. COMITÉ DE GESTÃO EXECUTIVO

A gestão da **Generali Seguros, S.A.** foi delegada pelo Conselho de Administração num Comité de Gestão Executivo composto por gestores de topo aos quais foi atribuída uma área de intervenção específica:

- Ana Rita Loução – Chief People & Sustainability Officer
- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – Chief Operating Officer
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Natasha Finz Machado Paulino Revez – General Counsel
- Pedro Luís Francisco Carvalho - Chief Executive Officer
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer* (renunciou ao cargo)
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

O Comité de Gestão Executivo reúne, sempre que convocada/o pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos.

Membros do Conselho Fiscal

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Companhia permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

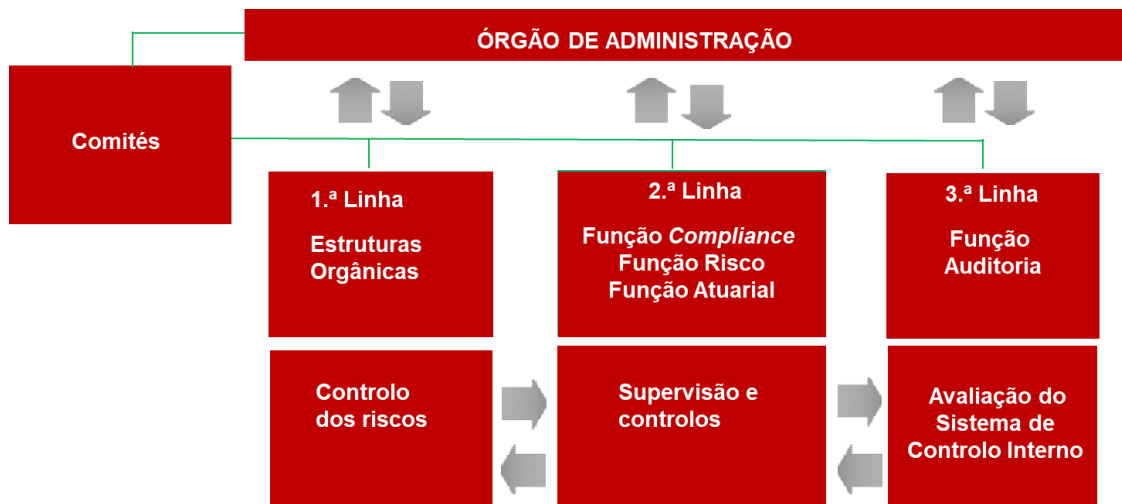
B.1.1.5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos previstos nos Estatutos da Companhia o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, para mandatos de três anos.

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

B.1.2. MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

A 1.^a linha de defesa é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1.^a linha de defesa, destacam-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A 2.^a linha de defesa detém uma função de controlo, sendo representada pela Direção de Risco (RO), pela Direção de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC (CPD) e pela Função Atuarial (UFA), com uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno.

As Funções de Controlo que compõem a 2.^a linha de defesa (*Compliance*, Risco e Atuarial) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, reportando hierarquicamente ao Conselho de Administração e à respetiva função no Grupo, de acordo com o modelo do Grupo Generali.

Entre as competências da 2.^a Linha de atuação, destacam-se:

- manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- participar nas reuniões do Comité de Controlo Interno;
- apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;

- apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras.
- Interagir e coordenar eficazmente entre si, bem como com a 3.ª Linha de defesa, no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

A 3.ª linha de defesa cabe à função de auditoria interna independente, competindo-lhe nomeadamente:

- Avaliar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1.ª e 2.ª linha estão de acordo com as normas e regulamentação interna instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos **Comités**, de natureza corporativa ou específica, para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo. Os Comités criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

B.1.3. COMITÉS

Para além do Comité de Gestão Executivo, foram criados Comités Corporativos e Comités Específicos, de natureza operacional de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo.

Estes Comités, consoante a sua natureza e respetivo âmbito, são compostos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, do Comité de Gestão Executivo, por Titulares de Funções Chaves e Responsáveis de Topo das diversas Direções da Companhia, permitindo por esta via uma permanente interação entre representantes das três de linhas de defesa previstas no âmbito do sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia.

Os Comités encontram-se agrupados de acordo com a seguinte tipologia:

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO
Corporativos	Estes Comités são criados por deliberação do Conselho de Administração e visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.
Específicos	Estes Comités podem ser criados pelo CGE, apresentando um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Áreas e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes.

Constituem **Comités Corporativos**: o Comité de Remunerações, cuja composição inclui membros não executivos e/ou independentes do Conselho de Administração, o Comité de Risco e Controlo, o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Controlo Interno e o Comité de Investimentos. Os Comités Corporativos visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, o reforço, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.

Os Comités de natureza Específica podem ser criados pelo Comité de Gestão Executivo, apresentam um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação

e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes. Atualmente estão constituídos os **Comités Específicos**: de Pessoas & Organização, de Oferta (Subscrição e Produto), de Sinistros, de Reservas, de Sustentabilidade e de IT e Qualidade de Dados.

B.1.4. POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração dos membros dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores** não incluídos nas categorias anteriores, com uma periodicidade de revisão mínima anual foi aprovada para o ano 2025.

O Comité de Remuneração reviu e aprovou preliminarmente a Política de Remuneração, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração de 10/11/2025 e em reunião de Assembleia Geral de 17/11/2025.

A Política de Remuneração da Generali Seguros, S.A. segue as regras e princípios estabelecidos no Capítulo IX da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, emitida pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Política de Remuneração elege a competência e a dedicação como características determinantes do bom desempenho. Tem, igualmente por objetivo o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da Generali Seguros, SA reforçando o foco da política retributiva na remuneração do desempenho.

A Política tem como objetivo concretizar os princípios definidos, em cada ano, na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), bem como garantir o cumprimento da legislação nacional e internacional aplicável. A Política é baseada em princípios transversais orientadores que estão na base das decisões e práticas tomadas nesta matéria e são aplicáveis a toda a população-alvo ao abrigo da Política, nomeadamente:

- a) é estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a atividade da Companhia, observando em toda a linha o disposto na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP);

- b) é consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco;
- c) evita potenciais conflitos de interesses;
- d) é coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- e) promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao apetite ao risco da empresa;
- f) obedece ao princípio da proporcionalidade, e foi desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- g) obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

Ao sublinhar estes, e outros, princípios orientadores na sua política de remuneração, a Generali Seguros S.A renova assim o seu compromisso de garantir a ligação da compensação com a criação de valor sustentável de longo prazo.

A política de remuneração contém disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração ou de fiscalização, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham outras funções-chave e outras categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa, as componentes fixas e variáveis da atribuição da remuneração, bem como os critérios aplicáveis, e os responsáveis pela sua revisão, aprovação, implementação e avaliação.

A política de remuneração é submetida a uma avaliação interna independente com uma periodicidade mínima anual, executada pelo Comité de Remunerações, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração. No âmbito das suas tarefas, o Comité de Remuneração assegura o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções chave, designadamente das funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, conforme estabelecido no art.º 89.º, n.º 6 e n.º 7 da NR 4/2022-R.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções Chave, Colaboradores com Funções Relevantes (que dirigem efetivamente a Companhia) e Outros Colaboradores não incluídos nas categorias anteriores, bem como a declaração de conformidade relativamente ao cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação em vigor, é divulgada no Relatório e Contas 2025 da Generali Seguros, S.A., no capítulo de Divulgação das Políticas de Remuneração, disponível no *website* da Companhia.

B.1.4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (“MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ROC E MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA”)

Conselho de Administração

- **Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa anual (paga em 12 meses).

- **Administradores-Executivos**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente uma componente variável de curto e/ou de longo prazo.

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

A avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é feita pelo Acionista, ao abrigo Política de Remunerações do Grupo Generali (GRIP), conforme modelo e estrutura hierárquica definida internamente no Grupo Generali e sem prejuízo dos princípios enunciados, podendo ser solicitado parecer do órgão de fiscalização, se necessário.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

A esta componente poderão ser ainda adicionadas outras componentes de carácter monetário, em linha com a prática do setor segurador e ajustadas às melhores práticas de mercado.

Sempre que a remuneração total anual dos Administradores Executivos integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral e/ou em Comité de Remunerações, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais de curto prazo – bónus anual (STI) e incentivos de longo prazo (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e a estratégia para as alterações climáticas (“*Generali Group Strategy on Climate Change*”) do Grupo Generali.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

A Generali Seguros SA adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remunerações do Grupo Generali (GRIP).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2025 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia.

B.1.4.2. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SEM FUNÇÕES EXECUTIVAS

Os Administradores Não-Executivos poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho.

Aos Administradores Não-Executivos não há atribuição de componente variável.

B.1.4.3. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, composto por um Presidente e dois Vogais designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de acionistas.

Os membros do Conselho fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo pago trimestralmente, determinado em conformidade com o artigo 13.º dos Estatutos.

B.1.4.4. MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Artigo 15º dos Estatutos da Companhia, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo, determinado por cada reunião da Assembleia Geral, na data da sua realização, em conformidade com o artigo 13.º dos Estatutos.

B.1.4.5. COLABORADORES COM FUNÇÕES CHAVE

- **Princípios Gerais**

A Política de Remuneração compreende previsões específicas relativamente aos Colaboradores com Funções Chave, sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para as mesmas.

A componente variável dos Colaboradores com Funções Chave é independente do desempenho da Companhia e/ou do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controlo.

- **Princípios Específicos**

A remuneração dos Colaboradores com Funções Chave integra uma componente fixa e, eventualmente, uma parte variável definida:

- (i) em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, assegurando-se que lhes é concedido um reconhecimento adequado da relevância das funções que asseguram, operando como estímulo e incentivo ao seu bom desempenho e comprometimento com a Companhia;
- (ii) de forma consentânea com o seu papel na Companhia, e não em relação ao desempenho desta ou ao desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controlo; e
- (iii) Em linha com as melhores práticas do mercado segurador, adotadas por entidades com quota, dimensão e resultados equivalentes à Companhia.

Na determinação destas duas componentes, são considerados diversos fatores, entre os quais se salientam:

- ✓ Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- ✓ As especificidades da função desempenhada;
- ✓ As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- ✓ A avaliação de desempenho

A remuneração relevante dos Colaboradores com Funções Chave é definida em Conselho de Administração ou pelo Comité de Remunerações.

- **Componente Fixa da Remuneração**

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas. Deverá ser adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

- **Componente Variável**

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia e em linha com a Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), em particular com o Anexo II – *Incentive Program Rules 2025*, com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros. O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final dos Colaboradores com Funções Chave.

As metas são independentes do desempenho das unidades e áreas operacionais que são submetidas ao controle dos Colaboradores com Funções Chave e vinculadas exclusivamente à eficácia e qualidade desses controles (atividades específicas de cada Função Chave, tendo como referência metas baseadas na eficácia e qualidade dos controles, excluindo os objetivos económicos e financeiros, que podem, ao contrário, gerar conflitos de interesse).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo de Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2025 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia.

B.1.4.6. COLABORADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES

A remuneração dos Colaboradores com Funções Relevantes integra uma componente fixa de remuneração, eventualmente, uma componente variável e pode ainda integrar *fringe benefits*.

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter, em média, um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

Sempre que o total anual integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa obedecerá aos limites que forem fixados, para esse mesmo ano, pelo órgão competente, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada do pacote total, de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os Colaboradores com Funções Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

- **Componente Variável**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e estratégia para as alterações climáticas (“*Generali Group Strategy on Climate Change*”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2025 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia.

B.1.4.7. OUTROS COLABORADORES (FUNÇÕES NÃO INCLUÍDAS NOS PONTOS ANTERIORES)

A remuneração da globalidade dos Outros Colaboradores integra igualmente uma componente fixa de remuneração, eventualmente uma componente variável e pode ainda integrar *fringe benefits*.

- **Componente Fixa da Remuneração**

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) caso seja designado e aprovado pelo Grupo Generali, aplicando as regras e procedimentos previstos no respetivo plano. Os colaboradores poderão ser ainda elegíveis de através de outros programas locais definidos e aprovados pelo Comité de Gestão Executivo do país.

A remuneração variável de curto prazo (STI) dos Outros Colaboradores assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios financeiros e não financeiros, sendo a avaliação do desempenho dos Outros Colaboradores materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), em processo cascata.

Para mais detalhe consultar o capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2025 da Generali Seguros, S.A., disponível no *website* da Companhia.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Política “*Fit&Proper*” define os requisitos de adequação aplicáveis às pessoas que efetivamente dirigem a Companhia, aos Diretores de topo, aos colaboradores responsáveis por funções chave bem como aos outros colaboradores que integram as funções chave, às pessoas responsáveis pela distribuição de produtos de seguros, pessoas aos colaboradores diretamente envolvidas operacionalmente na distribuição de produtos de seguros, bem como a todos os colaboradores cujas funções tenham impacto na estratégia e perfil da empresa. Aplicam-se igualmente ao atuário responsável, aos membros do Conselho Fiscal e ao ROC.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários bem como os dos acionistas e colaboradores da empresa.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da idoneidade é tido em consideração o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios (profissionais ou pessoais) ou exerce a sua profissão, sendo particularmente valorizada a demonstração pelo avaliado de elevados princípios éticos e comportamentais compatíveis com os padrões definidos no Código de Conduta.

Na apreciação da qualificação são tidas em consideração as habilitações literárias, a experiência profissional e o perfil comportamental do candidato tendo em atenção a sua adequação à função que irá desempenhar, bem como o cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), a adequação dos avaliados é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respectivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação e a uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação é levado a cabo previamente à nomeação e obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar, encontrando-se descrito em regulamentação interna da empresa, na qual são identificadas as funções responsáveis pelas diversas fases do processo,

O processo de reavaliação é levado a cabo sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorrerem circunstâncias supervenientes que requeiram uma reapreciação da adequação da pessoa ao cargo (ex.: alteração ou alargamento de funções) ou, no caso dos membros de Órgãos Colegiais, sempre que se proceder à sua eleição.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

B.3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

A finalidade do sistema da gestão de riscos é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo correto e eficaz, com base na estratégia de riscos definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e tendo por base disposições de governação claras.

Os princípios que definem o sistema de gestão de riscos são estabelecidos na Política de Gestão de Riscos, que é a pedra angular de todas as políticas e orientações relacionadas com a temática do risco no contexto da Companhia. A Política de Gestão de Riscos é complementada pelo Quadro de Apetite pelo Risco que define a estratégia de risco, atualizada numa base anual.

A Política de Gestão de Riscos abrange todos os riscos a que a Companhia está exposta, numa base presente ou numa base prospetiva.

A Companhia possui ainda diversos normativos internos de carácter obrigatório, com o propósito de mitigar e controlar o risco associado aos investimentos realizados ou a realizar com instrumentos financeiros e seus similares, como é o caso das *Guidelines* do Risco de Investimento.

O processo de Gestão de Riscos é definido pelas seguintes fases:



B.3.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Identificação de riscos

A finalidade da fase de identificação de riscos é garantir que todos os riscos materiais a que a Companhia está exposta são corretamente identificados. Para esse fim, a função de gestão de riscos interage com a primeira linha de defesa para identificar os principais riscos, avaliar a sua importância e garantir que são tomadas as medidas adequadas para mitigá-los. Dentro destes processos, são também tomados em consideração os riscos emergentes.

Com base nas categorias de risco de Solvência II e para o fim de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (SCR) da Companhia, os riscos são categorizados de acordo com o seguinte mapa de riscos:

Riscos cobertos pela Fórmula Padrão

Riscos Financeiros	Risco de Crédito	Riscos específicos de Seguros Vida	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença STV	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença NSTV	Riscos específicos de Seguros Não-Vida	Risco Operacional
Taxa de juro	Incumprimento da Contraparte	Mortalidade	Longevidade	Prémios e Reservas	Prémios e Reservas	
Acionista		Longevidade	Despesas	Descontinuidade	Descontinuidade	
Imobiliário		Morbilidade/Incapacidade	Revisão	Catastrófico	Catastrófico	
Spread		Descontinuidade				
Cambial		Despesas				
Concentração		Catastrófico				

A Companhia desenvolveu também um sistema eficaz de gestão de riscos para endereçar os riscos que não estão incluídos no cálculo do SCR, tal como o risco de liquidez e outros riscos (os chamados "riscos não quantificáveis", p. ex., risco reputacional, risco de contágio e riscos emergentes).

A este propósito, consultar por favor os capítulos C.4 Risco de liquidez e C.6 Outros riscos materiais.

2. Mensuração de riscos

Os riscos identificados são medidos através dos seus contributos para o SCR, eventualmente complementados por outras técnicas de modelação consideradas apropriadas e proporcionais para melhor refletir o perfil de risco da Companhia. Utilizando a mesma métrica para mensuração dos riscos, o SCR garante que cada risco é coberto por um montante adequado de Capital de Solvência, que pode absorver a perda incorrida se o risco se materializar.

Em conformidade com o regulamento Solvência II, o SCR é calculado com base na Fórmula-padrão da EIOPA.

Os riscos não incluídos no cálculo SCR, tais como o risco de liquidez e outros riscos, são avaliados com base em técnicas quantitativas e qualitativas, modelos, testes de stress adicionais e análises de cenários.

3. Gestão e controlo de riscos

A Generali Seguros opera segundo um sólido sistema de gestão de riscos, em linha com os processos e a estratégia definida pelo Grupo Generali. Para garantir que os riscos são geridos de acordo com a estratégia de risco, a Companhia segue o enquadramento definido pelo Quadro de Apetite de Risco (*Risk Appetite Framework* - RAF). O RAF estabelece um enquadramento para a gestão dos diversos riscos, para os mecanismos de controlo, bem como para os processos de reporte e comunicação.

O objetivo do RAF é estabelecer o nível de risco desejado (em termos de apetite pelo risco e preferências de risco) e limitar uma tomada de riscos excessiva. Os níveis de tolerância com base nas métricas de capital e liquidez são estabelecidos em conformidade. Caso um indicador se aproxime ou quebre os níveis de tolerância definidos, são então ativados mecanismos de reporte.

O apetite pelos riscos é atualizado numa base anual. Este inclui, como parte da estratégia, um conjunto de preferências de risco qualitativas que orientam a Companhia nas atividades de tomada de risco.

As tolerâncias de risco relativamente às métricas de capital são estabelecidas com a finalidade de manter uma margem definida sobre o Rácio Regulamentar de Solvência e garantir que a Companhia consegue manter um Rácio de Solvência de 100% sob circunstâncias adversas.

4. Reporte de riscos

A monitorização e reporte de riscos é um processo-chave da gestão de riscos que permite manter a primeira linha de defesa, o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo e, também, o Conselho Fiscal cientes e informados sobre o desenvolvimento do perfil de risco, tendências de risco e quebras das tolerâncias de risco.

A Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é o principal processo de comunicação do risco, coordenada pela função da Gestão de Riscos. A sua finalidade é fornecer a avaliação dos riscos e as necessidades globais de solvência numa base presente e prospetiva. O processo ORSA assegura uma avaliação contínua da posição de solvência de acordo com o plano estratégico e o plano de gestão de capital. No capítulo B.3.3. são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O apetite pelo risco é reportado e monitorizado numa base trimestral. Em caso de quebra de um nível de tolerância, está implementado um processo de reporte por forma a garantir que são tomadas as ações necessárias para o reenquadramento destas métricas no intervalo definido.

B.3.3. GOVERNAÇÃO DOS RISCOS

O processo de gestão de riscos descrito acima é assegurado pela função de gestão de riscos a qual, em conformidade com o regime Solvência II e os princípios definidos nas políticas de risco, apoia o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo na garantia da eficácia do sistema de gestão de riscos.

A função de gestão de riscos é responsável por informar o Conselho de Administração dos riscos identificados como mais significativos e coordenar o processo ORSA. A função de gestão de riscos tem a responsabilidade de:

- Dar suporte à primeira linha-de-defesa ajudando a garantir que todos os colaboradores, a todos os níveis da companhia, estão sensibilizados e conscientes dos riscos relacionados com as suas atividades de negócio e de como responder apropriadamente aos mesmos;
- Assistir o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo, o Conselho Fiscal, a primeira linha de defesa assim como as restantes funções de controlo no funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e a implementação da política de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia e coordenar o reporte de risco, incluindo a comunicação em caso de quebras de limites suportando a primeira linha de defesa na definição das medidas de mitigação.
- Orientar o Conselho de Administração e apoiar os principais processos de tomada de decisão, incluindo os relacionados com assuntos estratégicos, tais como estratégia da Companhia, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.

O responsável pela função de gestão de riscos reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) e funcionalmente ao Conselho de Administração existindo também um reporte hierárquico ao *Group Chief Risk Officer* (GCRO).

B.3.4. PROCESSO ORSA

O processo ORSA é uma componente essencial do sistema de gestão de riscos, que visa avaliar a adequação da posição de solvência e o perfil de risco numa base presente e prospetiva.

O ORSA é um processo contínuo que permite assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos de capital e dos requisitos em matéria de provisões técnicas. Adicionalmente permite aferir em que medida o perfil de risco da Companhia se desvia das hipóteses sobre as quais se baseia o capital de solvência obrigatório.

O processo ORSA documenta e avalia devidamente os principais riscos a que a Companhia está exposta, ou pode vir a estar exposta, com base no seu plano estratégico. Inclui a avaliação dos riscos no cálculo do SCR, mas também outros riscos não incluídos nesse âmbito. Em termos de técnicas de avaliação de riscos, também são executados testes de stress e análises de sensibilidade, com a finalidade de avaliar a resiliência do perfil de risco da Companhia face às novas condições do mercado ou fatores de risco específicos.

Para avaliar adequadamente as necessidades globais de solvência, o processo ORSA inclui resultados no que respeita a:

- Cálculos de SCR e MCR;
- Avaliação de adequação de fundos próprios e provisões técnicas;
- Resultados dos testes de stress e das análises de sensibilidade
- Resultados do processo de identificação de riscos;
- Avaliação dos riscos não quantificáveis;
- Riscos emergentes;
- Risco de sustentabilidade;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional, incluindo a posição regulamentar de solvência;
- Outros riscos qualitativos.

Para riscos emergentes, é relatado no ORSA um registo de riscos emergentes. De forma a atualizar esse registo, é organizado anualmente um workshop interno.

A Companhia está comprometida na integração da sustentabilidade em todas as atividades de negócio, assim como na avaliação dos riscos ambiental, social e de governação a que se encontra exposta.

No capítulo do risco de liquidez, C.4, são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O risco reputacional faz parte do processo de avaliação de risco e, sempre que oportuno, são tomadas ações de mitigação de forma a diminuir a exposição a este risco. Os principais processos envolvidos estão relacionados com as atividades de monitorização da comunicação e *media*, responsabilidade social e corporativa, distribuição e gestão de clientes. No capítulo C.6 são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

As funções de negócio que contribuem para o processo ORSA são as seguintes:

- A área CRO local: Coordenador do processo ORSA, coordenador da implementação da Política de Gestão do Risco do Grupo e orientações, ferramentas e metodologias relacionadas, cálculo do SCR;
- A área CFO local: Fornecedor, numa abordagem prospetiva, da quantificação dos fundos próprios elegíveis, respetivo plano de estratificação e gestão do capital, suporte para os cálculos do rácio de solvência prospetivo, contributos sobre o modelo e estratégia operacionais e avaliação da adequação das provisões técnicas;
- A área CInsO (seguro e resseguro local): Contributos sobre as estratégias de subscrição e resseguro;
- A área CIO local: Contributos sobre a composição da carteira de investimento e estratégia de investimento.

O relatório ORSA é produzido numa base anual. Além do relatório ORSA anual, são produzidos relatórios ORSA pontualmente, quando o perfil de risco se altere significativamente.

De seguida, elenca-se um conjunto de *triggers* potenciais passíveis de gerar um relatório ORSA pontual:

- Alteração do perfil de risco em função de alteração de pressupostos subjacentes ao Requisito de Capital de Solvência;
- Alteração do perfil de risco em consequência de ações corretivas que não tenham sido bem-sucedidas num prazo adequado;
- Quebras aos requisitos regulamentares de capital durante o período do planeamento do negócio;
- Alterações à estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios, que possam comprometer o cumprimento do objetivo do Plano de Negócios ou que violem os requisitos regulamentares;
- Alterações no modelo de negócio, estratégia de negócio, produtos e linhas de negócios, riscos emergentes, estratégia de investimento, estratégia de resseguro, reequilíbrio de carteira e quaisquer outras alterações relevantes nos processos-chave de negócio que sejam importantes para a atividade de tomada de risco do Grupo;
- Alteração significativa do ambiente jurídico, tais como novas regulamentações com impacto na comercialização de produtos de seguro, pensões, impostos, decisões judiciais, alterações no quadro das indemnizações, etc.;
- Alteração no governo do ORSA, tal como o *outsourcing* das atividades de gestão de risco (ou *insourcing* de atividades previamente efetuada em *outsourcing*).

Todos os resultados são devidamente documentados no relatório ORSA. Após discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório é apresentado à Autoridade de Supervisão.

B.3.5. PRINCÍPIO DO GESTOR PRUDENTE

As atividades de investimento são efetuadas de um modo racional e prudente, de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, conforme determinado pela Política de Governança do Investimento (GIGP), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GIGP estabelece os princípios-chave e as normas mínimas para a gestão e governança do investimento e das atividades de gestão de ativos, bem como os riscos relacionados quer presentes quer prospectivos, a que a Companhia tem de aderir. Através da diversificação da carteira e de uma prudente estratégia de investimento *liability-driven*, a Companhia visa maximizar o rendimento do investimento para um determinado apetite pelo risco e atingir os objetivos do plano estratégico. Para implementar os objetivos-chave acima mencionados, a GIGP define o enquadramento de governança a ser aplicado no que respeita ao seu âmbito, processos, funções, responsabilidades, limites e restrições.

As atividades Gestão de Ativos e Passivos (ALM) e de Alocação Estratégica de Ativos (SAA) visam garantir que a Companhia detém ativos suficientes e adequados para atingir os objetivos definidos e cumprir as obrigações do passivo. Isto implica uma análise detalhada da relação ativo-passivo sob um conjunto de cenários de mercado e condições de investimento expectáveis e sob stress.

A finalidade do processo de SAA é definir a combinação mais eficaz de classes de ativos que, de acordo com o Princípio de Gestor Prudente estabelecido na Diretiva Solvência II e medidas de implementação relevantes relacionadas, maximiza o contributo do investimento para a criação de valor, tomando em consideração os indicadores de solvência, atuariais e de contabilidade.

O processo de investimento é executado em alinhamento com a "cadeia de valor de investimento" do Grupo, que consiste nas fases descritas em detalhe na GIGP. Uma etapa essencial da cadeia de valor de investimento é a definição anual da SAA, que é o resultado de uma sucessão de interações entre os diferentes departamentos envolvidos, a Casa-mãe e as entidades do Grupo, e é por fim aprovada pelo Conselho de Administração da Casa-mãe. A

SAA do Grupo inclui as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.

A proposta de SAA para a Companhia é então definida em coerência com a SAA do Grupo. É apresentada pelo *Chief Investment Officer* ao Comité de Investimentos, que a revê antes de a submeter para aprovação ao Conselho de Administração. Antes da submissão da proposta SAA ao Comité de Investimentos Local, o CRO verificará a sua consistência com o quadro de apetite pelo risco da Companhia e os seus limites, enquanto que o CFO verificará a sua consistência com a afetação de capital, os objetivos do plano estratégico e os possíveis constrangimentos no Balanço.

A abordagem é baseada em análises da posição ALM atual e numa definição de possíveis carteiras alternativas em termos de métricas de risco e rentabilidade, restrições de balanço e capital. A carteira selecionada cumpre com um elevado grau de confiança com os objetivos definidos no processo do Planeamento Estratégico e está em conformidade com todos os limites e restrições definidas para a Companhia pelo Grupo e/ou a nível local.

Para analisar as interações entre ativos e passivos e projetar fluxos de caixa futuros, são utilizados cenários determinísticos e estocásticos.

Para alimentar o processo de decisão de investimentos tanto a nível do Grupo como localmente, cada análise tem de produzir três principais informações:

- Análise descritiva da carteira atual em termos de diferentes KPI/KRI;
- Análise determinística do fluxo de caixa e rentabilidade relacionadas esperadas, incluindo análise de variações hipotéticas.

As propostas SAA são identificadas com base em análises de variações hipotéticas, ou por otimização da variável-alvo considerando o perfil de risco da carteira.

A proposta SAA anual:

- Define as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.
- Incorpora os níveis de tolerância permitidos na ALM e as potenciais ações de mitigação que podem ser ativadas do lado do investimento.

O processo de ALM e de SAA baseia-se numa estreita interação entre as funções de investimento, financeira, atuarial, tesouraria e gestão de risco. Os inputs e objetivos recebidos das funções acima mencionadas garantem que estes processos são consistentes com os processos do quadro de apetite pelo risco, planeamento estratégico e afetação de capital.

Em paralelo a Companhia estabelece os limites de riscos de mercado, crédito e liquidez para a Companhia. O processo de determinação dos limites do risco operacional é descrito nas Orientações de Risco, a Orientação de Investimentos e a Orientação de Monitorização de Limites de Risco de Liquidez. Os limites operacionais são expressos através de métricas diretamente relacionadas com as operações diárias e abordam uma variedade de dimensões do risco de investimento, não limitadas às que têm um impacto direto no requisito de capital de solvência, incluindo a classe de ativo de investimento, contraparte, notação de crédito, concentração e liquidez. As orientações acima referidas também definem os processos de monitorização e sistema de reporte desencadeado quando os limites são quebrados.

Adicionalmente, o Grupo centralizou a gestão e monitorização de classes de ativos específicas tais como: (i) *Private equity*; (ii) *Alternative Fixed Income*, (iii) *Hedge Funds*, (iv) *Private Debt*, (v) Produtos derivados e estruturados:

- O tipo de investimentos é sujeito a uma rigorosa *due diligence* que visa avaliar a qualidade dos investimentos, o nível de risco relacionado com o investimento, a sua consistência com a SAA aprovada;
- A extensão e o rigor da análise podem variar de acordo com os critérios, tais como a estrutura de investimento sob avaliação, volume de investimentos e quadro regulamentar;
- A avaliação também se destina a assegurar que não existem conflitos de interesses explícitos ou potenciais que possam prejudicar o cumprimento das necessidades da Companhia;
- São estabelecidos outros limites específicos para investimentos dentro das orientações de risco;

A função CIO está encarregue de assegurar o reporte adequado sobre investimentos ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, assim como para a Entidade Reguladora. A área CFO executa atividades de reporte sobre o cumprimento dos objetivos

que foram estabelecidos como parte do Plano Estratégico, também em relação aos investimentos. A função CRO executa os controlos de segundo nível, incluindo os controlos de limites, sobre as atividades de investimento e fornece ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios periódicos sobre os controlos de limites. Adicionalmente, quando necessário, fornece ao Conselho de Administração, ao Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios *ad hoc* numa base caso a caso no que respeita a assuntos específicos relacionados com riscos de investimentos.

B.3.6. INTEGRAÇÃO DO RISCO NO PROCESSO DE GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital e a gestão de riscos são processos fortemente integrados. Esta integração é considerada essencial para garantir o alinhamento entre as estratégias comerciais e a de risco.

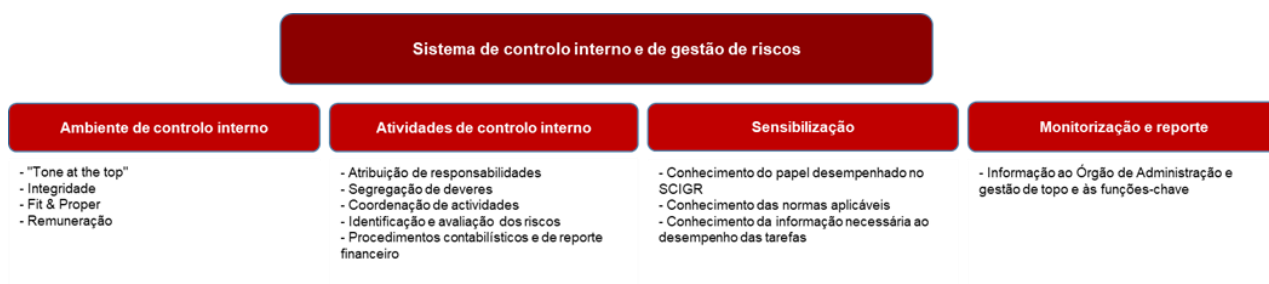
Através do processo ORSA, a projeção da posição de capital e a avaliação de perfil de risco prospetiva contribuem para os processos de planeamento estratégico e gestão de capital.

O relatório ORSA também utiliza o plano de gestão de capital para verificar a adequação, incluindo a qualidade, dos fundos próprios elegíveis para cobrir as necessidades de solvência globais, com base nos pressupostos do plano.

Para garantir o alinhamento permanente das estratégias de risco e de negócio, a gestão de risco apoia ativamente o processo de planeamento estratégico e participa em todas as reuniões relevantes. Isto inclui também pontos de contacto regulares com a Casa-mãe, para discutir estratégias e iniciativas a implementar e monitorizar o desempenho do negócio, com uma focalização no risco e capital.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno e de gestão de riscos tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.



B.4.1. PROCEDIMENTOS-CHAVE INCLUÍDOS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Como parte do Grupo Generali, a Companhia considera como requisitos mínimos para o estabelecimento de um adequado sistema de controlo interno os aspetos abaixo enunciados:

- Ambiente de controlo interno;
- Atividades de controlo interno;
- Sensibilização;
- Monitorização e reporte.

AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros implementou um ambiente de controlo interno, que é a base para todos os outros componentes do controlo interno, na medida em que proporciona disciplina e estrutura.

O ambiente de controlo interno, dá o tom da organização, influencia e fortalece a consciência de controlo dos colaboradores da Generali Seguros, porque, baseando-se em princípios de ética e de integridade, permite o desenvolvimento de competências e a melhoria de comunicação entre áreas.

Com efeito, um ambiente de controlo interno com definição de funções, e atribuição de responsabilidades, permite que os colaboradores da Generali Seguros, conheçam não só a estratégia, mas também a filosofia e estilo operacional de gestão.

A organização da empresa e as atribuições de toda a sua estrutura orgânica, bem como dos Comités corporativos e específicos constituídos, encontram-se estabelecidas em regulamentação interna, permanentemente atualizada, disponível no Portal interno da Companhia. Complementarmente, são comunicadas a todos os trabalhadores, através dos canais de comunicação disponíveis, como por exemplo email, quaisquer atualizações que ocorram quer na estrutura orgânica, quer na constituição da Administração, Gestão e Direção de Topo.

Está também constituído um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, que visa o acompanhamento regular e próximo das ações das funções de controlo interno da Companhia.

LIDERANÇA PELO EXEMPLO

O "*Tone at the top*" é um dos componentes chave do ambiente de controlo: o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, lideram pelo exemplo e estão comprometidos com uma atitude de abertura, honestidade, integridade e com um comportamento ético.

Atuam como modelo e promovem uma cultura de Ética e de Compliance baseada nos Valores do Grupo, em comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e com a regulamentação interna da Companhia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais do Grupo Generali.

O Grupo Generali, e em particular o *Compliance* do Grupo, promove periodicamente diversas atividades que têm o objetivo de disseminar pelas entidades do Grupo, no geral, e por todos os Colaboradores, no particular, a sua cultura de Ética, Integridade e *Compliance*. Nestas ações são reforçados os valores, os comportamentos e os princípios do Código de Conduta.

Para a interiorização dos valores e princípios do Código de Conduta é promovido pela gestão de topo um ambiente de trabalho seguro, livre de assédio, intimidação e discriminação, onde é estimulada a comunicação franca e honesta.

O encorajamento à comunicação aberta e transparente e ao reporte de situações que configurem situações de irregularidade ou violação do Código de Conduta têm sido também componentes fundamentais destas ações, bem assim como a garantia da não retaliação, sempre que é feita um reporte de irregularidade de boa-fé.

Regularmente o *Compliance* do Grupo desenvolve e implementa eventos e ações especificamente dedicados ao aprofundamento da cultura de Ética e de *Compliance* e à importância dos comportamentos individuais e papel do Código de Conduta na Companhia. O evento anual *Compliance Week*, toda uma semana totalmente dedicada aos temas de *Compliance*, é um exemplo dessas ações.

Mantêm-se disponíveis no Portal e pastas dedicadas da área de *Compliance*, onde são revisitados regularmente pelos Colaboradores, vários vídeos com informação operacional sobre a utilização do Código de Conduta e dos canais de reporte de condutas inadequadas, lançados em eventos de *Compliance Week* anteriores.

Em 2025, com o assinalar da 11.^a Edição da *Compliance Week*, que teve como tema *Building Trust in the AI Scenario* (“Construir a Confiança num Cenário de Inteligência Artificial”), a importância dos valores éticos, numa era cada vez mais digital, foi realçada. Neste sentido, e de modo a deixar inequívoco o papel quer da Ética, quer do *Compliance*, mas também de cada Colaborador, foram levadas a cabo diversas iniciativas, das quais se destacam as mensagens de liderança, provenientes, entre outros, do *Tone at the Top* local, e a entrevista ao *Local Chief Compliance Officer* (CCO), que forneceram diretrizes e recomendações valiosas para uma utilização consciente e ética das ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

No que concerne concretamente às mensagens de liderança, que foram disponibilizadas internamente nos televisores dos escritórios, na “OláTeam TV” e na *Intranet*, cinco elementos do *Tone at the Top* local exploraram a intersecção entre Ética, *Compliance* e Inteligência Artificial, refletindo acerca do forte entrosamento entre estes conceitos e reforçando algumas linhas orientadoras a serem consideradas face aos desafios éticos que a IA traz quotidianamente.

Por seu turno, na entrevista concedida internamente e disponibilizada na *Intranet*, o CCO sublinhou os desafios trazidos pela Inteligência Artificial para o *Compliance*, Privacidade,

Dados Pessoais e para o setor Segurador em geral, reforçando ainda o papel central da Proteção do Consumidor face à inovação, com a inerente necessidade de existência de cautelas, destinadas a prevenir a discriminação.

INTEGRIDADE

Um alto nível de integridade é uma parte essencial do ambiente de controlo. É, por isso, importante que o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, promovam e apoiem as iniciativas, para fomentar/implementar os Valores do Grupo Generali e do Código de Conduta do Grupo, no âmbito legislativo/regulatório em que atuam.

A formação sobre *Compliance* e Ética, bem como a formação relacionada com o Código de Conduta, são consideradas obrigatórias para todos colaboradores.

Em 2024, o Grupo Generali atualizou o seu Código de Conduta de forma a refletir desafios e oportunidades da sociedade atual, como é o caso, a título de exemplo, da Inteligência Artificial e da Sustentabilidade, que foi novamente transposto para todas as suas subsidiárias. As alterações do Código em 2024 refletem as atuais prioridades e objetivos do Grupo e a declaração do seu compromisso em continuar a atuar de acordo com os mais elevados padrões éticos e de excelência.

Adicionalmente, a formação é também uma componente fundamental para a interiorização dos princípios do Código de Conduta e, nesse contexto, em 2025 mantiveram-se os dois cursos de realização obrigatória já existentes acerca do Código de Conduta (um curso introdutório, de cerca de uma hora, e um curso de atualização, de cerca de 15 minutos), estando planeado que, no decurso de 2026, sejam substituídos por um único curso de 40 minutos, preparado pelo Grupo, e que deverá conter os seguintes pontos-chave de aprendizagem: demonstrar os princípios estabelecidos no Código de Conduta do Grupo Generali através de exemplos; levar à compreensão de como a Ética e uma cultura de *Compliance* constituem a base da conduta de negócio e da reputação da Generali; promover a compreensão da importância de atuar em conformidade com a legislação, com os regulamentos externos e internos com ética profissional.

O Código de Conduta encoraja também uma comunicação aberta e é promovido e facilitado o acesso aos canais disponíveis para reporte de condutas consideradas inadequadas ou inconsistentes com a legislação em vigor, os regulamentos externos e internos e com o Código de Conduta do Grupo Generali, nomeadamente canais locais e do Grupo, incluído a utilização da *Whistleblowing Helpline* (Linha de Apoio à Denúncia de Irregularidades) do Grupo Generali.

A informação sobre os canais para reporte de condutas incorretas, incluindo a *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali, está disponível em todos os *websites* da Generali Seguros, bem como nos seus Portais dedicados e *Intranet*, para que seja do conhecimento dos seus Colaboradores e outras entidades que a representam. São canais de fácil utilização por todos quantos queiram usá-la para denunciar condutas não éticas.

Complementando a informação sobre os canais de reporte de condutas incorretas encontra-se um lote de documentação de suporte destinado a orientar os potenciais utilizadores dos canais de comunicação de condutas incorretas, nomeadamente um folheto informativo, uma lista de FAQ's (perguntas frequentes) e a descrição do Processo de Gestão de Preocupações Reportadas.

A *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali está alojada num prestador independente.

A divulgação destes canais foi, numa primeira fase, objeto de uma ação de comunicação forte junto de todos os Colaboradores, com divulgação desta informação, em linguagem clara e transparente, no Portal interno da Companhia. Igualmente, esta divulgação foi realizada para todos os *stakeholders* em geral nos *websites* da Companhia.

Regularmente o tema é revisitado e novas ações de comunicação aos Colaboradores são realizadas.

Em 2025, assinalou-se internamente o Dia Mundial do Denunciante, através de uma notícia na *Intranet*, na qual o *Chief Compliance Officer* sublinhou a importância da denúncia, bem como o relevante papel do denunciante. Além disso, demonstrou-se, uma vez mais, a existência dos canais de denúncia, elencando-os, procurando explicar-se como utilizar cada um deles e disponibilizando-se os respetivos contactos diretos.

Por outro lado, o Grupo Generali e a Generali Seguros têm uma política anti-retaliação forte e de tolerância zero no âmbito da comunicação de práticas irregulares. As regras de não retaliação para quem decide comunicar condutas inadequadas são rigorosamente aplicadas.

ATIVIDADES DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros estabelece atividades de controlo adequadas. As atividades de controlo, quer automatizadas, quer manuais, são configuradas em toda a organização, a todos os níveis e podem consistir em: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, monitorizações, revisões do desempenho operacional e segurança dos ativos.

As atividades de controlo são adequadas aos riscos decorrentes das atividades e processos a serem controlados. É essencial a documentação dos processos e o mapeamento dos mecanismos de controlo relacionados, bem como o desenvolvimento de atividades de monitorização.

Os deveres e responsabilidades são claramente atribuídos, segregados e coordenados, existe uma descrição de tarefas e de responsabilidades, assim como é promovida a comunicação e cooperação, entre todos os colaboradores da Generali Seguros.

Os controlos internos consideram a identificação e gestão de potenciais conflitos de interesses entre áreas, e incluem ainda:

- a) Solvência II, proteção de dados, proteção ao cliente, combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sanções internacionais e requisitos de transações com partes relacionadas;
- b) Controlos de segurança apropriados;
- c) controlos de acesso a hardware, sistemas e dados, manutenção de integridade dos registos e informações.

Os mecanismos de controlo interno do Grupo incluem pelo menos o seguinte:

- a) mecanismos adequados para identificar e medir todos os riscos materiais incorridos, e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis aos riscos;
- b) relatórios sólidos e procedimentos de monitorização e gestão das transações intra grupo e concentração de risco.

A Generali Seguros desenvolve e implementa todas as medidas razoáveis para garantir a continuidade e a regularidade no desempenho das suas atividades, e prevê as mesmas no correspondente Plano de Contingência. O Plano de Contingência é revisto, atualizado e testado regularmente.

São vários os mecanismos implementados para assegurar que a identificação dos riscos e as respetivas atividades de controlo são realizadas em todos os processos, de entre outras possíveis, elencam-se:

- a adoção de uma estrutura interna enquadrada com a cadeia de valor da Companhia e ancorada numa organização hierárquica assente num modelo de 3 linhas de defesa, que favorecendo a interdependência e a interação próxima entre os diversos órgãos, funções e comités, funciona como um pilar ao sistema controlo interno;

- a existência de regulamentação interna, em cumprimento da legislação em vigor e ao abrigo do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS), disponibilizada na intranet, e que determina circuitos, regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, limites de competências e identificação de ferramentas informáticas com o objetivo de mitigar os riscos mapeados e, também, potenciais conflitos de interesses;
- o sistema core, outras aplicações informáticas e ferramentas de *screening*, sendo algumas sendo soluções comuns a todas as entidades do Grupo Generali, que possuem, para além de os mecanismos de segurança eficientes, também os automatismos, os alertas e, em alguns casos, os bloqueios que permitem uma monitorização permanente e eficaz ao nível do controlo interno;
- os procedimentos de seleção e avaliação de prestadores de serviços, bem como de instrumentos contratuais adequados, que permitem garantir relações de negócio com entidades que partilham dos mesmos valores e princípios da Companhia e pugnam pela adoção de comportamentos que asseguram a defesa contínua dos interesses da Companhia;
- a avaliação periódica e controlos realizados de forma continua aos vários processos da Companhia, nomeadamente ao nível da 2.ª linha de defesa, pelas áreas de *Compliance*, *Risco* e *Atuarial*, e 3.ª linha de defesa, auditoria interna, por forma a detetar fragilidades nos processos e recomendar a implementação de ações corretivas que conduzem a um fortalecimento e adequação do sistema de controlo.

SENSIBILIZAÇÃO

A Generali Seguros garante que todos os colaboradores estão conscientes do seu papel no sistema de controlo interno, das regras internas e externas, responsabilidades na gestão dos riscos bem como de outras informações adequadas/necessárias para o bom cumprimento da sua função.

A consciência dos riscos incorporados nas suas atividades diárias é essencial pelo que uma cooperação eficaz, a divulgação de relatórios internos e a comunicação de informações são asseguradas a todos os colaboradores pelo Comité de Gestão Executivo e pelas Funções Chave da Generali Seguros.

O dever de conhecimento e de cumprimento dos requisitos regulamentares internos e externos relevantes, bem como o dever de estar atento e de auxiliar na mitigação dos riscos, é parte integrante do mandato de cada colaborador.

A componente da Sensibilização é feita continuamente e decorre da organização que foi desenhada para o sistema de controlo interno:

- uma estrutura orgânica orientada para os objetivos, assente numa liderança forte e comunicada a todos os Colaboradores através de regulamentação interna publicada no Portal interno e divulgada regularmente aos Colaboradores;
- encontros regulares e reuniões periódicas para comunicação da estratégia, definição e grau de cumprimento de objetivos nos vários níveis da Companhia, entre outros temas considerados fundamentais;
- ações de formação contínuas, em formato *e-learning* e outros, tanto vocacionadas para a sensibilização sobre determinados temas de natureza genérica e transversal, como para o aprofundamento de temas específicos e direcionados à função desenvolvida pelos Colaboradores;
- uso do Portal interno, e de outros meios de comunicação ao dispor da Companhia, para a divulgação permanente de comunicações, notícias e memorandos temáticos específicos sobre tópicos relacionados com legislação publicada, regras a seguir, implementação de novos, ou revisão, de procedimentos inerentes às operativas desenvolvidas pelos Colaboradores.

MONITORIZAÇÃO E REPORTE

A Generali Seguros monitoriza, e elabora os correspondentes relatórios, por forma a garantir que a qualidade do desempenho do sistema de controlo interno seja avaliada ao longo do tempo.

Os mecanismos de monitorização e de reporte do sistema de controlo interno preveem um processo de comunicação rápido e eficaz ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, relativamente às informações relevantes que permitam uma rápida decisão.

Como tal, os relatórios de reporte são oportunos, precisos, completos e incluem as sugestões de melhorias a incentivar. Os processos de monitorização incluem atividades regulares de gestão e supervisão de outras ações que os colaboradores prosseguem no desempenho das suas funções.

O *Senior Management* elabora e remete ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão Executivo, aos Comités Corporativos e Específicos criados para acompanhamento de

determinadas matérias, assim como às respetivas unidades de negócios internacional sempre que este reporte hierárquico existe, Relatórios de progresso atempados, precisos e completos sobre o progresso financeiro e operacional das Direções que lideram e se encontram previstos no âmbito das suas operativas, esferas de atuação e competências.

B.4.2. ATIVIDADES EXECUTADAS PARA VERIFICAR O COMPLIANCE REGULAMENTAR

O processo de identificação de riscos inclui a identificação das obrigações de *Compliance* aplicáveis à organização. A função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC assegura que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações de *Compliance* e os relevantes *risk owners*.

Uma das atividades executadas (assegurada pela função de *General Counsel*) é a pesquisa sistemática das alterações relevantes no ambiente regulamentar. Esta atividade é executada através da pesquisa nos meios existentes da publicação de novas regulamentações (Jornal Oficial, publicações da Autoridade de Supervisão, Sistema de Regulamento Interno do Grupo, etc.), assim como da receção de atualizações sobre legislação/regulamentação futura. É feita uma triagem de acordo com a relevância e, se pertinente, é feita uma comunicação para os departamentos internos que possam ser abrangidos.

Adicionalmente, as atividades de identificação são efetuadas através da construção de uma base de dados de requisitos legais numa ferramenta especializada. Esta base de dados recolhe os requisitos aplicáveis e é utilizada em atividades de avaliação futuras, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos em desenvolvimento pelo Grupo Generali.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* (*Compliance Management System Policy*) do Grupo Generali foi elaborada de forma alinhada com o cenário acima descrito, com o objetivo de consubstanciar um guia para o *Compliance* em todo o Grupo. A Política visa fornecer orientação para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria de um Sistema de Gestão de riscos de *Compliance* eficaz.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali é aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. por proposta do *Group Compliance Officer*

do Grupo Generali. Esta Política é revista com frequência, pelo menos, anual ou sempre que ocorram alterações legislativas com impacto. O *Group Compliance Officer* é o responsável pela Função e foi mandatado pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. para aprovar alterações menores à Política.

A função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC local da Generali Seguros, S.A sempre que é feita uma revisão à Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali (*Compliance Management System Policy*), inicia o processo para a sua transposição, analisa a compatibilidade entre a Política do Sistema de Gestão de *Compliance* e a regulamentação local e solicita isenções ou dispensas em caso de conflito, antes de submeter a Política local à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. Em 2025 , executou-se localmente uma nova transposição da atualização da Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 27 de fevereiro de 2025. Por seu turno, a 22 de dezembro de 2025, o Grupo Generali, publicou uma nova versão desta Política, que irá ser aprovada localmente em Conselho de Administração em 2026.

Ainda com o objetivo de assegurar que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações e riscos de *Compliance*, bem como os respetivos *risk owners*, a função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC transpõe localmente toda a regulamentação interna de *Compliance* do Grupo Generali que visa criar regras, bem como as melhores práticas, também em outras matérias da sua esfera de atuação, como por exemplo na área do crime financeiro, nomeadamente para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e das sanções internacionais, do combate à corrupção e suborno, e, também, proteção de dados.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Policy*) é aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A, sob proposta do *Chief Compliance Officer/AFC Officer*, e define os padrões mínimos que devem ser implementados para gerir os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em termos de estrutura organizacional, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do

grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 29 de maio de 2025.

Para a temática das sanções internacionais, foi transposta a Política de Sanções Internacionais do Grupo Generali (*International Sanctions Group Policy*), aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. sob proposta do *Chief Compliance Officer/AFC Officer*, que se encontra alinhada com o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, em termos de estrutura organizacional funções, responsabilidades, tarefas e cumprimento

A Política de Sanções, transposta da Política do Grupo Generali, é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. no dia 22 de outubro de 2024.

No âmbito da proteção de dados, a Política de Proteção de Dados (*Personal Data Protection Policy*), aprovada em Conselho de Administração, sob proposta do Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), define os princípios-chave e os requisitos mínimos que se devem aplicar ao processamento de dados pessoais, tendo em conta as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE n.º 679/2016 ("RGPD").

A Política de Proteção de Dados é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A., no dia 27 de fevereiro de 2025.

O *Chief Compliance Officer*, e simultaneamente *AFC Officer* e Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), da Generali Seguros, S.A., foi mandatado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. para aprovar alterações menores a todas estas Políticas, de acordo com as regras estabelecidas na Política de GIRS (*Group Internal Regulatory System*) de Grupo.

B.4.3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades em matéria de sistema de governo e sistema de controlo interno são aquelas que se encontram estabelecidas para cada órgão ou função (Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização e 3 linhas de defesa) na *Group Directives on the System of Governance Policy*, aqui apresentadas de forma resumida:

A - Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização

O Órgão de Administração é o responsável final pelo sistema de governo e deve garantir que o sistema de governo, o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de risco são consistentes e estão permanentemente em cumprimento com a legislação em vigor e regulamentos internos e externos aplicáveis, incluindo os adotados ao abrigo da Diretiva de Solvência II para a área de seguros e resseguros.

O Órgão de Administração deve ainda reavaliar periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a adequação do sistema de governo, com o apoio das Funções-Chave, incluindo a Função Anticrime Financeiro, assegurando que permanece adequado face à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Companhia.

As principais responsabilidades do Órgão de Administração, entre várias outras, são:

- aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- estabelecer as funções de controlo;
- aprovar o sistema de delegação de poderes, competências e responsabilidades;
- aprovar o Relatório ORSA;
- receber reportes regulares sobre os controlos internos, para apoio à tomada de decisão, bem como proceder à sua análise e discussão com os restantes órgãos emissores.

No seio do Conselho de Administração, foi criado um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, destinado a analisar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente a questões ligadas ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Companhia.

B - Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno tem a sua tipologia, responsabilidades e periodicidade estabelecidas em regulamentação interna aprovada pelo Conselho de Administração.

As suas responsabilidades passam sobretudo por:

- apoiar o Órgão de Administração;
- aconselhar e propor a criação ou revisão de regulamentação interna associada ao sistema de controlo interno;
- verificação da adequação dos controlos periódicos, da eficácia dos controlos e identificação e gestão dos principais riscos.

C – Comité de Remunerações

As responsabilidades deste Comité incluem:

- prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da Política de Remuneração, bem como informação adequada quanto ao funcionamento dessa Política;
- preparar decisões e recomendações sobre remuneração e fazer o respetivo acompanhamento;
- rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento para garantir que permanece atualizada;
- identificar potenciais conflitos de interesse e as medidas tomadas para a sua resolução;
- assegurar o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções chave;
- executar anualmente a Avaliação interna independente da Política de Remuneração coadjuvado pelas funções chave da Companhia e, também, pela Direção de Pessoas e Organização;
- prestar informação adequada ao Órgão de Administração sobre a performance da política de remuneração.

D - CEO, CGE e *Senior Management*

CEO (*Chief Executive Officer*)

O Órgão de Administração nomeia o CEO (*Chief Executive Officer*) e define as suas responsabilidades.

O CEO é responsável pela implementação, manutenção e monitorização do sistema de controlo interno e sistema de gestão de risco, incluindo riscos decorrentes do não cumprimento de legislação e regulamentos.

As principais responsabilidades do CEO, entre outras, são:

- implementar as instruções do Órgão de Administração sobre as medidas a serem adotadas para a resolução de deficiências e robustecimento do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- implementar regulamentação interna necessária;
- supervisionar a adequação global da estrutura organizacional e do sistema de governo;
- assegurar que o Órgão de Administração é periodicamente informado sobre a eficácia e adequação do sistema de governo e situações críticas significativas.

CGE (Comité de Gestão Executivo) e *Senior Management*

- Apoiar o CEO na definição da estratégia de negócio e supervisão de todas as atividades da Companhia;
- Apoiar o CEO no desempenho das suas funções;
- Informar permanentemente o CEO e as principais funções relativamente a interações relevantes com as autoridades de supervisão que possam ter impacto na Companhia e/ou no Grupo, assegurando a correção e integridade da informação, incluindo a comunicação original de e para estas entidades;
- Contribuir para a realização do Plano Estratégico e objetivos da Generali Seguros através do desenvolvimento das atividades que se encontram estabelecidas nas respetivas estruturas orgânicas e outra regulamentação interna, de acordo com a Missão,

responsabilidades e competências que se encontram delegadas nas Direções/Áreas/Funções que lideram;

- Participar, cumprir e tomar decisões relativamente às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas e regulamentadas nas diversas categorias de regulamentação interna do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS).

E – Responsável pela preparação das demonstrações financeiras (“Dirigente Proposto”)

Este papel é atribuído pelo Órgão de Administração ao CFO (*Chief Financial Officer*).

No âmbito do sistema de controlo interno, as responsabilidades do CFO são, entre outras:

- Propor alterações ao sistema de controlo interno, ao nível local ou de Grupo, sempre que necessário para cumprir os requisitos regulamentares;
- Informar periodicamente os órgãos competentes sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno relativamente ao reporte financeiro;
- Trocar informação com as funções chave sobre o sistema de controlo interno quando entender ser necessário ao desempenho das atividades nesta matéria.

F - Linhas de Defesa (Modelo das 3 linhas de Defesa)

1.ª Linha - Responsáveis pelo Risco

Os Responsáveis das áreas operacionais (*risk owners*) têm, entre outras, as responsabilidades de:

- assumir a responsabilidade direta pela gestão de riscos e pela implementação de medidas de controlo adequadas;
- fornecer ao Órgãos de Administração as recomendações, propostas e informações necessárias para esta definir as políticas, métodos e ferramentas de gestão e controlo dos riscos da sua responsabilidade, acompanhar sua implementação e garantir sua adequação ao longo do tempo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram cumprem os objetivos e políticas, implementam ações corretivas de acordo com a sua autonomia, enquanto, ao nível

hierárquico superior, apresentam recomendações ou propostas específicas ao *Senior Management*;

- assegurar que as áreas operacionais que lideram são responsáveis por identificar, avaliar e mitigar, por meio de controlos adequados e formação adequada, os riscos integrados nos processos relevantes dessa área.

2.ª Linha de Defesa – Responsáveis pela Supervisão e Controlo

As funções de supervisão e controlo - **função de Compliance** (que integra a função Anticrime financeiro, *Compliance* regulatório e Proteção de Dados), **função de risco** e **função atuarial** -, em articulação com a 3.ª linha de defesa, a auditoria interna, mantêm entre si uma interação e coordenação eficazes por forma a aumentar a utilidade do seu papel de apoio ao Órgão de Administração e Gestão de Topo contribuindo para uma visão clara e integrada sobre a exposição ao risco da Companhia.

Responsabilidades comuns da 2.ª Linha de Defesa

Os responsáveis das funções de supervisão e controlo não devem ser responsáveis por áreas operacionais.

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades comuns**:

- **Independência** - manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- **Reporte** - relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- **Reuniões** - participar nas reuniões do Comité de Controlo Interno;
- **Plano de Atividades anual** - apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;
- **Relatório anual** - apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- **Interação e coordenação** – Interagir e coordenar eficazmente entre si no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção

de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

Responsabilidades Específicas da 2.ª Linha de Defesa

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades específicas**:

Função *Compliance*, Proteção de Dados & AFC

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de *Compliance*, (verificação do cumprimento), proteção de dados pessoais) AFC (crime financeiro) tem a responsabilidade principal de:

- avaliar se a organização e os procedimentos internos são adequados para a gestão do risco evitando que a Companhia incorra em multas administrativas ou judiciais, sofra perdas económicas ou danos reputacionais por motivo do não cumprimento de leis, regulamentos, outras diretivas, emitidos por autoridades de supervisão ou decorrentes de regulamentação interna ou de risco de *Compliance* resultante de alterações desfavoráveis na legislação ou orientações judiciais.

Para cumprir esta sua responsabilidade, tem a função de:

- identificar permanentemente os requisitos regulamentares aplicáveis e avaliar os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiando e aconselhando o Órgão de Administração e as demais funções nas matérias que envolvam o risco de *Compliance*, nomeadamente na conceção dos produtos;
- avaliar a adequação e eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *Compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* para mitigar o risco de *Compliance*;
- avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- elaborar relatórios adequados para o Órgão de Administração e demais funções competentes.

No âmbito específico da função de prevenção de branqueamento de capitais (AML), atribuída à Função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC , as suas responsabilidades são fundamentalmente:

- cooperar com as restantes funções chave para promover e apoiar o estabelecimento de um sistema de controlo interno robusto;
- observar os princípios da Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Group Policy*), que estabelece a estrutura pela qual a Companhia gere os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como da Política de Sanções Internacionais (*International Sanctions Group Policy*), que define o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, assegurando que são divulgadas na Companhia e conhecidas pelos responsáveis pelo risco e funções chave e de controlo.
- controlar se os processos e procedimentos internos são coerentes com o objetivo de prevenir e combater a violação de leis e regulamentos sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, riscos de sanções internacionais e riscos de corrupção e suborno, bem como verificar o cumprimento dos requisitos da legislação FATCA e, em particular, entre outros:
 - ✓ propor alterações organizacionais e processuais necessárias para assegurar uma proteção adequada contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, os riscos de sanções financeiras, a corrupção e o suborno e a evasão fiscal;
 - ✓ coordenar a atividade de avaliação dos riscos anticrime financeiro (AFC) a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
 - ✓ aconselhar o Órgão de Administração, o *Senior Management* e as demais Funções sobre os temas e riscos sob a sua supervisão e controlo;
 - ✓ avaliar a adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos internos desenvolvidos e implementados no processo de conhecimento de atividades do cliente (*know your customer*), a deteção, avaliação e comunicação de transações suspeitas e *screening* de partes relevantes;
 - ✓ submeter às Autoridades competentes os Reportes de Atividades Suspeitas (*Suspicious Activities Reports - SARs*).

Função Gestão de Riscos

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função de risco tem a responsabilidade de:

- contribuir para definir as estratégias de gestão do risco, em particular os critérios e metodologias para medir os riscos a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- contribuir para a definição dos limites operacionais atribuídos às unidades operacionais e para a definição dos procedimentos para o acompanhamento tempestivo da sua implementação;
- validar os fluxos de informação necessários para garantir o controlo imediato à exposição aos riscos e a identificação de anomalias nas operações;
- contribuir para a definição da Política ORSA, das metodologias e hipóteses para as avaliações, destacar ao Órgão de Administração os riscos significativos não incluídos no relatório ORSA;
- reportar ao Órgão de Administração e aos Responsáveis pelo Risco (unidades operacionais) a evolução da estrutura de risco e as violações dos limites operacionais;
- avaliar a coerência dos modelos de mensuração de risco com os órgãos competentes locais e do Grupo e contribuir para a análise de cenários e *stress tests*;
- avaliar a consistência contínua do modelo de risco interno com os órgãos competentes locais e do Grupo;
- monitorizar a implementação das políticas de gestão de risco e o perfil de risco do Grupo.

Função Atuarial

Cumprindo as disposições de Solvência II, e de acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função atuarial tem a responsabilidade de:

- coordenar o cálculo das provisões técnicas: monitorizar os procedimentos e as metodologias de cálculo identificando eventuais inconsistências com os requisitos regulatórios, sugerindo ações corretivas quando adequado; explicar qualquer efeito significativo produzido no valor das provisões técnicas decorrente de alterações de dados, metodologias ou premissas;
- assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos assumidos no cálculo das provisões técnicas;

- avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, em particular no que se refere à consistência dos dados utilizados para o cálculo das provisões técnicas com as disposições regulamentares sobre padrões de qualidade de dados reportando qualquer avaliação ao Órgão de Administração;
- comparar as melhores estimativas (*Best Estimates*) com a experiência; reportar ao Órgão de Administração qualquer incompatibilidade significativa entre a experiência e as melhores estimativas, identificando as causas relevantes e, quando necessário, propondo mudanças nas premissas ou no modelo para melhorar o cálculo da melhor estimativa;
- informar o Órgão de Administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- fiscalizar o cálculo das provisões técnicas, nos casos em que não haja dados suficientes ou qualidade adequada para a aplicação de método atuarial confiável;
- dar opinião sobre políticas de subscrição implementadas;
- dar opinião sobre a adequação dos contratos de resseguro;
- contribuir para a implementação efetiva do sistema de gestão de riscos.

3.ª Linha de Defesa – Responsável pela Auditoria

Função Auditoria Interna

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de Auditoria Interna tem a responsabilidade principal de:

- avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Companhia, prestando também apoio e aconselhamento.

A função de auditoria interna atua de acordo com as normas internacionais relevantes e avalia:

- a correção dos processos de negócio e a eficácia e eficiência dos procedimentos organizacionais;
- a regularidade e funcionalidade dos fluxos de informação entre as áreas corporativas;
- a adequação e fiabilidade dos sistemas de informação de forma a salvaguardar a qualidade da informação em que assentam as decisões da empresa;
- a adequação dos processos administrativos e contabilísticos e sua conformidade com normas de contabilidade;
- a eficácia dos controlos realizados nas atividades subcontratadas.

B.4.4. FUNÇÃO DE COMPLIANCE, PROTEÇÃO DE DADOS & AFC

O Grupo Generali considera a integridade e o cumprimento dos regulamentos externos e internos uma parte essencial da cultura de toda a sua organização e uma vantagem competitiva na realização de negócios.

Neste âmbito, são atribuições da função de *Compliance* Proteção de Dados & AFC, entre outras:

- proteger o Grupo contra perdas e danos, melhorando a forma como os negócios são realizados;
- proteger a marca e fortalecer o relacionamento da Companhia com todos os seus *stakeholders* (clientes, colaboradores, acionistas, reguladores, fornecedores).

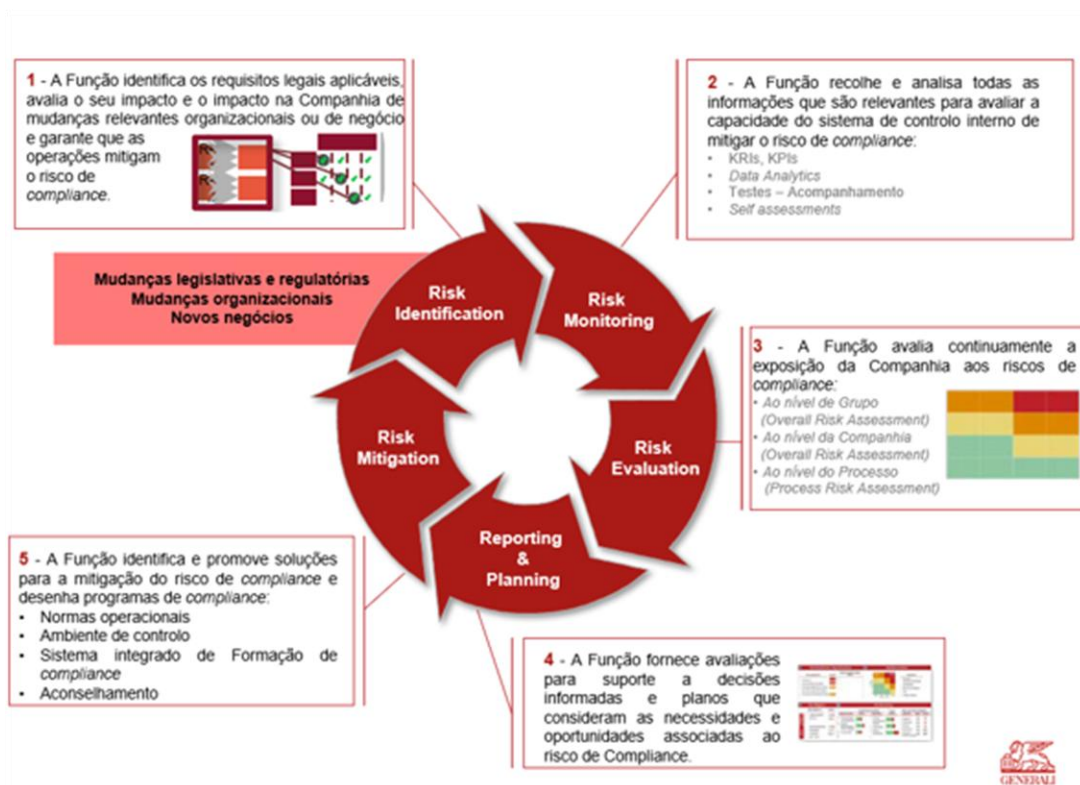
Na Generali Seguros, a Função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC está materializada na Direção de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC (CPD), que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A., funcionalmente (*dotted line*) do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo, através de reportes diretos para crime financeiro e para os restantes temas de *Compliance*, seguindo uma hierarquia definida em termos uma divisão geográfica internacional.

O Responsável pela função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC (*Chief Compliance Officer*) é nomeado pelo Conselho de Administração. O *Chief Compliance Officer* da Generali Seguros, S.A., é simultaneamente *Anti Financial Crime Officer (AFCO)* e *Money Laundering Reporting Officer (MLRO)*, no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais do Financiamento e do Terrorismo, das Sanções Internacionais e da comunicação de operações suspeitas (SARs), assim como Encarregado de Proteção de Dados, no âmbito da Proteção de Dados Pessoais.

A Direção de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC desempenha a função chave de *Compliance* (verificação do cumprimento) que se enquadra, no modelo das três linhas de

defesa, na segunda linha de defesa, sendo, por essa razão, uma função supervisão e de controlo.

A Função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC atua de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com as orientações fornecidas pelo Órgão de Administração e com o Modelo Operacional de *Compliance* que prevê os cinco processos principais seguintes:



A Missão da função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC é avaliar a adequação da organização e dos procedimentos internos à gestão do risco de *Compliance*, incluindo, entre outros, os riscos relacionados com crime financeiro e a proteção de dados pessoais.

Para cumprir com a sua missão, a função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC tem como principais responsabilidades:

- desempenhar tarefas previstas na Política do Grupo referente ao Sistema de Gestão de *Compliance* (*Compliance Management System Policy*);
- executar as tarefas previstas nas Políticas de prevenção do crime financeiro do Grupo;
- desempenhar as tarefas previstas na Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo;

- assegurar que o plano da direção cumpre o orçamento e os prazos acordados, fornecendo ao CEO um relatório de progresso atempado, preciso e completo sobre o progresso financeiro e operacional da direção;
- atividades ligadas à identificação de riscos de *Compliance* e prestação de aconselhamento às áreas da Companhia;
- definir programas de *Compliance* para riscos dentro do perímetro da função e definição de conteúdos formativos em temas de *Compliance*;
- proporcionar o apoio necessário à Companhia para que a mitigação dos riscos de *Compliance* seja feita *ex-ante*, desde a conceção dos projetos, processos ou produtos;
- responsabilidade pelas atividades ligadas à avaliação e monitorização dos riscos de *Compliance*:
- coordenar as atividades de *risk assessment*, monitorização de indicadores quantitativos, testagem de controlos e *follow-up* à implementação de medidas corretivas;
- suportar as áreas de negócio na melhoria dos controlos existentes.

A função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela função de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC em cada ano civil são definidas no Plano Anual de *Compliance*, Proteção de Dados e AFC (AML e IS), o qual é aprovado pelo Órgão de Administração. Sem prejuízo da realização do reporte imediato de situações com carácter excecional, as atividades desenvolvidas pela função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* são objeto de um reporte ao Conselho de Administração, CEO e função de *Compliance* do Grupo, com uma periodicidade mínima semestral.

A função de *Compliance* Proteção de Dados & AFC reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base anual as verificações de *Compliance* que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

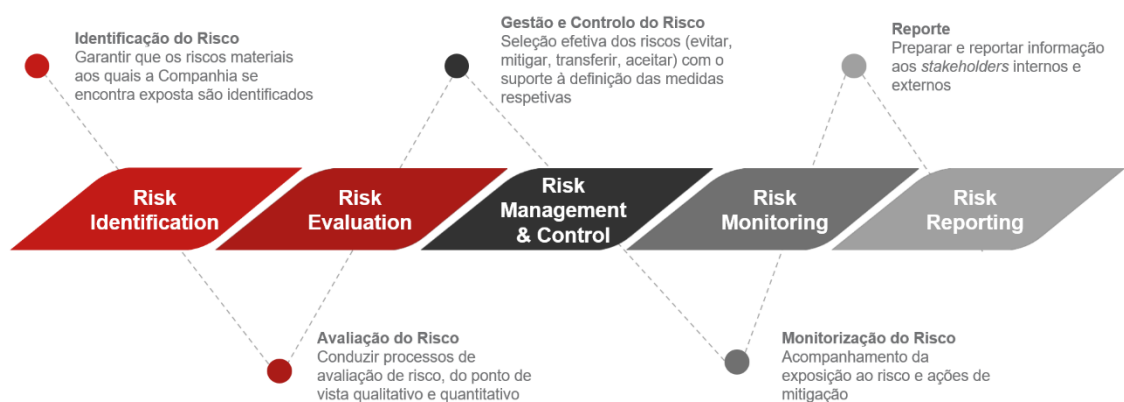
O Relatório anual de *Compliance*, Proteção e Dados & AFC é ainda remetido à apreciação das restantes funções de controlo da Companhia, ou seja, à, à função de Risco, à função Atuarial e à função de Auditoria Interna.

B.4.5. FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A função de Gestão de Riscos na Generali Seguros, enquadrada na 2.^a linha de defesa é desempenhada pela Direção de Risco, que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo.

A Direção de Risco visa garantir um sistema integrado de gestão de risco através da definição e implementação da estratégia de risco, que se baseia nos processos seguintes:

- Identificação do risco;
- Avaliação do risco;
- Gestão e controlo do risco;
- Comunicação e reporte do risco.



Neste âmbito, são atribuições da Direção de Risco, entre outras:

- Implementar as políticas aprovadas pelo órgão de administração no âmbito da gestão de riscos.
- Planear, analisar e monitorizar o impacto dos riscos a que a Companhia está exposta, propondo planos de mitigação.
- Assegurar um acompanhamento contínuo do sistema de gestão de riscos.
- Comunicar os riscos identificados como potencialmente relevantes à Administração, bem como alterações significativas ao perfil de risco.

Para desenvolver adequadamente a sua função, a Direção de Risco tem como missão desenvolver uma cultura de risco forte para assegurar uma clara compreensão dos riscos e a integração nos processos e sistemas da organização.

Para cumprir com a sua missão a Direção tem as suas responsabilidades distribuídas em três vertentes:

GESTÃO DE RISCO EMPRESARIAL

- ✓ Definir, implementar e desenvolver o ERM;
- ✓ Monitorizar/implementar as atividades relacionadas com a gestão do capital;
- ✓ Supervisionar a implementação do *Risk Appetite Framework*, em conformidade com a estratégia e o quadro regulamentar;
- ✓ Monitorizar de forma contínua e ativa o perfil de risco e a tolerância ao risco;
- ✓ Assegurar o reporte ao Conselho de Administração e à autoridade de supervisão sobre o perfil de risco através do processo ORSA;
- ✓ Suportar a proposta de ações corretivas quando o limite de tolerância é atingido;
- ✓ Assegurar o cumprimento de timings e qualidade do reporte dos resultados quantitativos e qualitativos exigidos.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

- ✓ Monitorizar as atividades relacionadas com os modelos de subscrição de capital de risco.;
- ✓ Colaborar com o CInsO no *pricing* dos produtos e monitorização do portfólio;
- ✓ Suportar o processo de definição da estratégia anual de resseguro.

RISCO FINANCEIRO

- ✓ Medir, monitorizar e reportar os riscos de investimentos;
- ✓ Suportar a proposta de ações corretivas quando o limite de tolerância é atingido;
- ✓ Monitorizar de forma contínua e ativa o perfil de risco e a tolerância ao risco;
- ✓ Fornecer análises e recomendações focadas no risco para apoiar as decisões de investimento.

RISCOS OPERACIONAIS & IT

- ✓ Apoiar a medição, mitigação e gestão dos riscos operacionais;
- ✓ Assegurar que a identificação e a avaliação do risco operacional sejam integradas nos produtos, processos e sistemas, para garantir que os riscos sejam bem compreendidos e geridos;
- ✓ Implementar um processo para monitorizar regularmente os perfis de risco operacional e exposições materiais a perdas;
- ✓ No âmbito dos riscos informáticos visa-se a identificação, avaliação e mitigação em toda a estrutura, incluindo os fornecedores externos, através de um quadro de gestão do risco digital.

Implementação de uma metodologia de avaliação dos riscos indiretos de reputação, como consequência de riscos operacionais e digitais, incorporando a avaliação de impacto perante vários cenários que recaem sobre os fatores ESG de sustentabilidade.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Na Generali Seguros, S.A., as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna em linha com as regras organizacionais definidas na Política de Auditoria do Grupo aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. (Casa-Mãe do Grupo Generali) e na Política de Auditoria Local aprovada pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração com o objetivo de verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Gestão de Topo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o controlo interno e gestão do risco, assegurando que estas são apropriadas e válidas ao longo do tempo e fornece ao Conselho de Administração análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

De acordo com a Política de Auditoria do Grupo, tendo por base um modelo de reporte de linha sólida, o Responsável da Auditoria Interna reporta ao Conselho de Administração e, em última instância, ao Responsável da Auditoria do Grupo, através do Responsável da Auditoria Interna da Unidade de Negócio.

O Responsável da Auditoria Interna não assume qualquer responsabilidade por qualquer outra função operacional e mantém uma relação aberta, construtiva e cooperante com reguladores, o que suporta a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas responsabilidades. Tal garante autonomia para atuar e independência da gestão operacional, assim como fluxos de comunicação mais eficazes. Abrange as metodologias a serem utilizadas, a estrutura organizacional a ser adotada (recrutamento, nomeação, demissão, remuneração, dimensão e orçamento em acordo com o Conselho de Administração), definição de objetivos e avaliação anual, métodos de reporte, assim como atividades de auditoria propostas a serem incluídas no Plano de Auditoria Interno submetido à aprovação do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados e a sua equipa possui e obtém os conhecimentos, aptidões e competências necessários para desempenhar o seu papel e missão, incluindo capacidades técnicas para realizar atividades de auditoria com o suporte de *data analytics* assim como o conhecimento para realizar atividades de auditoria em processos digitais.

A Auditoria Interna tem total, livre, ilimitado e atempado acesso a quaisquer registos da organização, bens físicos, e pessoal pertinente para conduzir qualquer atividade de auditoria, com responsabilidade estrita pela confidencialidade e salvaguardando registos e informação. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso livre e sem restrições ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna adere ao *International Professional Practices Framework* emitido pelo *Institute of Internal Auditors*. Estas Normas definem, entre outros aspetos, os requisitos relativos ao devido cuidado profissional e às matérias éticas.

Todo o pessoal da Auditoria Interna cumpre com requisitos específicos de competência e idoneidade requeridos pela Política de *Fit & Proper* e evita, o máximo possível, atividades que possam criar conflitos de interesse ou serem percebidas como tal. Os auditores internos comportam-se sempre de maneira irrepreensível, e as informações de que tenham conhecimento no desempenho de suas tarefas são sempre mantidas em total sigilo.

A atividade da Função de Auditoria Interna permanece livre da interferência por qualquer elemento na organização, incluindo na seleção de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, calendarização ou conteúdo de relatórios de modo a assegurar a necessária atitude mental independente e objetiva.

Os Auditores Internos não têm responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Portanto, não são envolvidos na organização operacional da empresa ou no desenvolvimento, introdução ou implementação de medidas organizacionais ou de controlo interno. Contudo, a necessidade de imparcialidade não exclui a possibilidade de solicitar à Função de Auditoria Interna uma opinião sobre matérias específicas relacionadas com os princípios de controlo interno a serem cumpridos.

A Auditoria Interna não assume qualquer outro papel noutras funções-chave, mas sim coopera com essas funções e com os auditores externos para promover continuamente a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno.

Pelo menos anualmente, o Responsável da Auditoria Interna propõe para aprovação ao Conselho de Administração um plano de auditoria interno para a Generali Seguros, S.A. O Plano é desenvolvido baseado na priorização do universo de auditoria usando uma metodologia baseada no risco e toma em consideração todas as atividades, o sistema de governo, os desenvolvimentos expectáveis de atividades e inovações, as estratégias da organização, os objetivos chave do negócio, os contributos do Conselho de Administração e da Gestão de Topo. Além disso, o Plano considera quaisquer fragilidades encontradas durante as auditorias já realizadas e qualquer novo risco detetado.

O Plano de Auditoria define pelo menos as atividades de auditoria, os critérios com base nos quais elas foram selecionadas, a sua calendarização assim como o orçamento e os requisitos de recursos humanos e qualquer outra informação relevante. O Responsável pela Auditoria Interna comunica ao Conselho de Administração o impacto de quaisquer limitações de recursos e alterações relevantes ocorridas durante o ano. O Conselho de Administração discute e aprova o plano conjuntamente com o orçamento e os recursos humanos necessários para o concretizar.

O Plano é revisto e ajustado numa base regular durante o ano pelo Responsável da Auditoria Interna em resposta a mudanças no negócio, riscos, operações, programas, sistemas, controlos e *Issues* de auditoria da organização. Qualquer desvio significativo em relação ao plano aprovado é comunicado através do processo de reporte periódico ao Conselho de Administração e submetido para sua aprovação. Se necessário, a Auditoria Interna pode realizar auditorias que não estavam incluídas no Plano de Auditoria aprovado. Essas inclusões e os seus resultados são reportados ao Conselho de Administração na primeira oportunidade possível.

Todas as atividades de auditoria são realizadas seguindo uma metodologia consistente do Grupo (detalhada no Manual da Auditoria do Grupo), incluindo o uso da ferramenta informática de auditoria do Grupo. O âmbito da auditoria abrange, mas não é limitada à análise e avaliação da adequação e eficácia do governo, gestão de riscos e processos de controlo interno da organização em relação às metas e objetivos definidos pela organização.

No seguimento da conclusão de cada atividade, um relatório escrito é preparado e emitido pela Auditoria Interna para o(s) auditado(s) e respetiva hierarquia. Tal relatório identifica a relevância dos *Issues* identificados e inclui quaisquer *Issues* relativos à eficácia, eficiência e adequação do sistema de controlo interno, bem como as principais deficiências em relação ao cumprimento das políticas internas, procedimentos, processos e objetivos da empresa. Inclui a proposta de ações corretivas tomadas ou a serem tomadas em relação aos *Issues* identificados e os prazos propostos para a sua implementação. Embora a responsabilidade de tratar os *Issues* levantados permaneça com a Gestão, a Auditoria Interna é responsável por implementar atividades adequadas de acompanhamento dos *Issues* identificados e das ações corretivas correspondentes.

Baseada na sua atividade e de acordo com a metodologia do Grupo, a Auditoria Interna é responsável por reportar ao Conselho de Administração exposições ao risco relevantes e questões de controlo identificadas, incluindo riscos de fraude, problemas de governo e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho de Administração.

O Responsável da Auditoria Interna, pelo menos semestralmente, fornece ao Conselho de Administração um relatório sobre as atividades realizadas a nível local, os seus resultados, os *Issues* identificados, os planos de ação para sua resolução, o seu estado e prazo para implementação. O relatório também inclui os resultados das atividades de acompanhamento, indicação das pessoas e/ou funções responsáveis pela implementação dos planos de ação, a calendarização e a eficácia das ações implementadas para resolver os *Issues* inicialmente identificados. O Conselho de Administração determina que ações devem ser tomadas com respeito a cada *finding* e assegura que aquelas ações são realizadas. Contudo, na eventualidade de qualquer situação particularmente grave que surja entre os ciclos normais de reporte, o Responsável da Auditoria Interna informará imediatamente o Conselho de Administração, a Gestão de Topo local, o Responsável da Auditoria da Unidade de Negócio e o Responsável da Auditoria do Grupo.

A Auditoria Interna desenvolve e mantém um programa de garantia da qualidade, o qual inclui avaliações internas e externas destinadas a cobrir todos os aspetos da atividade de auditoria, e um programa de melhoria contínua. Estes programas avaliam, entre outras coisas, a eficiência e eficácia das atividades realizadas, identificam as respetivas oportunidades de melhoria e aferem da conformidade da atividade de auditoria com as normas profissionais, a Política de Auditoria do Grupo, a metodologia de auditoria detalhada no Manual da Auditoria do Grupo e o Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors*.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

O objetivo da função Atuarial no quadro do regime Solvência II é garantir o nível apropriado de supervisão e discutir o processo utilizado pela companhia de seguros para estabelecer as Provisões Técnicas. Está sob a responsabilidade da função Atuarial garantir que o processo de estimação das Provisões Técnicas é adequado.

Por conseguinte, as principais responsabilidades e atividades da Função Atuarial local (LAF) são:

- Coordenar, validar e monitorizar o cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II:
 - ✓ Assegurar a adequação das metodologias, modelos e pressupostos;
 - ✓ Avaliar a suficiência e qualidade dos dados;
 - ✓ Comparar o montante da melhor estimativa com os resultados reais apurados historicamente;
 - ✓ Concluir sobre a adequação e fiabilidade do cálculo;
 - ✓ Identificar as fontes e grau de incerteza;
 - ✓ Divulgar pareceres relevantes;
 - ✓ Executar análises de sensibilidade.
- Informar o Conselho de Administração sobre a adequação do cálculo;
- Emitir um parecer independente sobre a suficiência e adequação das Provisões Técnicas de Solvência II;
- Emitir um parecer independente sobre a política global de subscrição:
 - ✓ Avaliar a suficiência dos prémios;
 - ✓ Avaliar a variabilidade que envolve a rentabilidade esperada e a consistência da variabilidade com o apetite ao risco;
 - ✓ Concluir sobre o risco de anti seleção;
 - ✓ Avaliar a consistência da política de subscrição com as outras políticas;
 - ✓ Avaliar a consistência dos pressupostos de subscrição com os utilizados para as provisões técnicas e o resseguro;
- ✓ Comentar a relação entre o plano de negócios e o apetite ao risco.
- Emitir uma opinião independente sobre a adequação dos tratados de resseguro:

-
- ✓ Preparar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro, evidenciando quaisquer salvaguardas;
 - ✓ Emitir recomendações para melhoria dos tratados de resseguro, incluindo vantagens e desvantagens de quaisquer estruturas alternativas;
 - ✓ Avaliar a consistência com o apetite ao risco, perfil de risco, política de subscrição e provisões técnicas;
 - ✓ Avaliar a qualidade de crédito das contrapartes de resseguro;
 - ✓ Adequação do cálculo dos montantes recuperáveis dos contratos de resseguro.
- Contribuir para um sistema de gestão de riscos eficaz;
 - Emitir recomendações para melhorias futuras.

B.6.1. ORGANIZAÇÃO

A principal responsabilidade do Responsável da Função Atuarial local (HLAF) é coordenar, validar e monitorizar o processo de cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II. Para garantir a independência entre as atividades de cálculo e validação, foram criadas duas unidades separadas, independentes e com linhas de reporte distintas:

- Unidade da Função Atuarial: com reporte direto ao Conselho de Administração, *Chief Executive Officer* e *Group Actuarial Function (GAF)*;
- Unidade de Cálculo Atuarial: com reporte direto ao *Chief Financial Officer*

A Unidade de Cálculo Atuarial é responsável i) por efetuar todos cálculos relacionados com as provisões técnicas, ii) aplicação das metodologias, modelos e pressupostos e iii) por produzir o relatório de cálculo sobre as provisões técnicas para análise e aprovação da *Head of Local Actuarial Function* (HLAF). Qualquer parecer técnico efetuado durante o processo de cálculo deverá estar devidamente documentado e sujeito ao processo de validação e aprovação da Unidade da Função Atuarial.

A revisão e validação são realizadas pela Unidade da Função Atuarial, que é responsável i) pela implementação de um documento robusto sujeito a análise da HLAF, ii) por uma opinião independente sobre o modelo local de cálculo das provisões técnicas e/ou quaisquer alterações feitas ao modelo, assim como, iii) por assegurar que o modelo está conforme o quadro regulamentar de Solvência II, o quadro de referência de Provisões Técnicas do Grupo

e validar a sua adequação local. A HLAf, também é responsável por emitir uma opinião independente sobre a política global de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

Por conseguinte, e apesar da sua independência, estas duas unidades trabalham em estreita colaboração, de modo a atingirem o principal objetivo das atividades da Função Atuarial: a avaliação *fit and proper* das Provisões Técnicas.

B.6.2. INDEPENDÊNCIA E GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

A Função Atuarial é parte do modelo de "três linhas de defesa" implementado dentro do Grupo Generali, conforme definido pelas Diretivas sobre o Controlo Interno e o Sistema de Gestão de Riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. sendo que a sua função-chave é monitorizar e validar, assim como avaliar a prudência, fiabilidade e objetividade da avaliação das provisões técnicas com a independência adequada que é esperada de uma "linha de defesa".

Por conseguinte, além do cálculo base das Provisões Técnicas, o regime Solvência II salienta a necessidade da revisão do cálculo das Provisões Técnicas. O objetivo desta exigência é garantir que há controlos adequados implementados em redor do cálculo e da decisão final.

Existem três importantes etapas associadas às Provisões Técnicas:

- Coordenação;
- Cálculo;
- Validação.

Por forma a garantir a independência adequada, tal como já previamente mencionado, as atividades de cálculo e validação são efetuadas por unidades distintas com linhas de reporte diferenciadas.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia desenvolveu e divulga internamente uma Política de Subcontratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

Para efeitos desta Política, considera-se ‘outsourcing’ um acordo, com fornecedor intra-Grupo ou extra-Grupo, para a prestação, em base contínua, de uma função e/ou atividade que, de outra forma, seria executada pela Companhia e que envolve poder de decisão relativamente à função/atividade.

A classificação de cada acordo tem em conta as definições e categorias previstas na Política, bem como as exclusões aplicáveis (por exemplo, serviços profissionais de consultoria ‘one-off’, acordos comerciais puros e outros acordos fora do perímetro).

As Funções Chave (Risco, Auditoria Interna, Atuarial e *Compliance*) não se encontram externalizadas em modelo de outsourcing pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade de supervisão e para o cumprimento das obrigações regulamentares e legais aplicáveis;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Generali Seguros utiliza a subcontratação como recurso para otimizar custos e maximizar a sua eficácia comercial, salvaguardando a qualidade das suas operações.

A subcontratação introduz riscos reputacionais e operacionais, que são devidamente avaliados e geridos pelos *owners* da relação, através de instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos indicados na política de subcontratação, garantindo, desta forma, que a prestação se mantém dentro dos padrões inicialmente acordados.

O processo de *Third Party Management* segue um ciclo de vida standard (scoping, due diligence/risk assessment, gestão contratual, monitorização e exit), assegurando evidência e rastreabilidade das decisões.

Os acordos relevantes são registados em repositório próprio, incluindo a classificação Col/non-Col, dados do fornecedor e elementos mínimos exigidos para o *Register of Information*.

A Política de *Third Parties Management and Outsourcing*, aprovada pelo Conselho de Administração e com data de entrada em vigor a 25 de outubro de 2024, foi elaborada em alinhamento com a Diretiva Solvência II e restantes referenciais aplicáveis.

As medidas de subcontratação de *Cloud* são estabelecidas para garantir o cumprimento das disposições elencadas nas Diretrizes da EIOPA para fornecimentos de serviços de *Cloud* em outsourcing.

Especificamente no que diz respeito ao fornecimento de serviços de *Cloud* em *outsourcing (tipo)*, a Política de subcontratação visa:

- definir globalmente padrões mínimos obrigatórios e consistentes, incluindo aqueles relacionados com o outsourcing de fornecedores de serviços em *cloud*;
- cumprir com os requisitos regulamentares externos relevantes para a sua atividade, nomeadamente os definidos pela ASF;
- garantir que a Generali Seguros gere adequadamente as atividades de subcontratação ponderando oportunidades e riscos, mesmo quando se referem a acordos de subcontratação para fornecedores de serviços em *cloud*;
- garantir que são estabelecidos controlos e modelos de gestão apropriados para monitorizar e garantir a supervisão adequada das atividades externalizadas para os fornecedores de serviços ou um fornecedor de serviços em *cloud*.

As empresas identificadas em documento anexo à Política de Subcontratação e dado a informar ao Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. com periodicidade anual, foram selecionadas tendo em conta um volume anual de custos materialmente relevante e cuja interrupção de prestação de serviços ou perda de qualidade, poderá causar perdas reputacionais ou impacto efetivo no negócio da Generali Seguros, SA.

Foram ainda considerados critérios regulatórios e/ou de funções/atividades críticas para a operação de negócio.

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman Consultants and Actuaries (ou “Milliman”), enquanto Atuário Responsável e KPMG & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (ou KPMG), enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2025 e reportada no âmbito do regime Solvência II

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se no seu apetite pelo risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$\text{SCR} = \text{BSCR} + \text{Ajust} + \text{SCROp}$$

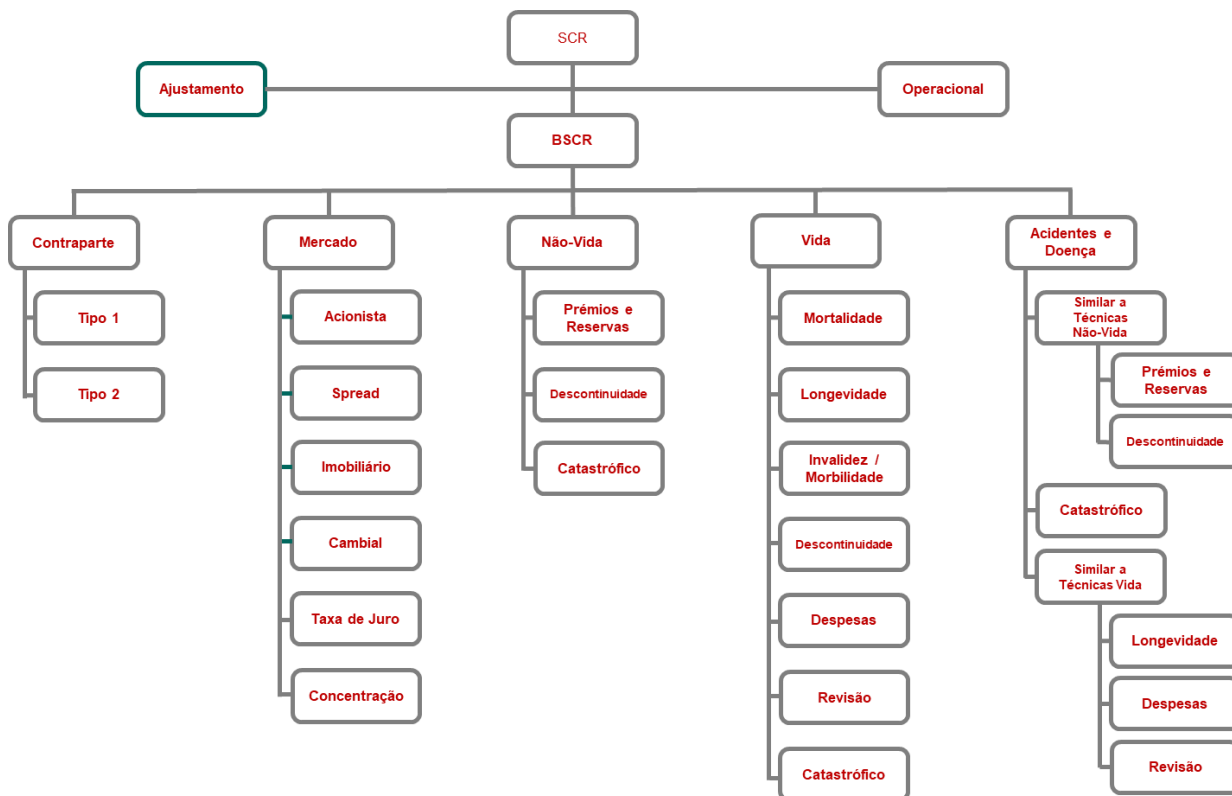
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

Ajust – compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCROp – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura seguinte modular:



Já o Requisito de Capital Mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a Companhia de seguros tem de deter, e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

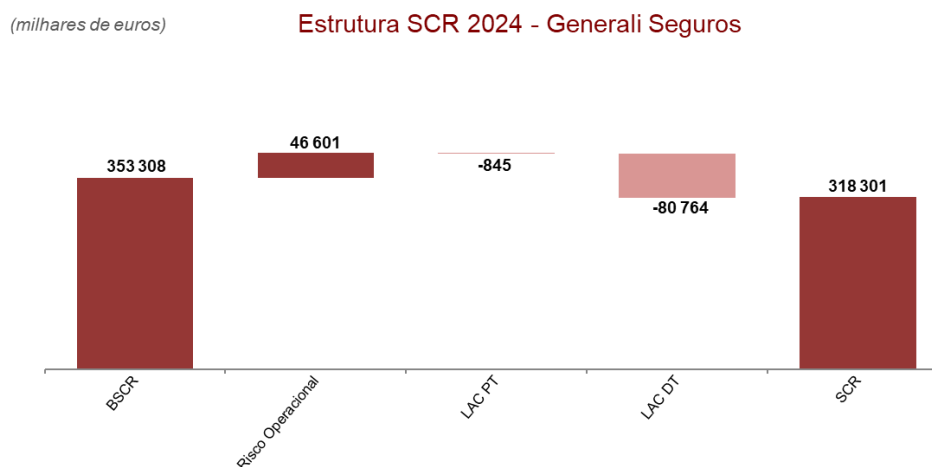
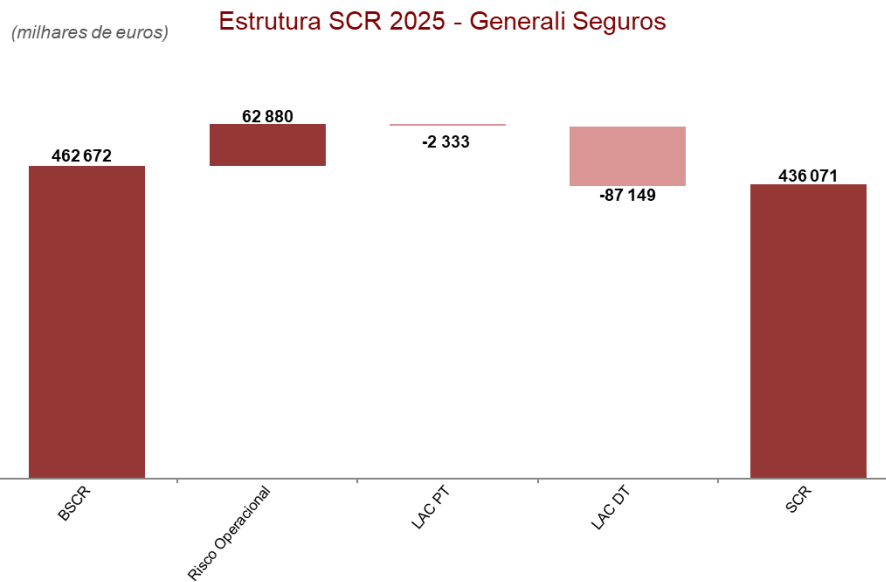
O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor Estimativa Líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

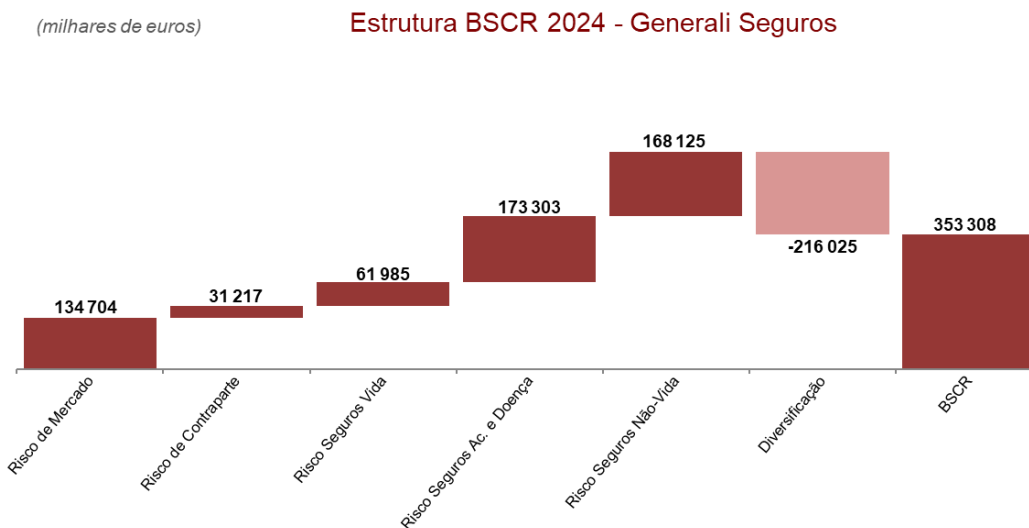
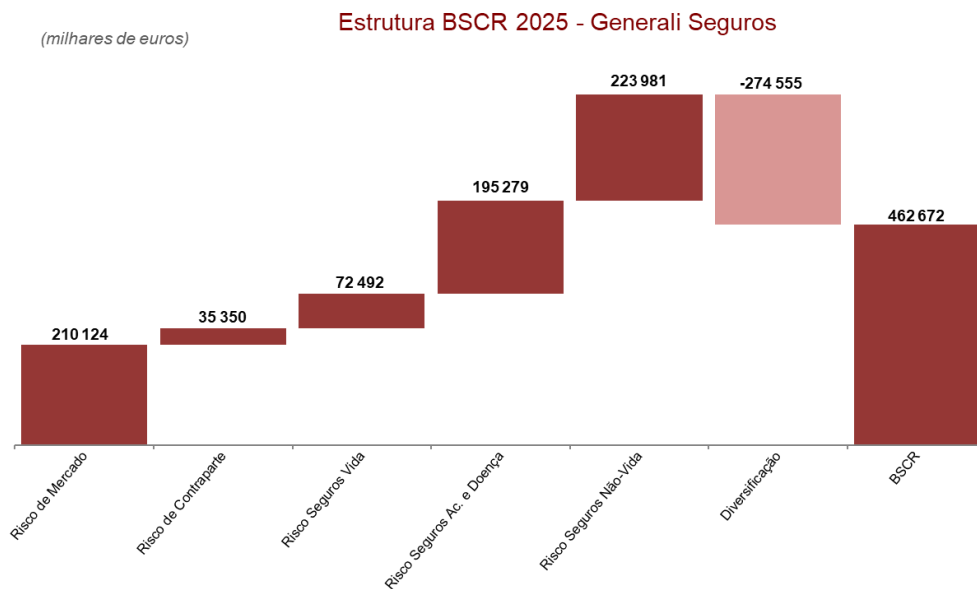
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max(\text{MCR combinado}; \text{AMCR})$$

A 31 de dezembro o Requisito de Capital de Solvência é o seguinte:



Sendo o BSCR composto pela seguinte estrutura:



Os aumentos observados, comparativamente ao ano anterior, nos diversos módulos de risco resultam, essencialmente, da integração da carteira da Liberty Seguros em Portugal.

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências Intra categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

C.1.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA

Exposição ao risco e avaliação

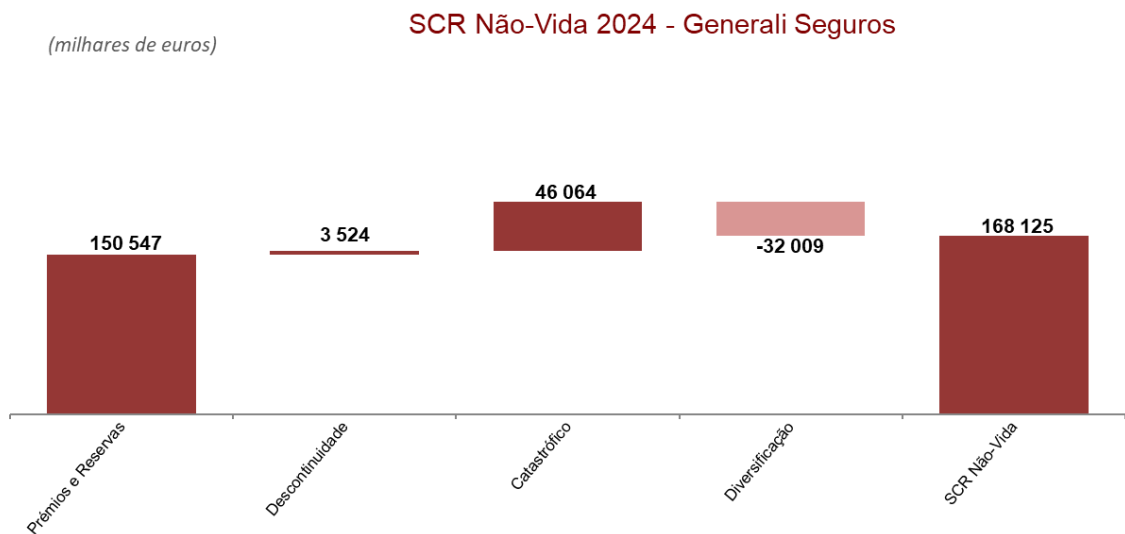
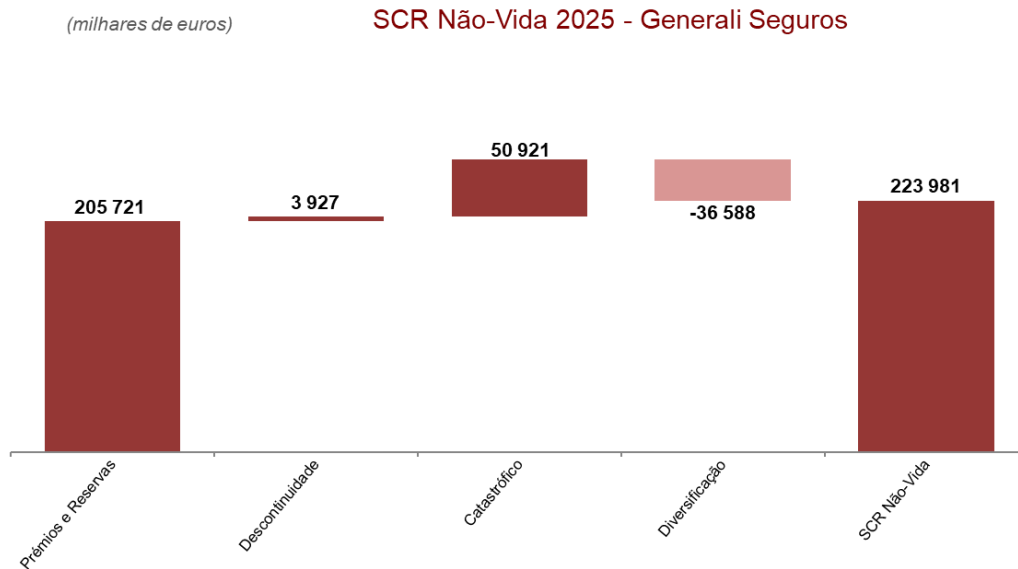
Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição não vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



Em 2025, o SCR Não Vida aumentou cerca de 33%, face a 2024. Este aumento, que advém do risco de Prémios e Reservas e deve-se essencialmente à integração da carteira da Liberty Seguros em Portugal, parcialmente mitigado pelo tratado de resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*”.

O detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de não vida, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de prémios e

reservas. O risco catastrófico suporta SCR significativo, enquanto o risco de descontinuidade tem um peso mais marginal.

C.1.2. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
- Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

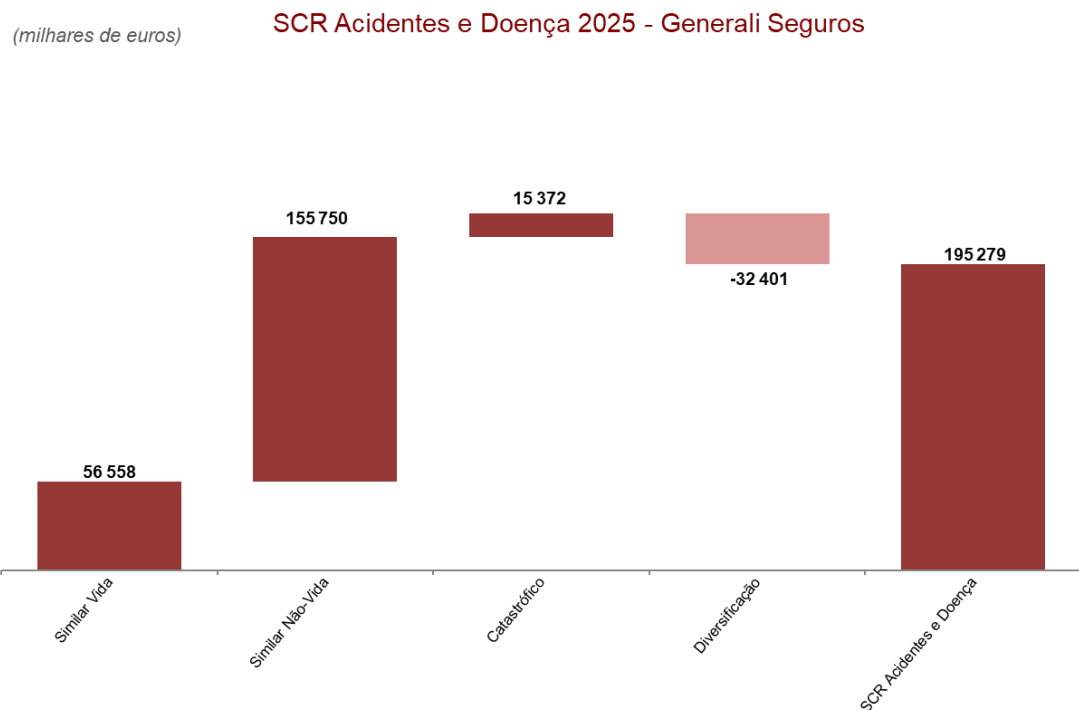
O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao

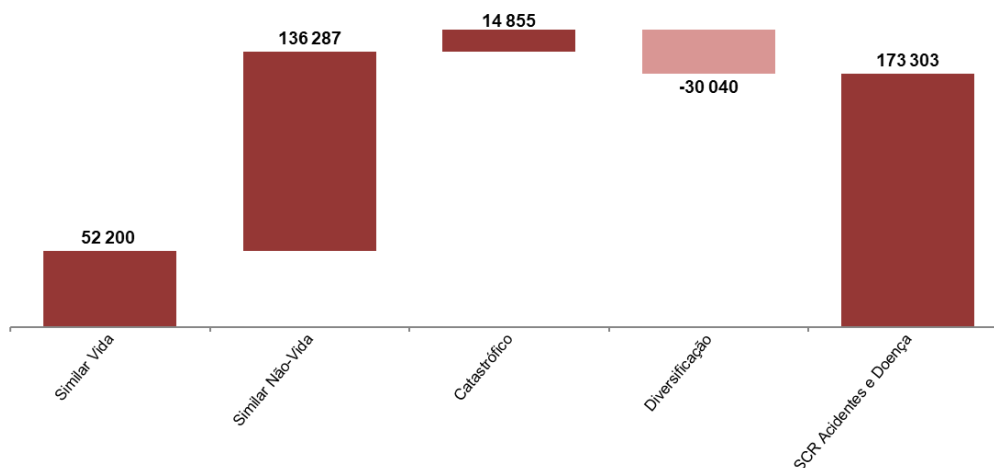
momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição de acidentes e doença, em dezembro, é apresentada de seguida:



SCR Acidentes e Doença 2024 - Generali Seguros



Com base na metodologia adotada, o detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de acidentes e doença, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de acidentes e doença com técnicas não similares a Não Vida (NSTV). O risco de acidentes e doença com técnicas similares a Vida (STV) e o risco de acidentes e doença catastrófica, suportam SCR significativo.

C.1.3. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

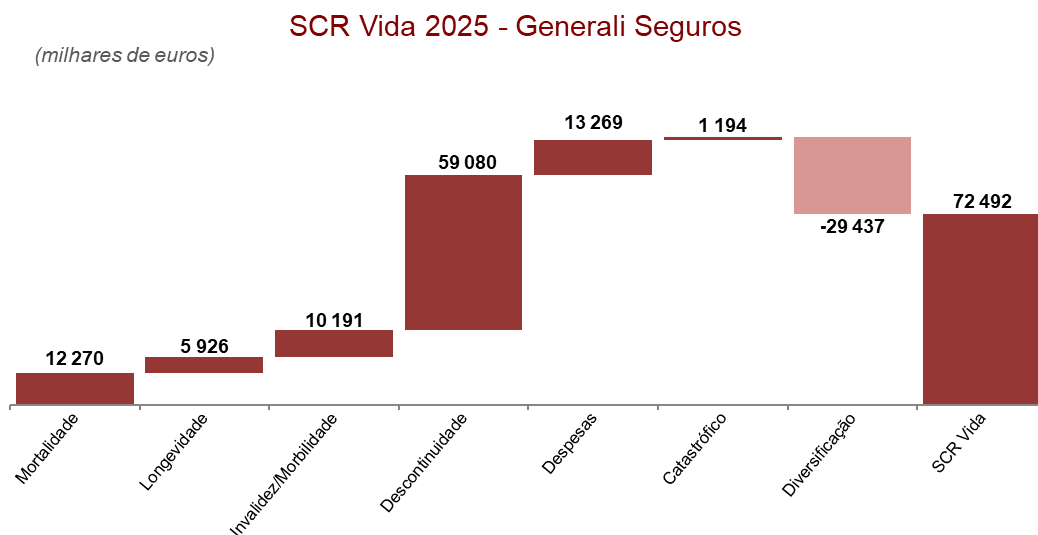
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

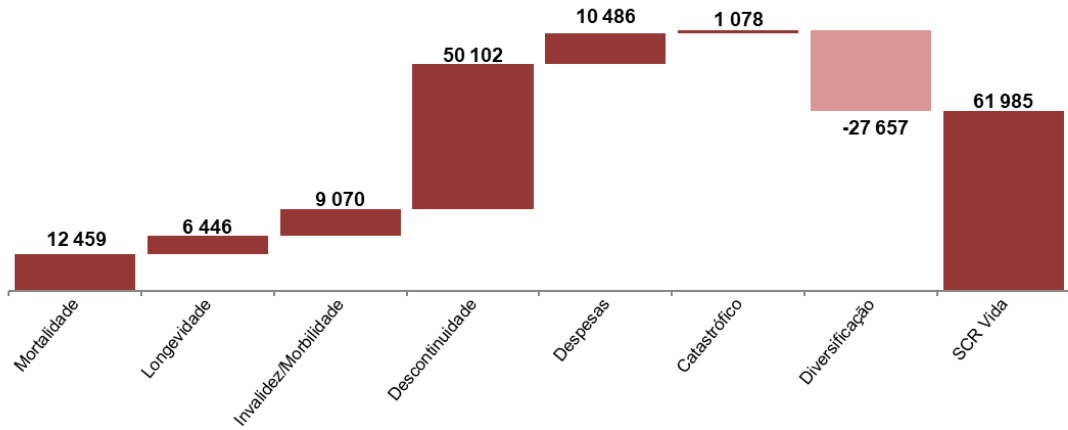
O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excepcionais.

A decomposição do risco de subscrição vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



(milhares de euros) **SCR Vida 2024 - Generali Seguros**



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

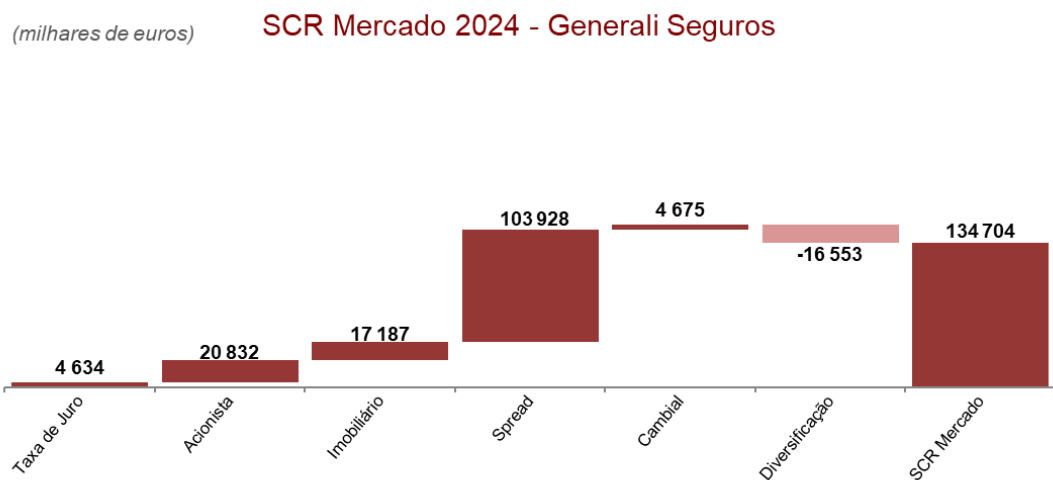
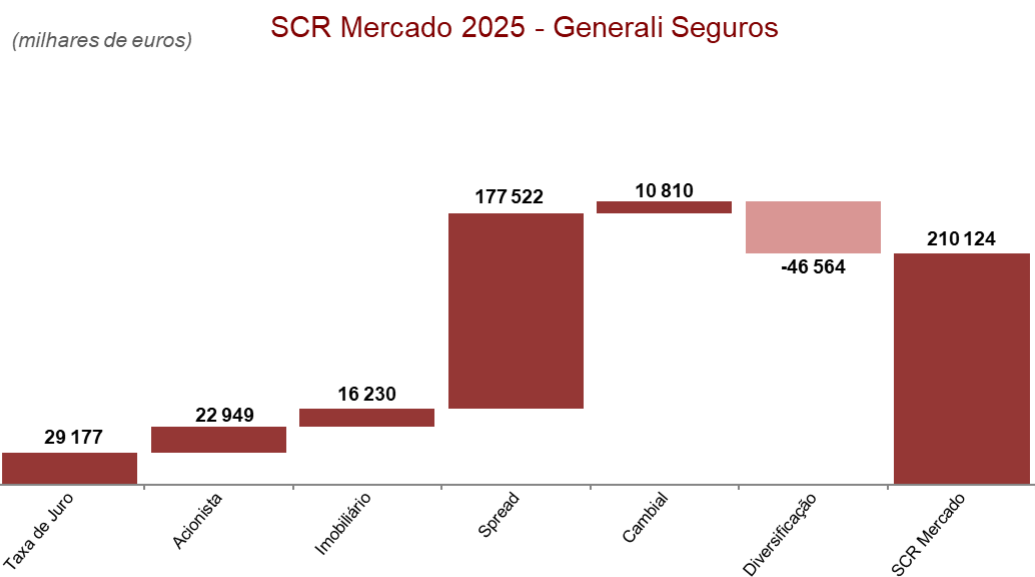
A Companhia gere os seus investimentos de modo prudente de acordo com o "Princípio de Gestor Prudente" e esforça-se por otimizar a rentabilidade dos seus ativos, enquanto minimiza o impacto negativo das flutuações de mercado a curto prazo na sua solvência. O "Princípio do gestor prudente" estabelecido pelo artigo 132.º da Diretiva 2009/138/CE exige que a Companhia invista apenas em ativos e instrumentos cujo risco se possa identificar, mensurar, monitorizar, controlar e comunicar, assim como ter em conta as suas necessidades de solvência globais da Companhia. A adoção deste princípio é regida pela Política de Governação de Investimento do Grupo (GIGP).

A Companhia encontra-se exposta a:

- Risco acionista, que pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em sub-módulo de risco para ações de tipo 1 e sub-módulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.
- Risco de spread: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do spread de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de taxa de juro: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de concentração: mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emitentes coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.

- Risco cambial: mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.
- Risco imobiliário: é definido como a possibilidade de alterações adversas no valor de mercado do ativo ou valor do passivo devido a alterações no nível dos preços do mercado imobiliário. A exposição ao risco imobiliário advém das posições de ativos imobiliários.

A decomposição do risco de mercado em dezembro é apresentada de seguida:



Com base nesta metodologia, a discriminação do SCR com origem no risco de mercado, indica um maior peso do risco de *spread*.

O risco de *spread*, o risco de taxa de juro e o risco acionista são os maiores riscos dentro do risco do risco de Mercado.

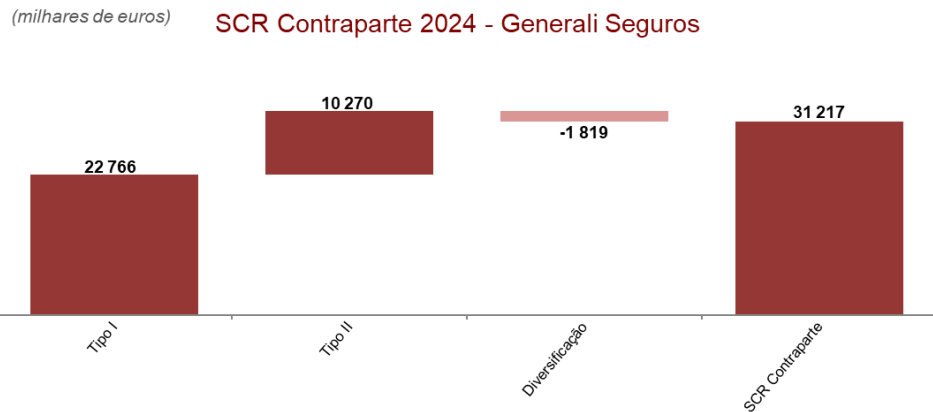
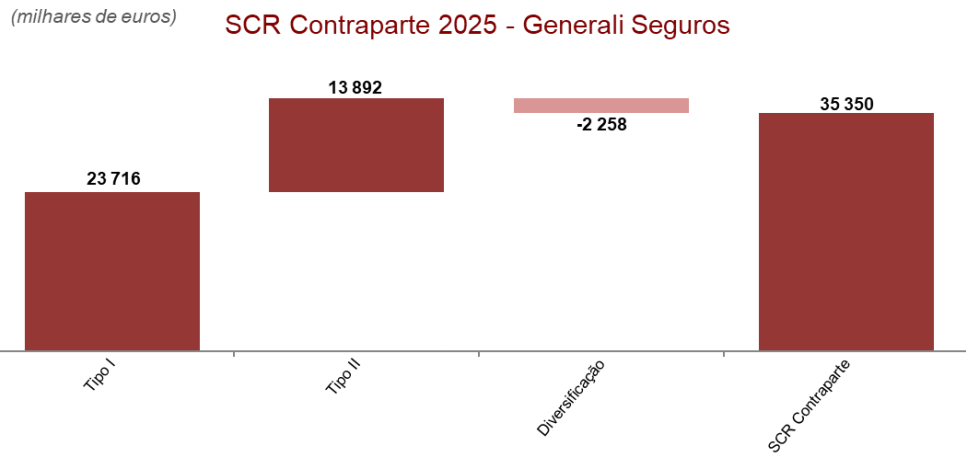
C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os ratings das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de contraparte, em dezembro, é apresentada de seguida:



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste sub-módulo de risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a incerteza decorrente das operações de negócio, atividades de investimento ou financiamento, sobre a capacidade do setor segurador cumprir as obrigações de pagamento de um modo completo e atempado, num ambiente normal ou stressado. Isto pode incluir o cumprimento dos compromissos apenas através de um acesso ao mercado de crédito em condições desfavoráveis ou através da venda de ativos financeiros incorrendo em custos adicionais devido à falta de liquidez (ou dificuldade na liquidação) dos ativos.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperado, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas de caixa e as saídas de caixas decorrentes do negócio. O risco de liquidez pode resultar, adicionalmente, da atividade de investimento, devido a potenciais gaps de liquidez da gestão da carteira de ativos da Companhia, assim como de um nível potencialmente insuficiente de liquidez (ou seja, a capacidade de ser vendido a um preço justo em montantes adequados e dentro de um prazo razoável) em caso de alienação. Por fim, a Companhia pode estar exposta a saídas de liquidez relacionadas com garantias emitidas, compromissos, valores de cobertura adicionais de contratos de derivados ou restrições regulamentares em relação ao Rácio de Cobertura das Provisões de Seguros e posição de capital.

A gestão de risco de liquidez na Generali Seguros baseia-se na projeção futura das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, e na monitorização se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

A Generali Seguros definiu um conjunto de métricas do risco de liquidez que é utilizado para monitorizar regularmente a situação de liquidez. Estas métricas são prospetivas, ou seja, são calculadas numa data futura com base em projeções de fluxo de caixa, ativos e passivos, e uma estimativa do nível de liquidez da carteira de ativos. Os rácios definidos para o risco de liquidez, denominados de Rácio de Liquidez da Companhia (CLR) e de Rácio de Investimentos Líquidos da Companhia (CIIR), visam mensurar a capacidade da Companhia em garantir o cumprimento de todas as suas obrigações de caixa em relação aos clientes e outros *stakeholders*.

Lucro esperado incluído em prémios futuros

O lucro esperado incluído em prémios futuros (EPIFP) representa o valor atual esperado de fluxos de caixa futuros resultantes da inclusão dos prémios relacionados com contratos de seguro e de resseguro existentes nas provisões técnicas. Espera-se que estes sejam recebidos no futuro, podendo, contudo, tal não acontecer, por outro motivo que não o de ocorrência do evento seguro, independentemente dos direitos contratuais ou jurídicos do tomador de seguro para descontinuar a apólice.

O montante de EPIFP para o negócio vida e não vida subscrito pela Companhia foi calculado de acordo com o artigo 260.º, n.º 2, dos Atos Delegados.

O montante do EPIFP a dezembro de 2025 foi 212.421 milhares de euros.

C.5. RISCO OPERACIONAL

Exposição e avaliação do risco

O risco operacional é o risco de perdas emergente de processos internos, pessoas, inadequação ou interrupção de sistemas, assim como de eventos externos. Os riscos de *Compliance* e reporte financeiro pertencem a esta categoria.

De acordo com as práticas do setor, o Grupo Generali adota as seguintes categorias de classificação:

- Fraude interna, definida como perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a regulamentação, a lei ou a política da Companhia, excluindo as ocorrências de diversidade/discriminação, que envolvem pelo menos uma parte interna;
- Fraude externa, definida como as perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a lei, por um terceiro;
- Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho, definida como as perdas emergentes de atos inconsistentes com as leis ou acordos laborais, de saúde ou segurança, provenientes do pagamento de indemnizações por danos pessoais ou de ocorrências de diversidade/discriminação.

- Clientes, Produtos e Práticas Comerciais, definida como as perdas emergentes de uma falha não intencional ou negligente em cumprir a obrigação profissional para com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou da natureza ou conceção de um produto;
- Danos em Ativos Físicos, definida como as perdas emergentes de perdas ou danos em ativos físicos decorrentes de desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção de negócio e falhas de sistemas, definida como as perdas emergentes da interrupção do negócio ou de falhas de sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão de Processos, definida como perdas emergentes de processamento de transações ou gestão de processos falhados, das relações com contrapartes e fornecedores comerciais.

Seguindo as melhores práticas do setor, o quadro de Gestão de Risco Operacional da Generali Seguros inclui como uma das suas atividades principais a Recolha de Dados de Perdas (*Loss Data Collection*).

A Recolha de Dados de Perdas é o processo de recolha e mitigação das perdas sofridas como resultado da ocorrência do evento de Risco Operacional e fornece uma visão retrospectiva das perdas históricas sofridas devido a eventos de risco operacional.

Desde 2015 que o Grupo Generali troca dados internos de perdas de um modo anonimizado através do "*Operational Risk data eXchange Association (ORX)*", uma associação global de profissionais de risco operacional e com a participação dos principais intervenientes do setor.

A finalidade é usar os dados dos pares para aprender com as suas experiências de perdas, melhorando os controlos internos e antecipando as perdas emergentes.

A avaliação de riscos fornece uma visão prospetiva sobre os mesmos a que a Generali Seguros está exposta e exigem uma análise executada conjuntamente com os respetivos *owners*:

- Proporciona uma avaliação de alto nível da exposição ao risco inerente, residual e prospetiva de cada Companhia relevante e, por conseguinte, do Grupo Generali.
- A metodologia adotada promove as abordagens *top down* e *bottom up*, de forma a avaliar os riscos operacionais e impactos a que a organização está exposta.

Risco Digital

A Companhia reconhece que o risco digital e o risco cibernético constituem atualmente alguns dos riscos operacionais e financeiros mais relevantes, num contexto de crescente digitalização. Assim, desde 2020 tem vindo a reforçar o seu quadro de gestão dos riscos digitais e de IT, integrando o no modelo de Gestão de Risco Operacional e assegurando o alinhamento com as orientações internas e com a regulamentação europeia aplicável.

No âmbito deste reforço, a *ICT Risk Management Framework Guideline* foi objeto de revisão, com o objetivo de robustecer o quadro harmonizado a nível do Grupo para a identificação, avaliação, gestão e monitorização de todos os riscos digitais e de IT, incluindo o risco cibernético.

Este processo inicia-se com uma análise detalhada do contexto tecnológico — serviços, sistemas e respetivas interdependências — seguida da implementação e do reforço dos mecanismos de gestão de risco digital.

Inclui igualmente a normalização dos processos de reporte e a utilização de um registo central de riscos digitais, que permite uma visão integrada e transversal entre entidades.

A Companhia tem também vindo a fortalecer os seus mecanismos técnicos de proteção e monitorização, de forma a responder ao crescimento e complexidade dos riscos digitais, bem como garantir a conformidade com a regulamentação europeia, nomeadamente com o *Digital Operational Resilience Act* (DORA).

Neste âmbito, têm sido desenvolvidas várias iniciativas, entre as quais se destacam:

- Quantificação dos riscos cibernéticos
- Avaliação da resiliência operacional
- Avaliação dos riscos associados a iniciativas de *cloud* e de inteligência artificial
- Desenvolvimento de *frameworks* específicas para novas tecnologias, como automação inteligente, robótica e IA
- Gestão de riscos de fornecedores ICT

A gestão dos riscos de IT e cibersegurança passou também a integrar, de forma permanente, a monitorização de vulnerabilidades, incidentes (de IT e de segurança), bem como o alinhamento contínuo com a função de Auditoria Interna e com os seus resultados.

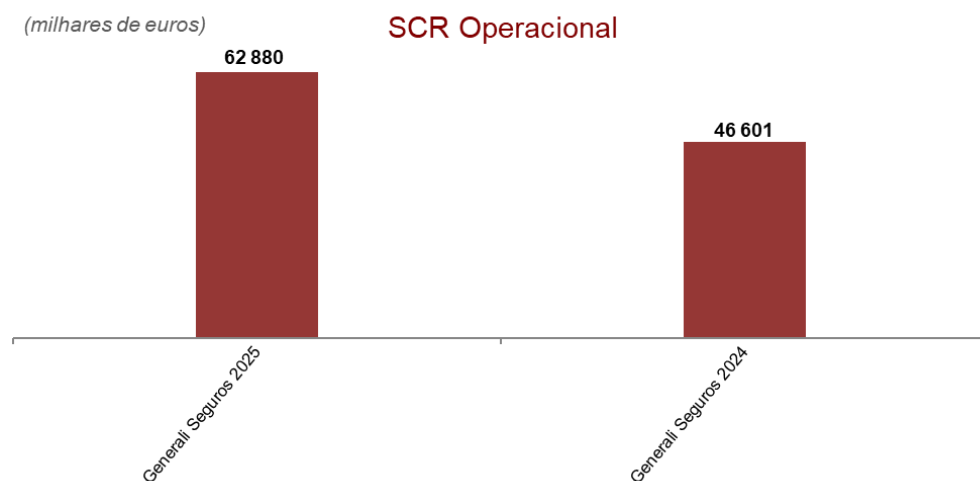
Reconhecendo que o fator humano desempenha um papel determinante na prevenção de incidentes cibernéticos, a Companhia tem ainda promovido diversas iniciativas de sensibilização e reforço da formação dos colaboradores, abordando temas como:

- Engenharia social
- E mail, *phishing* e *vishing*
- Boas práticas de trabalho remoto
- *Cybergames*
- Proteção de dados

Este conjunto de ações evidencia o compromisso da Companhia em melhorar a sua resiliência face aos riscos de IT e digitais, contribuindo para a confiança na continuidade dos serviços prestados aos seus clientes.

Para a avaliação do risco operacional, a Companhia faz uso da fórmula padrão EIOPA, conforme definido pela Diretiva Solvência II.

Com base nesta metodologia, o SCR proveniente dos riscos operacionais é apresentado como se segue:



C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do quadro qualitativo de gestão do risco, também são consideradas as seguintes categorias de risco:

- Riscos emergentes provenientes de novas tendências de riscos difíceis de perceber e quantificar, embora tipicamente sistémicas. Habitualmente incluem mudanças ambientais internas e externas, tendências sociais, desenvolvimentos regulamentares, realizações tecnológicas, etc. Para a avaliação destes riscos, a Companhia baseia-se num conjunto de informações fornecidas pela Casa-mãe e garante uma discussão adequada com todas as principais funções de negócio;
- Risco de reputação referente a perdas potenciais provenientes da deterioração ou de uma perceção negativa da Companhia, entre clientes, contrapartes e autoridade de supervisão. Os processos em vigor para gerir este risco são: (i) atividades de monitorização da comunicação e dos media, (ii) responsabilidade social da empresa, (iii) gestão da distribuição e relação com os clientes, (iv) avaliação reputacional do impacto nas diferentes partes como os investidores, empregados, regulador e a sociedade em geral.
- Risco estratégico é o resultante de decisões estratégicas. Definimos o risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Todos os riscos qualitativos são avaliados através de um processo contínuo designado por *“Main Risk Self Assessment”* onde são avaliados todos os riscos significativos para a Companhia e definidas as suas ações de mitigação.

Para além dos riscos qualitativos, a Companhia atribui uma particular atenção aos riscos cibernéticos, cuja evolução e relevância do tipo de eventos relacionados, nos conduzem a uma constante necessidade de adaptação, assim como capacidade de prevenção, deteção e resposta. Uma vez que estes eventos podem causar elevados impactos na Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos dados, a Companhia dispõe de equipas dedicadas de gestão de risco, sistemas de informação e segurança, que desenvolvem de forma integrada e com o

apoio de ferramentas dedicadas, processos de identificação, mensuração, tratamento e monitorização dos riscos cibernéticos.

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No ano de 2025, mantivemos o foco contínuo na digitalização, reforçando a gestão do risco cibernético e o investimento em tecnologia como motor de eficiência e de melhoria operacional. Este compromisso permitiu-nos não só otimizar processos internos, como também fortalecer as defesas contra ameaças cibernéticas emergentes, assegurando a proteção dos dados dos nossos clientes e a resiliência dos nossos serviços.

Paralelamente, demos continuidade ao acompanhamento rigoroso das matérias relacionadas com a sustentabilidade e com os impactos das alterações climáticas, integrando estes fatores de forma mais estruturada na gestão do risco.

O ano de 2025 manteve ainda um contexto de instabilidade geopolítica, exigindo vigilância permanente e a adoção de medidas preventivas destinadas a mitigar potenciais impactos. Acompanhámos de perto a evolução dos acontecimentos internacionais, ajustando estratégias e reforçando mecanismos de controlo para garantir a estabilidade operacional e minimizar efeitos adversos sobre a atividade.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Realçamos que os valores apresentados para o Ano de 2024 não incluem os montantes relativos à sucursal de Portugal da Liberty, dado que a fusão apenas ocorreu em 2025, pelo que a comparação é afetada por esta alteração de perímetro.

D.1. ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivamente:

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2025	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	42 564	-42 564
Ativos por impostos diferidos	138 521	93 167	45 354
Excedente de prestações de pensão	175	175	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	26 186	25 777	409
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	3 678 405	3 678 069	335
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	383 504	383 504	-
Empréstimos e hipotecas	61 168	61 168	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	534 735	647 018	-112 284
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	57 733	57 733	-
Valores a receber de contratos de resseguro	10 328	10 328	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	28 228	28 228	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	57 794	57 794	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 209	31 481	-15 272
Total dos Ativos	4 992 984	5 182 986	-190 002
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	1 074 541	1 277 209	-202 668
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	174 662	173 765	897
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	925 093	922 026	3 067
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	738 904	905 496	-166 592
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	393 177	405 437	-12 259
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	15 462	15 462	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	2 130	2 130	-
Depósitos de resseguradores	432 146	432 146	0
Passivos por impostos diferidos	128 199	-	107 472
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	26 170	50 991	-24 821
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	93 329	93 329	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	33 039	33 039	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	25 361	25 361	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	210 264	210 264	-
Total dos Passivos	4 272 479	4 567 383	-294 904
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	720 505	615 603	104 902

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	37 455	-37 455
Ativos por impostos diferidos	124 804	82 264	42 540
Excedente de prestações de pensão	868	868	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	28 636	28 586	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 427 847	2 427 860	-12
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	128 890	128 890	-
Empréstimos e hipotecas	41 427	41 427	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	386 525	485 541	-99 016
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	45 388	45 388	-
Valores a receber de contratos de resseguro	16 071	16 071	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 740	23 740	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	168 031	168 031	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 179	32 608	-16 429
Total dos Ativos	3 408 407	3 584 709	-176 302
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	735 631	910 683	-175 052
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	159 480	105 600	53 879
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	784 589	773 844	10 744
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	444 558	524 896	-80 338
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	141 955	200 427	-58 472
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	4 076	4 076	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1 423	1 423	-
Depósitos de resseguradores	326 195	335 310	-9 114
Passivos por impostos diferidos	95 740	17 571	78 169
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	28 335	50 913	-22 577
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	80 450	80 450	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	30 058	30 058	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	18 268	18 268	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	117 645	117 645	-
Total dos Passivos	2 968 403	3 171 164	-202 761
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	440 004	413 545	26 459

D.1.1. AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero euros, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2025	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	42 564	-42 564
Total	-	108 545	-108 545

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	37 455	-37 455
Total	-	103 436	-103 436

Com a adoção da IFRS17 os custos de aquisição diferidos deixam de ser refletidos isoladamente em Balanço Estatutário, não sendo assim necessário proceder a qualquer ajustamento para o Balanço de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2025	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	26 186	25 777	409
Imóveis (que não para uso próprio)	9 745	9 744	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	-	-	-
Ações e outros títulos representativos de capital	47 345	47 337	7
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	8 810	8 810	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	38 535	38 528	7
Obrigações	3 157 832	3 157 832	-
Obrigações de dívida pública	1 611 336	1 611 336	-
Obrigações de empresas	1 370 610	1 370 610	-
Títulos de dívida estruturados	175 886	175 886	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	410 128	409 801	327
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	383 504	383 504	-
Total	4 088 095	4 087 350	745

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	28 636	28 586	-
Imóveis (que não para uso próprio)	9 243	9 243	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	72 683	72 683	-
Ações e outros títulos representativos de capital	46 653	46 766	-113
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	9 424	9 424	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	37 229	37 342	-113
Obrigações	2 133 685	2 133 685	-
Obrigações de dívida pública	1 205 672	1 205 672	-
Obrigações de empresas	836 226	836 226	-
Títulos de dívida estruturados	91 788	91 788	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	165 583	165 482	101
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	128 890	128 890	-
Total	2 585 373	2 585 335	38

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas, tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

As participações na Tranquilidade Angola, na Tranquilidade Moçambique CS e na Tranquilidade Moçambique Vida, foram valorizadas, no decurso do exercício de 2025, em zero euros no Balanço Estatutário, pelo que não existe, qualquer diferença relativamente ao seu valor entre este e o Balanço de Solvência II.

(milhares de euros)

Outros Ativos 2025	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	57 733	57 733	-
Valores a receber de contratos de resseguro	10 328	10 328	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	28 228	28 228	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	57 794	57 794	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 209	31 481	-15 272
Total	170 290	185 562	-15 272

(milhares de euros)

Outros Ativos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	45 388	45 388	-
Valores a receber de contratos de resseguro	16 071	16 071	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 740	23 740	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	168 031	168 031	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 179	32 608	-16 429
Total	269 409	285 838	-16 429

A diferença de -15.272 milhares de euros na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o Balanço de Solvência II - calculado no âmbito do exercício de autoavaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2025 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço Estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2025	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos Diferidos - Ativo	138 521	93 167	45 354
Impostos Diferidos - Passivo	128 199	20 727	107 472

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos Diferidos - Ativo	124 804	82 264	42 540
Impostos Diferidos - Passivo	95 740	17 571	78 169

Os Impostos Diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos Impostos Diferidos no balanço de Solvência II encontram-se relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os Impostos Ativos Diferidos Líquidos no Balanço Estatutário são de 72.439 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no Balanço de Solvência II é de 10.321 milhares de euros.

Os Impostos Diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 26,66% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 18,82%.

No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 10.321 milhares de euros, sendo o montante de 7.191 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de 3.130 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

De referir que de um total de 128.199 milhares de euros de Passivo por Imposto Diferido e de 138.531 milhares de euros de Ativo por Imposto Diferido constante no balanço de Solvência II, a Companhia apurou um ajustamento por imposto diferido (LAC-DT) num montante de 87.149 milhares de euros.

D.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia não detém Ativos Extrapatrimoniais materialmente relevantes.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas no quadro de Solvência II a 31 de dezembro de 2025 foram apuradas de acordo com os artigos 77.º e 83.º da Diretiva 2009/138/CE Solvência II.

D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA

A avaliação da Melhor Estimativa para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2025	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Vida	382 505	739 474	1 121 979
Não Vida (incluindo Saúde No Similar to Life Techniques)	-	663 067	663 067
Saúde Similar to Life Techniques	-	911 215	911 215
Total	382 505	2 313 755	2 696 260

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2024	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Vida	129 795	478 756	608 552
Não Vida (incluindo Saúde No Similar to Life Techniques)	-	472 528	472 528
Saúde Similar to Life Techniques	-	804 429	804 429
Total	129 795	1 755 713	1 885 509

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1. Vida

No que diz respeito ao negócio de Vida, os fluxos de caixa foram avaliados com base num modelo dinâmico.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de Custos com Sinistros;
- *Cash flows* de Prémios;
- *Cash flows* de Comissões;
- *Cash flows* de Despesas;
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários.

Para efeitos de cálculo do valor temporal das opções e garantias, são utilizadas projeções estocásticas, baseadas em 1000 cenários económicos.

Todos os *cash flows* foram descontados com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial. Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* seguem os critérios anteriormente mencionados, as responsabilidades associadas a estes produtos são calculadas como um todo.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza “Vida”.

A melhor estimativa de uma parte residual da carteira (relativa às reservas para sinistros pendentes – incluindo IBNR) foi avaliada utilizando uma abordagem simplificada, assumindo o valor das contas estatutárias como o mais fiável.

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida, à data de 31 de dezembro de 2025.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2025	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Seguros com participação nos resultados	-	610 208	610 208
Seguros ligados a índices e unidades de participação	382 505	-5 045	377 460
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	211 342	211 342
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-77 098	-77 098
Resseguro Aceite	-	67	67
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença		911 215	911 215
Total	382 505	1 650 688	2 033 193

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2024	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Seguros com participação nos resultados	-	458 792	458 792
Seguros ligados a índices e unidades de participação	129 795	-1 146	128 649
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	100 650	100 650
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-79 605	-79 605
Resseguro Aceite	-	66	66
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença		804 429	804 429
Total	129 795	1 283 185	1 412 980

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não Vida, a Melhor Estimativa é composta por duas componentes distintas: a Provisão para Sinistros e a Provisão para Prémios.

Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa (BEL) da Provisão para Sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

A abordagem para derivar a BEL de Sinistros depende da possibilidade de aplicar diferentes métodos atuariais, segmentando-se nas seguintes partes:

- A BEL do negócio Não Modelado – resseguro aceite - e Semi Modelado – anos de acidente anteriores a 2000 - não foi analisada com os métodos atuariais, tendo sido calculada com base nas provisões casuísticas;
- A BEL do negócio modelado.

Com o objetivo de realizar uma análise atuarial adequada das Provisões Técnicas e realizar as projeções até ao custo final, foram tomados em conta dados históricos de sinistros numa base paga e incorrida. Os dados de desenvolvimento utilizados para estes fins cumprem os atributos de qualidade adequados de proporcionalidade, materialidade e completude.

Cada carteira é selecionada de forma a identificar grupos homogêneos de riscos, tipo de cobertura e outras especificidades, como a variabilidade e maturidade do *run-off*. O nível mínimo de granularidade adotado considera a divisão entre tipos de negócio (Seguro Direto, Resseguro aceite proporcional, Resseguro aceite não proporcional) e, em cada categoria, identifica as linhas de negócios.

Provisão para prémios

A Provisão para Prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da Provisão para Prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da Provisão para Prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a Melhor Estimativa da Provisão para Prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta o valor da Melhor Estimativa de Não Vida, a 31 de dezembro de 2025.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2025	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	52 001
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	8 205
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	74 983
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	233 838
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	121 419
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	3 291
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	148 933
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	13 702
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	29
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	4
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	3 840
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	2 822
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	0
Total		663 067

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2024	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	49 784
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 342
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	66 227
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	162 355
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	87 846
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 801
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	84 958
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	10 233
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	6
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	27
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 337
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	2 610
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	0
Total		472 528

D.2.2. MARGEM DE RISCO

A Margem de Risco representa uma provisão para cobrir a incerteza ligada à volatilidade dos pressupostos operacionais e inerentes aos *cash flows* futuros, sendo calculada por meio de uma abordagem de custo de capital que considera o custo associado aos riscos *non-hedgeable*.

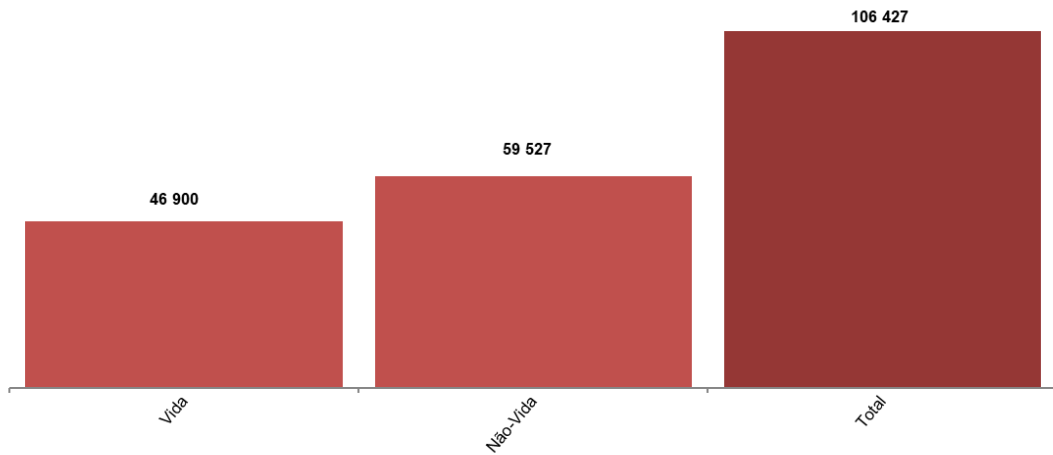
O requisito de capital necessário para cobrir o risco *non-hedgeable* foi determinado usando a fórmula padrão. A taxa utilizada para determinar o custo do capital foi de 6%/ano. O custo de capital de cada ano de projeção foi descontado na data de avaliação utilizando a estrutura temporal das taxas de juros, sem o ajuste de volatilidade. De acordo com o regulamento, a Margem de Risco é calculada líquida de resseguro. A projeção futura do requisito de capital necessário para cobrir os riscos *non-hedgeable* e a sua afetação por linhas de negócio foi efetuada por meio de agentes de risco adequados aplicados ao capital exigido relativamente a cada risco incluído no cálculo da Margem de Risco.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do nº1 do art.º 38º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua Margem de Risco como a soma das avaliações das Margens de Risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

A 31 de dezembro de 2025, a Margem de Risco da Companhia era a seguinte:

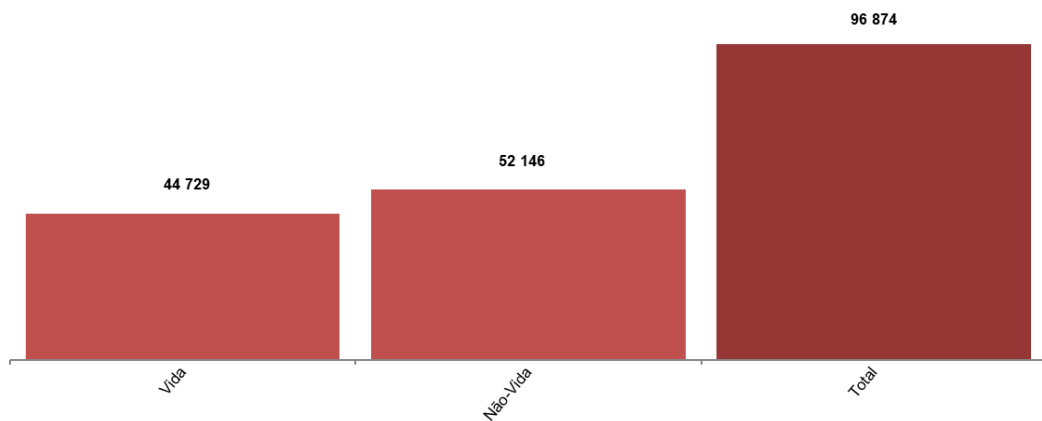
(milhares de euros)

Margem de Risco 2025 - Generali Seguros



(milhares de euros)

Margem de Risco 2024 - Generali Seguros



A tabela seguinte detalha a Margem de Risco afeta a cada linha de negócio:

(milhares de euros)

Line of Business	Classificação	Margem de Risco		Var 25/24
		2025	2024	
Seguros Vida com participação nos resultados	Life	12 247	11 844	3,4%
Seguros Vida sem participação nos resultados	Life	13 282	12 203	8,8%
Index/Unit-linked	Life-UL	4 053	1 026	294,8%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Health SLT	17 319	19 655	-11,9%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Health NSLT	34 344	31 659	8,5%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Health NSLT	1 821	1 701	7,1%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Health NSLT	381	311	22,3%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	12 347	8 964	37,7%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	2 747	2 304	19,2%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Non - Life	80	126	-36,9%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Non - Life	4 188	3 738	12,0%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Non - Life	3 123	3 017	3,5%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Non - Life	6	46	-86,4%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Non - Life	135	1	24315,6%
Assistência e seu resseguro proporcional	Non - Life	271	197	37,6%
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Non - Life	85	82	3,6%
Resseguro não proporcional de acidentes	Non - Life	-	0	0,0%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Non - Life	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Non - Life	-	0	0,0%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Health NSLT	-	0	0,0%
Total		106 427	96 874	9,9%

D.2.3. MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas (MTPT) e o ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco (VA), de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE, desde 2016.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, desde o seu início, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro. Conforme apresentado no modelo quantitativo S.22.01, o impacto da medida transitória nas provisões técnicas é de 89.86 milhares de euros.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. O efeito da redução do ajustamento de volatilidade para zero a 31 de dezembro de 2025, resulta num aumento das provisões técnicas em 24.192 milhares de euros, conforme apresentado no QRT S.22.01.

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2025	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	3 306 377	3 396 237	89 859	3 420 428	24 192

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2024	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	2 266 212	2 368 908	102 696	2 401 570	32 661

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas, a variação mais material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2. Quanto às restantes variações, de referir a implementação do tratado de resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” e o acordo de distribuição com o Banco CTT.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1. OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- a definição de princípios orientadores e padrões comuns para implementar a Estrutura de Alocação de Capital e um processo sólido para desenvolver Planos de Gestão de Capital do Grupo e Local em conformidade com os requisitos regulamentares e estruturas legislativas relevantes a nível de Grupo e Local, e em linha com o estabelecido apetite de risco e estratégia do Grupo Generali;
- a emissão de Fundos Próprios de acordo com o Plano de Gestão de Capital e Plano Estratégico de médio prazo por forma a garantir que:
 - ✓ os Fundos Próprios não se encontram onerados por qualquer acordo ou operação relacionada, nem a sua eficácia como capital é comprometida em consequência da estrutura do Grupo;
 - ✓ todas as ações exigidas ou permitidas relacionadas com a governação dos Fundos Próprios sejam concluídas atempadamente;
 - ✓ os fundos próprios auxiliares podem ser solicitados atempadamente, quando necessário;
 - ✓ os termos e condições são claros e inequívocos, incluindo casos em que se espera que as distribuições de itens de Fundos Próprios sejam adiadas ou canceladas;
- a classificação e revisão periódica dos Fundos Próprios para garantir que os itens dos Fundos Próprios cumprem os requisitos do regime de capitais aplicável tanto no momento da emissão como posteriormente;
- regras para assegurar que qualquer política ou declaração a respeito de dividendos em ações ordinárias seja levada em consideração na análise da posição de capital.

Em particular, as ligações adequadas com o planeamento estratégico e outros processos de gestão relevantes serão identificadas, as funções e responsabilidades serão claramente identificadas, e um fluxo de informações estável e um processo de negócios sólido serão implementados.

Todos os processos, procedimentos e responsabilidades padrão prescritos na Política visam alavancar sinergias, melhores práticas e competências especializadas em atividades complexas realizadas dentro do Grupo para o benefício do Grupo e das suas entidades legais individuais,

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada,
- as maturidades dos elementos de fundos próprios da Companhia,
- resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA,
- modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis,
- a aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios.

E.1.2. ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação. De referir o aumento de 35 M€ do Capital Social da Companhia, ocorrido em 2024, que passou a registar o montante de 125,5 milhões de euros.

(milhares de euros)	
Estrutura dos Fundos Próprios 2025	GENERALI SEGUROS Nível
Fundos Próprios de Base	
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	125 500 1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-
Fundos excedentários	-
Ações preferenciais	-
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-
Reserva de reconciliação	557 587 1
Passivos subordinados	-
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	10 321 3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097 1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-
Total dos Fundos Próprios de Base	720 505
Fundos Próprios Complementares	
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500 2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-
Outros fundos próprios complementares	-
Total dos Fundos Próprios Complementares	91 500
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	812 005

(milhares de euros)	
Estrutura dos Fundos Próprios 2024	GENERALI SEGUROS Nível
Fundos Próprios de Base	
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	125 500 1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-
Fundos excedentários	-
Ações preferenciais	-
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-
Reserva de reconciliação	258 344 1
Passivos subordinados	-
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	29 064 3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097 1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-
Total dos Fundos Próprios de Base	440 004
Fundos Próprios Complementares	
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500 2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-
Outros fundos próprios complementares	-
Total dos Fundos Próprios Complementares	91 500
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	531 504

E.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1:

Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2:

Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3:

Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em 31 de dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2025	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	710 184	710 184	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	710 184	710 184	-	-
MCR	196 232			
Fundos próprios disponíveis para SCR	812 005	710 184	91 500	10 321
Fundos próprios elegíveis para SCR	812 005	710 184	91 500	10 321
SCR	436 071			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	410 941	410 941	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	410 941	410 941	-	-
MCR	143 235			
Fundos próprios disponíveis para SCR	531 504	410 941	91 500	29 064
Fundos próprios elegíveis para SCR	531 504	410 941	91 500	29 064
SCR	318 301			

Em 2025 a totalidade dos fundos próprios disponíveis para SCR é elegível, dado que nenhuma das restrições de elegibilidade se encontra ativa.

E.1.4. FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 91.500 milhares de euros referentes a um contrato de empréstimo subordinado não realizado (*“On Demand Subordinated Loan Agreement”*), celebrado com a Assicurazioni Generali S.p.A., mobilizável nas condições definidas no mesmo.

Refira-se ainda que, foi efetuado em dezembro de 2021, um aumento de capital no montante de 6.500 milhares de euros por realização do anteriormente existente capital subscrito não realizado de 98.000 milhares de euros que a Companhia apresentava em 2020, tendo a Companhia optado por não realizar o montante remanescente, o qual cessou em dezembro de 2021.

E.1.5. DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6. RESERVA DE RECONCILIAÇÃO

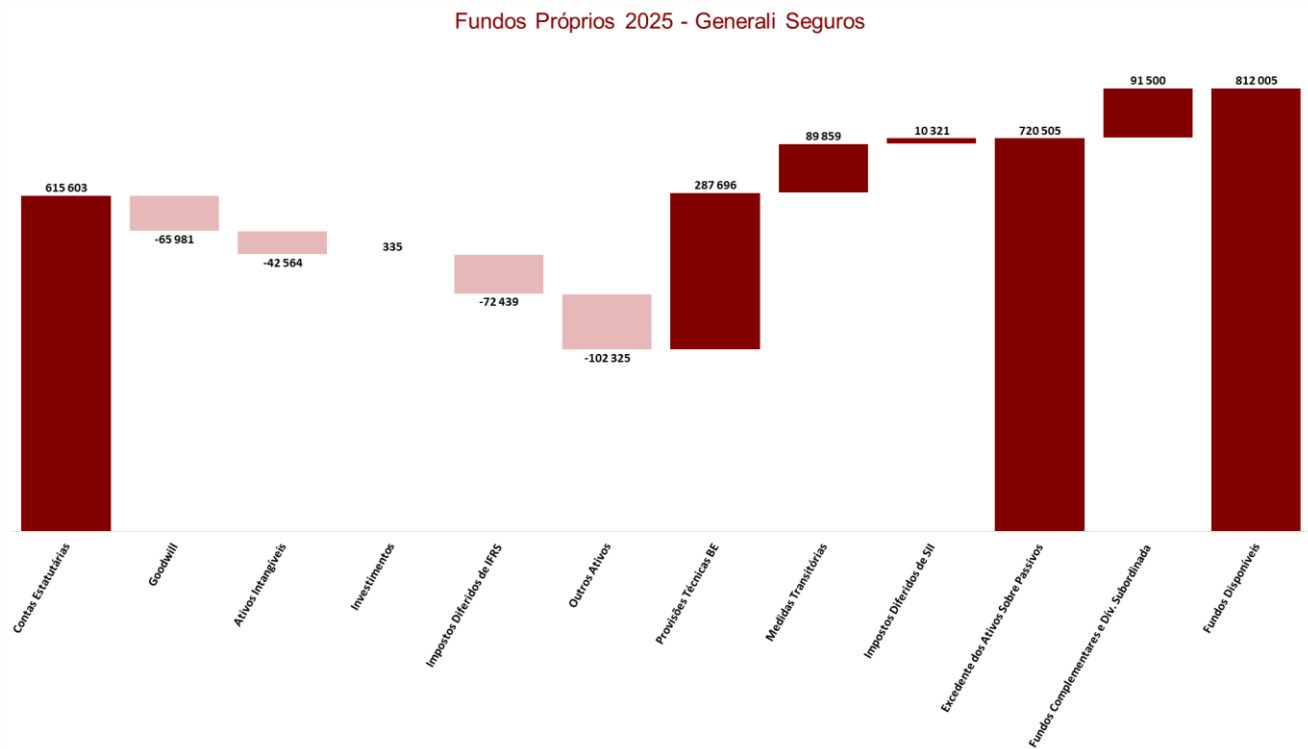
A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é apresentada como segue:

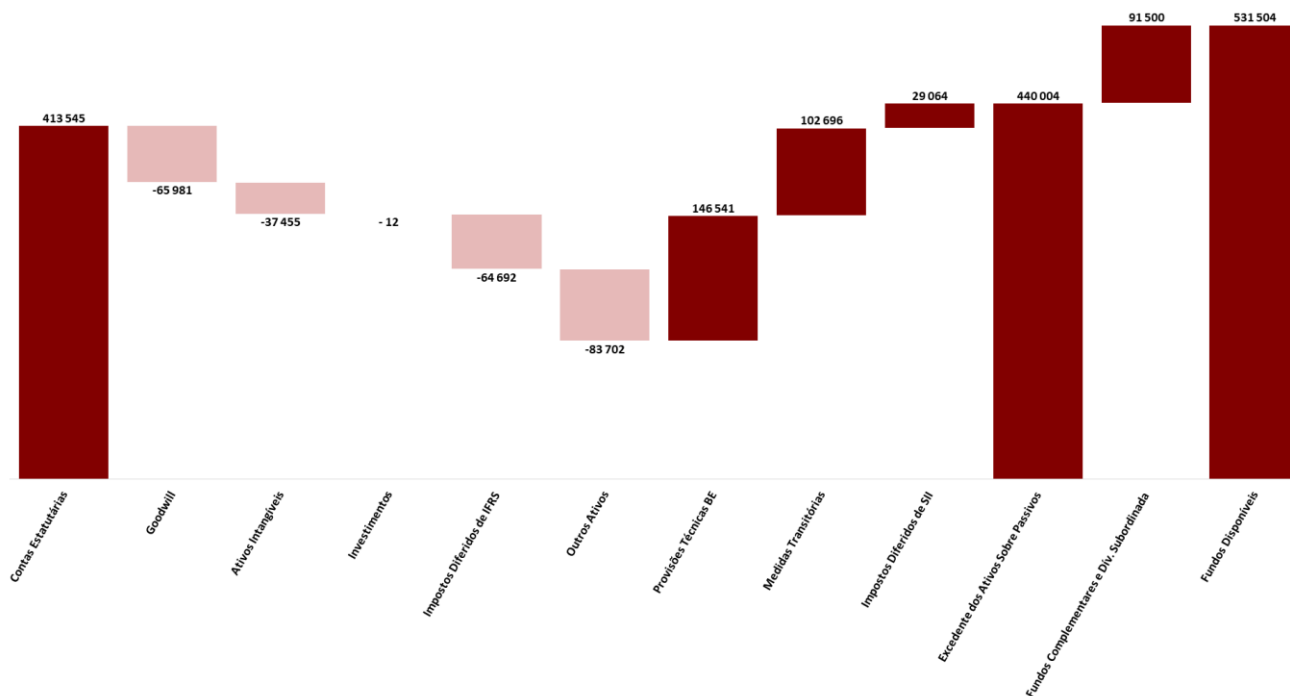
(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	GENERALI SEGUROS	
	2025	2024
Excesso de Activos sobre Passivos	720 505	440 004
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	162 918	181 661
Reserva de Reconciliação	557 587	258 344

E.1.7. DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II são apresentadas como segue:



Fundos Próprios 2024 - Generali Seguros


E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119º a 129º e artigo 147º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	GENERALI SEGUROS		Var 25/24
	2025	2024	
MCR			
Rácio MCR	361,9%	286,9%	75,0 p.p.
Margem de solvência para MCR	513 953	267 705	92,0%
MCR	196 232	143 235	37,0%
Fundos próprios elegíveis para MCR	710 184	410 941	72,8%
Tier 1	710 184	410 941	72,8%
Tier 2	-	-	0,0%
Fundos próprios disponíveis para MCR	710 184	410 941	72,8%
Tier 1	710 184	410 941	72,8%
Tier 2	-	-	0,0%
SCR			
Rácio SCR	186,2%	167,0%	19,2 p.p.
Margem de solvência para SCR	375 935	213 204	76,3%
SCR	436 071	318 301	37,0%
Fundos próprios elegíveis para SCR	812 005	531 504	52,8%
Tier 1	710 184	410 941	72,8%
Tier 2	91 500	91 500	0,0%
Tier 3	10 321	29 064	-64,5%
Fundos próprios disponíveis para SCR	812 005	531 504	52,8%
Tier 1	710 184	410 941	72,8%
Tier 2	91 500	91 500	0,0%
Tier 3	10 321	29 064	-64,5%
SCR	436 071	318 301	37,0%
Ajustamento de impostos	-87 149	-80 764	7,9%
Ajustamento de provisões técnicas	-2 333	-845	176,2%
Risco Operacional	62 880	46 601	34,9%
BSCR	462 672	353 308	31,0%
Risco de mercado	210 124	134 704	56,0%
Risco de contraparte	35 350	31 217	13,2%
Risco de vida	72 492	61 985	17,0%
Risco de acidentes e doença	195 279	173 303	12,7%
Risco não vida	223 981	168 125	33,2%

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2025, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, ou seja, o impacto de não conseguir recuperar parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

De acordo com a legislação em vigor, o reconhecimento de LAC-DT apenas pode ocorrer se a perda esperada determinar uma diminuição do Passivo por Imposto Diferido (PID) ou um aumento do Ativo por Imposto Diferido (AID).

No entanto, se desta perda instantânea resultar um aumento de AID a Companhia apenas poderá utilizar este aumento para efeito do ajustamento caso consiga demonstrar a probabilidade de existirem lucros futuros, considerando o Plano da Companhia e o impacto desta perda no mesmo.

Desta forma, a Companhia alocou as perdas esperadas às rubricas do balanço económico por forma a verificar quais determinam uma diminuição do PID e quais determinam um aumento do AID.

A Companhia apurou um ajustamento no montante de 87.149 milhares de euros.

A não utilização deste montante reduziria o rácio de solvência em 31 p.p.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia.

A Companhia reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do sector.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

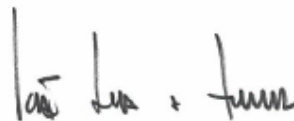
Lisboa, 16 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



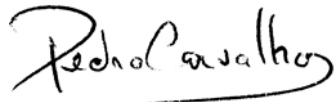
Jaime Anchustegui Melgarejo

(Presidente do Conselho de Administração)



João Vieira de Almeida

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)



Pedro Luís Francisco Carvalho
(CEO)



Patrícia Espírito Santo
(Vogal)



Valentina Sarrocco
(Vogal)



Santiago Villa Ramos
(Vogal)

Generali Seguros, S.A.

Av. da Liberdade, nº 242

1250 – 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231

Autorização ASF nº 1197

LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ANEXOS

S.02.01_BALANÇO

S.05.01_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

S.12.01_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV

S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO-VIDA

S.19.01_SINISTROS DE SEGUROS NÃO-VIDA

S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS

S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO-VIDA

EIOPA QRT: S.02.01

Balance Sheet

		Solvency II value
		C0010
Assets		
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	
Deferred tax assets	R0040	138.521
Pension benefit surplus	R0050	175
Property, plant & equipment held for own use	R0060	26.186
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	3.678.405
Property (other than for own use)	R0080	9.745
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	53.355
Equities	R0100	47.345
Equities - listed	R0110	8.810
Equities - unlisted	R0120	38.535
Bonds	R0130	3.157.832
Government Bonds	R0140	1.611.336
Corporate Bonds	R0150	1.370.610
Structured notes	R0160	175.886
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	410.128
Derivatives	R0190	
Deposits other than cash equivalents	R0200	
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	383.504
Loans and mortgages	R0230	61.168
Loans on policies	R0240	0
Loans and mortgages to individuals	R0250	106
Other loans and mortgages	R0260	61.062
Reinsurance recoverables from:	R0270	534.735
Non-life and health similar to non-life	R0280	526.609
Non-life excluding health	R0290	523.682
Health similar to non-life	R0300	2.927
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	-3.539
Health similar to life	R0320	13.878
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-17.417
Life index-linked and unit-linked	R0340	11.665
Deposits to cedants	R0350	0
Insurance and intermediaries receivables	R0360	57.733
Reinsurance receivables	R0370	10.328
Receivables (trade, not insurance)	R0380	28.228
Own shares (held directly)	R0390	0
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0
Cash and cash equivalents	R0410	57.794
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	16.209
Total assets	R0500	4.992.984

Liabilities

Technical provisions - non-life	R0510	1.249.203
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	1.074.541
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0
Best Estimate	R0540	1.051.559
Risk margin	R0550	22.982
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	174.662
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0
Best Estimate	R0580	138.116
Risk margin	R0590	36.546
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	1.663.997
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	925.093
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0
Best estimate	R0630	925.093
Risk margin	R0640	0
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	738.904
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0
Best Estimate	R0670	727.101
Risk margin	R0680	11.803
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	393.177
Technical provisions calculated as a whole	R0700	394.170
Best Estimate	R0710	-5.045
Risk margin	R0720	4.053
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	0
Provisions other than technical provisions	R0750	15.462
Pension benefit obligations	R0760	2.130
Deposits from reinsurers	R0770	432.146
Deferred tax liabilities	R0780	128.199
Derivatives	R0790	
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	26.170
Insurance & intermediaries payables	R0820	93.329
Reinsurance payables	R0830	33.039
Payables (trade, not insurance)	R0840	25.361
Subordinated liabilities	R0850	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	210.264
Total liabilities	R0900	4.272.479
Excess of assets over liabilities	R1000	720.505

EIOPA QRT: S.05.01

Premiums, claims and expenses by line of business

	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)												Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance				Total	
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		C0200
Premiums written																		
Gross - Direct Business	R0110	243 510	18 406	384 969	415 897	306 046	5 998	231 127	30 726	54	6	90 594	3 467					1 730 791
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	922	1	0	0	0	11	29	4	0	0	0	0					967
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130																	21
Reinsurers' share	R0140	25 871	1 301	9 495	228 498	2 794	2 063	53 767	14 854	0	3	61 253	1 810					401 668
Net	R0200	218 561	17 106	375 474	187 439	303 252	3 938	177 388	15 877	54	3	29 341	1 657	0	12	0	1	1 330 112
Premiums earned																		
Gross - Direct Business	R0210	238 186	18 410	383 415	401 507	290 935	5 817	222 175	30 071	49	6	88 483	3 337					1 682 384
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	975	1	0	0	0	18	25	5	0	0	0	0					1 014
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230																	21
Reinsurers' share	R0240	25 011	1 322	9 435	228 498	2 794	1 931	52 562	14 683	0	1	55 178	1 698					393 075
Net	R0300	214 144	17 089	373 979	173 009	288 141	3 885	169 638	15 392	49	5	33 304	1 638	0	12	0	1	1 290 343
Claims incurred																		
Gross - Direct Business	R0310	163 235	5 543	143 011	373 547	144 547	2 638	124 037	17 464	-21		138	1 492					975 486
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	473	0	0	0	0	0	5	-117	0	0	0	0					350
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330																	0
Reinsurers' share	R0340	-16 295	-285	-1 755	-247 370	-5	-398	-10 299	-13 111	31	0	-83	-974					-290 811
Net	R0400	180 002	5 831	144 767	623 317	144 542	3 028	134 332	30 398	-110	-21	222	2 366	0	12	0	1	1 266 677
Expenses incurred	R0550	53 484	10 470	94 660	114 816	84 440	1 203	75 965	11 262	14	5	30 940	538					477 803
Balance - other technical expenses/income	R1210																	-453
Total technical expenses	R1300																	477 149

	Line of Business for: life insurance obligations					Life reinsurance obligations		Total	
	Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance		
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270		C0280
Premiums written									
Gross	R1410		33 803	252 094	200 053			23	483 973
Reinsurers' share	R1420		7 244	0	14 576				21 820
Net	R1500	24 559	252 094	185 477				23	462 153
Premiums earned									
Gross	R1510		31 754	252 094	200 183			18	484 048
Reinsurers' share	R1520		7 181	0	12 988				20 169
Net	R1600	24 573	252 094	187 195				18	463 879
Claims incurred									
Gross	R1610		69 995	11 400	21 566			-4	208 421
Reinsurers' share	R1620		1 372	0	3 036				5 815
Net	R1700	68 618	11 400	28 298				-4	252 806
Expenses incurred	R1900		4 910	2 927	16 470				24 323
Balance - other technical expenses/income	R2510								320
Total technical expenses	R2600								24 643
Total amount of surrenders	R2700		26 066	0	11				26 077

Life and Health SLT Technical Provisions

		Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance				Other life insurance			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, including Unit-Linked)
			C0020	C0030	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	C0060	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees			
					C0040	C0050		C0070	C0080			
Technical provisions calculated as a whole	R0010		394.170								394.170	
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020		11.665								11.665	
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM												
Best Estimate												
Gross Best Estimate	R0030	630.067		-5.575	530		-100.502	225.031		67	749.618	
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	2.600		0			-23.404	3.386			-17.417	
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090	627.467		-5.575	530		-77.098	221.645		67	767.036	
Risk Margin	R0100	12.247	4.053			13.282				0	29.581	
Technical provisions - total	R0200	612.808	393.177			126.029				67	1.132.082	

Life and Health SLT Technical Provisions

		Health insurance (direct business)			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
		C0160	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees			
			C0170	C0180			
Technical provisions calculated as a whole	R0010						0
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020						0
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM							
Best Estimate							
Gross Best Estimate	R0030		0	0	956.346	0	956.346
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080		0	0	13.878	0	13.878
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090				942.468		942.468
Risk Margin	R0100	0			17.313	0	17.313
Technical provisions - total	R0200	0			925.093	0	925.093

EIOPA QRT: S.17.01

Non - life Technical Provisions

		Direct business and accepted proportional reinsurance											Total Non-Life obligations	
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0180
Technical provisions calculated as a whole	R0010													0
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050													0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM														
Best estimate														
Premium provisions														
Gross	R0060	22.542	2.251	-8.854	119.600	75.246	454	43.495	3.937	25	0	-7.510	407	251.594
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-592	-271	-2.134	-1.616	-1.524	93	-16.216	-217	2	0	-11.353	-45	-33.875
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	23.134	2.522	-6.720	121.218	76.770	361	59.710	4.154	23	1	3.843	453	285.469
Claims provisions														
Gross	R0160	31.569	5.972	84.635	588.755	44.661	3.592	111.801	60.223	1	13	80	6.779	938.082
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	2.702	290	2.932	476.195	12	663	22.578	50.675	-5	9	83	4.410	560.484
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	28.867	5.683	81.703	112.620	44.649	2.930	89.223	9.548	6	3	-3	2.369	377.598
Total Best estimate - gross	R0260	54.112	8.224	75.781	708.355	119.907	4.046	155.296	64.160	26	13	-7.430	7.186	1.189.676
Total Best estimate - net	R0270	52.001	8.205	74.983	233.838	121.419	3.291	148.933	13.702	29	4	3.840	2.822	663.067
Risk margin	R0280	1.821	381	34.344	12.347	2.747	80	4.188	3.123	6	135	271	85	59.527
Technical provisions - total	R0320	55.932	8.605	110.125	720.702	122.654	4.126	159.404	67.283	32	148	-7.159	7.271	1.249.203
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	2.110	19	798	474.518	-1.512	755	6.363	50.458	-3	9	-11.270	4.364	526.609
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	53.822	8.586	109.327	246.185	124.165	3.371	153.121	16.825	35	139	4.111	2.907	722.594

Impact of long term guarantees measures and transitionals

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment	Impact of matching adjustment set
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	3.306.377	89.859		24.192	
Basic own funds	R0020	720.505	65.395		-15.916	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	812.005	-65.903		-15.916	
Solvency Capital Requirement	R0090	436.071	10.101		7.692	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	710.184	-89.859		-21.702	
Minimum Capital Requirement	R0110	196.232	4.546		3.461	

EIOPA QRT: S.23.01

Own funds

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	125 500	125 500			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	557 587	557 587			
Subordinated liabilities	R0140					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	10 321				10 321
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27 097				
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230					
Total basic own funds after deductions	R0290	720 505	710 184			10 321
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	91 500			91 500	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual-type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Other ancillary own funds	R0390					
Total ancillary own funds	R0400	91 500			91 500	
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	812 005	710 184		91 500	10 321
Total available own funds to meet the MCR	R0510	710 184	710 184			
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	812 005	710 184		91 500	10 321
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	710 184	710 184			
SCR	R0580	436 071				
MCR	R0600	196 232				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	186,21%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	361,91%				

		Value
		C0060
Reconciliation reserve		
Excess of assets over liabilities	R0700	720 505
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	
Other basic own fund items	R0730	162 918
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	R0740	
Reconciliation reserve	R0760	557 587
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	148 952
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	63 469
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	212 421

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0120
Market risk	R0010	210.124		
Counterparty default risk	R0020	35.350		
Life underwriting risk	R0030	72.492		
Health underwriting risk	R0040	195.279		
Non-life underwriting risk	R0050	223.981		
Diversification	R0060	-274.555		
Intangible asset risk	R0070	0		
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	462.672		

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	62.880
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-2.333
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-87.149
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	436.071
Capital add-ons already set	R0210	0
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Solvency Capital Requirement	R0220	436.071
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0400	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0410	436.071
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	0
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	0

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	2 - No

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
LAC DT	R0640	-87.149
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-87.149
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-139.490

Minimum capital Requirement - Both life and non-life insurance activity

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0020
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	156,244	0

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Non Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	52,001	218,561	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	8,205	17,106	0	0
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	74,383	375,474	0	0
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	233,838	187,433	0	0
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	121,419	303,252	0	0
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	3,291	3,338	0	0
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	148,933	177,388	0	0
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	13,702	15,877	0	0
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	29	54	0	0
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	4	5	0	0
Assistance and proportional reinsurance	R0120	3,840	23,341	0	0
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	2,822	1,657	0	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	0	8	0	0
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	0	12	0	0
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0	0	0	0
Non-proportional property reinsurance	R0170	0	1	0	0

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0	0	601,172	0
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0	0	3,036	0
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	0	0	377,460	0
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	911,215	0	144,614	0
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250	0	0	0	16,195,341

		Non-life activities	Life activities
		C0070	C0080
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	19,136	38,789

Overall MCR calculation

		C0130
Linear MCR	R0300	214,163
SCR	R0310	436,071
MCR cap	R0320	196,232
MCR floor	R0330	109,018
Combined MCR	R0340	196,232
Absolute floor of the MCR	R0350	8,000
Minimum Capital Requirement	R0400	196,232

Notional non-life and life MCR calculation

		Non-life activities	Life activities
		C0140	C0150
Notional linear MCR	R0500	175,380	38,789
Notional SCR excluding add-on (annual or latest calculation)	R0510	357,091	78,979
Notional MCR cap	R0520	160,691	35,541
Notional MCR floor	R0530	83,273	19,745
Notional Combined MCR	R0540	160,691	35,541
Absolute floor of the notional MCR	R0550	4,000	4,000
Notional MCR	R0560	160,691	35,541



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Generali Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A.** Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B.** Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C.** Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada.

D. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).



Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório com garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de março de 2026;
- b) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) o entendimento dos critérios adotados;
- d) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Companhia; e
- i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis aos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.



Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo normas internacionais de independência), emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

E. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.



O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.



Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

F. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente com a divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 30 de abril de 2026

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC nº 1597 e registado na CMVM com o nº 20161207)

16 de abril de 2026

Relatório de Certificação Atuarial Generali Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Generali Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2025.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2025 apresentados em seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 3,306.4 milhões, compostos por EUR 2,900.7 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 389.1 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 106.4 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 89.9 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 534.7 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 812.0 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 710.2 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 436.1 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 196.2 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumem qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

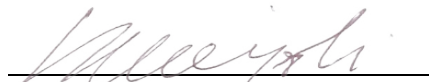
As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Karol Maciejewski
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem